

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CFCHS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**  
**DIREITO**



PORTO SEGURO - BAHIA  
MAIO DE 2022

Reitora da UFSB

Joana Angélica Guimarães da Luz

Pró-Reitor de Ações Afirmativas

Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitora de Gestão para Pessoas

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Lílian Reichert Coelho

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fabício Luchesi Forgerini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

Francesco Lanciotti Júnior

Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais

Luiz Antonio Silva Araújo

## EQUIPE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE ELABORADORA DA MINUTA DE PPC

Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque  
Daniela Rocha Teixeira  
Danilo Christiano Antunes Meira  
David Santos Fonseca  
Victor Hugo Criscuolo Boson

## EQUIPE TÉCNICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque  
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira  
Célia Regina Ferrari Faganello  
Cristina Grobério Pazó  
Daniela Rocha Teixeira  
Danilo Christiano Antunes Meira  
David Santos Fonseca  
Fábio da Silva Bozza  
Lidyane Maria Ferreira de Souza  
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos  
Patrícia Aurélia Del Nero  
Victor Hugo Criscuolo Boson

## REPRESENTANTES DISCENTES

Claudilene Silva Gallina  
Diego Márcio Ferreira Casemiro

# SUMÁRIO

<b>1 DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>8</b>
<b>3 BASES LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO</b>	<b>8</b>
<b>4 CONTEXTO EDUCACIONAL E JUSTIFICATIVA</b>	<b>9</b>
4.1 Contexto do Sul da Bahia	10
4.2 Justificativa de Oferta do Curso	11
4.2.1 Demanda das Comunidades Locais	12
4.2.2 Capacitação para a atuação profissional no seu próprio território	12
4.2.3 Capacitação dos Estudantes para um Novo Contexto Profissional	13
<b>5 PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>15</b>
<b>6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO</b>	<b>16</b>
6.1 Políticas Institucionais de Ensino	17
6.2 Políticas Institucionais de Pesquisa	17
6.3 Políticas Institucionais de Extensão	19
6.4 Políticas institucionais de apoio ao discente	19
6.4.1 Programa de inclusão e ações afirmativas	20
6.4.2 Programa de apoio à permanência	20
6.4.3 Programas de inclusão e permanência institucionalizados	21
6.5 Políticas de acessibilidade metodológica e instrumental	22
6.6 Políticas de monitoria e nivelamento	22
6.7 Políticas de estímulo a estágios não obrigatórios remunerados	22
6.8 Políticas de apoio psicopedagógico	23
6.9 Políticas de intercâmbios nacionais e internacionais	23
<b>7 PERFIL DO CURSO</b>	<b>23</b>
<b>8 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>24</b>
8.1 Objetivo Geral	24
8.2 Objetivos Específicos	25
<b>9 PERFIL DO/A EGRESSO/A E MATRIZ DE COMPETÊNCIAS</b>	<b>26</b>
<b>10 ARQUITETURA CURRICULAR</b>	<b>28</b>
10.1 Eixos de Formação	29
10.1.1 Eixo de Formação Geral	29
10.1.2 Eixo de Formação Técnico-jurídica	30
10.1.3 Eixo de Formação Prático-Profissional	30
10.2 Sistema de creditação	31
10.3 Matriz curricular do Bacharelado em Direito	33
10.4 Componentes curriculares optativos e livres	38

10.5 Atividades de Extensão	40
10.6 Prática Jurídica	42
10.6.1 Formação transversal em práticas jurídicas	42
10.6.2 Formação dedicada em práticas jurídicas	43
10.6.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	43
10.6.2.2 Componentes curriculares obrigatórios de prática jurídica	43
10.6.2.3 Estágio Supervisionado no NPJ	44
10.6.2.4 Estágio Supervisionado externo	45
10.7 Trabalho de Conclusão do Curso	45
10.8 Atividades complementares	48
10.9 Acesso ao Curso de Direito	49
10.9.1 Admissão Direta	50
10.9.2 Progressão dos Bacharelados Interdisciplinares em Humanidades da UFSB	50
10.10 Terceiro Ciclo - Pós-Graduação	53
<b>11 PROPOSTA PEDAGÓGICA</b>	<b>53</b>
11.1 Compromisso de Aprendizagem Significativa	54
11.2 Concepção do Processo de Autoavaliação do Curso	55
11.3 Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem	55
11.4 Metodologias ativas	57
11.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	58
<b>12 ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE</b>	<b>60</b>
<b>13 MOBILIDADE E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b>	<b>63</b>
<b>14 GESTÃO DO CURSO</b>	<b>63</b>
14.1 Colegiado do Curso	64
14.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	65
14.3 Sistema de Avaliação do PPC	67
<b>15 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA</b>	<b>67</b>
15.1 Corpo Docente	68
15.2 Equipe Administrativa	71
15.3 Infraestrutura Física	72
15.4 Recursos Tecnológicos	77
15.6 Biblioteca	79
15.6.1 Acervo Bibliográfico Disponível	79
15.6.2 Bibliografia Básica e Complementar	79
15.6.3 Periódicos Especializados e Similares Disponíveis	82
<b>16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA</b>	<b>82</b>
<b>17 CATÁLOGO DE COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>84</b>
17.1 Componentes curriculares obrigatórios	84
17.1.1 Formação geral e técnico-jurídica	84

17.1.3 Trabalho de curso	108
17.1.4 Prática jurídica	111
17.2 Componentes curriculares optativos	115
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>138</b>

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

**IES:** Universidade Federal do Sul da Bahia

**Sigla:** UFSB

**CNPJ:** 18.560.547/0001-07

**Categoria Administrativa:** Pública Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Lei de Criação:** Lei 12.818, de 05 de junho de 2013

**Endereço do sítio:** <http://www.ufsb.edu.br>

Para operação institucional da oferta diversificada dos cursos em Regime de Ciclos, a estrutura institucional da UFSB compreende três esferas de organização, respeitando a ampla cobertura regional da instituição, com a seguinte distribuição de unidades acadêmicas:

### **Campus Jorge Amado – Itabuna**

Endereço: Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, BR415, km39, Itabuna, BA, CEP: 45600-000

Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf)

Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS)

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFCTI)

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC)

Rede CUNI Litoral Sul [Coaraci, Ibicaraí, Ilhéus e Itabuna]

### **Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro**

Endereço: Rodovia Porto Seguro-Eunápolis, BR367, km10, Porto Seguro, BA, CEP: 45810-000

Centro de Formação em Artes (CFA)

Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm)

Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC)

Rede CUNI Costa do Descobrimento [Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Eunápolis]

### **Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas**

Endereço: Praça Joana Angélica, 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP: 45996-115

Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS)

Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT)  
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC)  
Rede CUNI Extremo Sul [Itamaraju, Teixeira de Freitas e Posto da Mata]

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**NOME:** Bacharelado em Direito

**HABILITAÇÃO:** Bacharel em Direito

**REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO:** Lei 8.906, 04 de junho de 1994

**LOCAL DE OFERTA:** Campus Sosígenes Costas – Porto Seguro/BA

**CÓDIGO E-MEC:** 1547967

**ATOS AUTORIZATIVOS:** Res. UFSB 19/2014 e 23/2015 e Portaria MEC/SERES n. 1.134/2021

**VAGAS ANUAIS:** 40 (quarenta)

**TURNO:** Noturno (com oferta de conteúdos curriculares no turno vespertino)

**REGIME LETIVO:** Seriado Quadrimestral

**PERÍODO MÍNIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 15 quadrimestres

**PERÍODO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 23 quadrimestres

**CARGA HORÁRIA E CREDITAÇÃO PREVISTAS:** 4800 horas e 320 créditos

**DURAÇÃO TOTAL:** 5 anos

**SITE:** <http://www.ufsb.edu.br>

**CONTATO:** (73) 3288-8400

**E-MAIL:** [direito@ufsb.edu.br](mailto:direito@ufsb.edu.br)

**COORDENADOR DO CURSO:** Danilo Christiano Antunes Meira

## 3 BASES LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);



- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 – Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Decreto 4.281/2002; que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN);
- Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências.
- Procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores - Portarias MEC/SERES 20, 21 e 23, todas de 21 de dezembro de 2017;

## 4 CONTEXTO EDUCACIONAL E JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração os princípios norteadores da UFSB, o curso de Direito ora proposto objetiva a criação de um modelo educacional crítico, reflexivo, interativo e transformador, que busca a operacionalização e efetivação do Direito, emergindo como um agregador de conhecimentos técnico-dogmáticos, e de elementos indispensáveis para fomentar a criatividade, o saber holístico, o agir ético, a responsabilidade social e uma visão crítica do mundo, de modo a configurar um perfil de egresso com formação humanística, capacidade de análise e de argumentação, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, aptidão para interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, de maneira interdisciplinar, adaptável às novas e

emergentes demandas, reflexo da dinamicidade cultural e comportamental da sociedade, e dando ênfase especial ao pluralismo, à resolução de conflitos, à promoção da cidadania e aos novos direitos.

A criação do Curso de Direito na Universidade Federal do Sul da Bahia contribuirá para a formação de profissionais capacitados para atuar em contextos complexos e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento da região participando da missão fim de toda Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão Pública, ou seja, retornar e interagir com a sociedade a partir dessas atuações fins da Universidade.

#### 4.1 Contexto do Sul da Bahia

A Região Sul da Bahia compreende originalmente os Territórios de Identidade 5 e 7, conforme classificação da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan/BA), denominados respectivamente de Litoral Sul e Extremo Sul. Na revisão de 2012, desmembrou-se o Território de Identidade 27 (vinte e sete) – Costa do Descobrimento, polarizado em Porto Seguro/Eunápolis.

A área de abrangência das atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão da UFSB é composta por 48 (quarenta e oito) municípios, ocupando uma área de 40.384 (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro) km<sup>2</sup>, situada na costa meridional do Estado da Bahia. Sua população totaliza 1.520.037 (um milhão quinhentos e vinte mil e trinta e sete) habitantes (dados do Censo 2010). A maior parte dos municípios é de pequeno porte; apenas o município de Itabuna ultrapassa 200 (duzentos) mil habitantes e apenas Ilhéus, Teixeira de Freitas, Porto Seguro e Eunápolis têm mais de 100 (cem) mil habitantes.

Na parte média da Região Sul, no Território Costa do Descobrimento, nas últimas décadas tem-se expandido a atividade de turismo (regional, nacional e internacional), principalmente após a instalação do principal vetor de desenvolvimento da região (a rodovia BR-101), que permitiu consolidar um dos maiores parques hoteleiros do país. Trata-se, entretanto, de atividade econômica com alto grau de sazonalidade, com graves problemas socioculturais e ambientais. Na seção meridional da Região Sul, recentemente tem-se implantado extensa área de cultivo de eucalipto, matéria-prima para produção de celulose, processada em plantas industriais localizadas na região e destinadas principalmente à exportação. Apesar de substituir principalmente áreas de pecuária extensiva, ecologicamente degradadas, esse setor produtivo tem sido criticado por seu caráter de monocultura, com pouco impacto na geração de empregos.

Nos territórios de abrangência da UFSB, encontra-se uma das mais importantes áreas protegidas do Corredor Central da Mata Atlântica, compreendendo quatro parques nacionais – Descobrimento, Monte Pascoal, Pau-Brasil e Abrolhos – cobrindo cerca de 50.000 (quinhentos mil)

hectares de mata e 90.000 (noventa mil) hectares de ecossistemas marinhos. O Parque Nacional Marinho de Abrolhos é a região mais rica em recifes de coral do Atlântico Sul. Infelizmente, o desenvolvimento econômico do território tem-se dado sobre ecossistemas especialmente diversos, valiosos, belos e frágeis. Nas últimas décadas, tais ecossistemas têm sido sistematicamente dizimados.

A economia baiana só voltou a ter novo impulso, ainda que restrito geograficamente à parte nordeste da região, com a descoberta de petróleo, na década de 1950, e a subsequente instalação de equipamentos industriais de refino de combustíveis e derivados. Apesar disso, os investimentos industriais, principalmente no setor petroquímico, concentraram-se no entorno de Salvador, acentuando ainda mais o subdesenvolvimento econômico e social do restante do Estado. Essa situação, entretanto, começa a mudar na Região Sul da Bahia, na medida em que se materializam investimentos estratégicos dos governos federal e estadual previstos para os próximos anos: uma via férrea dedicada ao transporte de minérios (Ferrovia Oeste-Leste), um porto de exportação de minérios e grãos (Porto Sul), aeroportos internacionais e um conjunto diversificado de parques industriais. Tais projetos de desenvolvimento regional e outras possibilidades deles decorrentes demandam profissionais qualificados para sua implantação e consolidação e, posteriormente, para a manutenção dos empreendimentos e iniciativas. Para isso, será imprescindível a formação, urgente e em larga escala, de mão de obra qualificada, com padrão de excelência, em nível universitário, nas áreas acadêmicas e em carreiras profissionais e tecnológicas pertinentes.

Esse conjunto de demandas e oportunidades contrasta com o quadro de deficiências educacionais e a baixíssima cobertura de educação superior pública atualmente observado em contraste com a crescente ampliação da educação privada de terceiro grau, conforme analisado a seguir.

## 4.2 Justificativa de Oferta do Curso

A região atendida pela UFSB apresenta indicadores socioeconômicos precários, com diversos pontos muito inferiores à média nacional<sup>1</sup>. Eles denunciam uma realidade que, em si mesma, justificaria qualquer investimento na educação superior. Há, ainda, justificativas específicas para a criação deste curso de Bacharelado em Direito: o curso atende a demanda das comunidades locais e

---

<sup>1</sup> Para referência, o IBGE indica que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade média no Brasil é 13,3%, enquanto a região nordeste apresenta um número de 26,6%. O Rendimento Médio Mensal no Brasil é de R\$ 313,30, enquanto no nordeste é de R\$ 144,90. Outras informações relativas aos dados socioeconômicos disponibilizados pelo IBGE podem ser encontrados no endereço <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=resultados>>.

proporciona currículo voltado à atuação no próprio território, levando também em conta desafios contemporâneos à prática profissional.

#### *4.2.1 Demanda das Comunidades Locais*

Em primeiro lugar, é importante destacar que o Bacharelado em Direito foi o segundo curso superior mais solicitado à equipe de implantação da UFSB. Trata-se, portanto, de uma demanda apresentada pelas próprias comunidades locais à universidade. Considerando a realidade dessas mesmas comunidades, bem como as características do território e dos seus povos, é legítimo concluir que apenas uma oferta gratuita de uma instituição pública de ensino superior pode atendê-las adequadamente.

#### *4.2.2 Capacitação para a atuação profissional no seu próprio território*

O desejo das comunidades locais pela criação de um curso de Direito na UFSB transcende o âmbito das preferências e expectativas pessoais. As comunidades anseiam por profissionais capazes de compreender o que está em jogo na defesa dos seus interesses e da própria diversidade presente no território.

Diversidade, a propósito, é uma palavra que caracteriza as regiões Sul e Extremo Sul da Bahia de uma maneira muito própria. Oficialmente, a área de abrangência da UFSB contabiliza 12 terras indígenas demarcadas<sup>2</sup>, parte significativa das 823 comunidades remanescentes de quilombo do Estado da Bahia (FUNDAÇÃO PALMARES, s/d), algumas das mais importantes Unidades de Conservação Ambiental do país, empreendimentos dependentes de atividades turísticas predatórias e centros urbanos constituídos por imigrantes de todas as partes do mundo. Esse contexto exige que o curso de Direito ofereça uma formação humanística e profissional que, além de atender todas as Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2018), possa estar em congruência com as necessidades e especificidades regionais e locais.

Para a efetiva proteção dos interesses das comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais e extrativistas, por exemplo, não basta que os egressos adquiram competências e habilidades para a atuação nas diversas instâncias jurídicas. É preciso que eles estejam também em condições de ouvir e de aprender com as próprias comunidades. Apenas com essa escuta ativa e com esse aprendizado é

---

<sup>2</sup> Águas Belas, Aldeia Velha, Barra Velha, Cahy/Pequi, Caramuru/Paraguassu, Coroa Vermelha, Coroa Vermelha - Gleba C, Fazenda Bahiana, Imbiriba, Mata Medonha, Tupinambá de Belmonte e Tupinambá de Olivença (FUNAI, s/d).

que os egressos serão capazes de assimilar toda a pluralidade de interesses, de valores e de normas que regulamentam a vida dos seus povos.

O curso acolherá e formará discentes provenientes das diversas comunidades, cada um deles naturalmente vinculado aos interesses dos seus pares. Não é o caso, portanto, de formar indivíduos deslocados do tempo e do espaço para uma atuação assistencialista, mas sim de forjar, no âmago dos processos de ensino-aprendizagem, as condições de convivência dos atores sociais e com eles mesmos.

Por essa razão, o curso de Direito precisa manter uma articulação permanente entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão que ultrapasse a mera manutenção de diálogos academicistas entre a universidade e as comunidades. Os diálogos constituem o verdadeiro pressuposto da escuta e do aprendizado que só podem ter lugar nas próprias comunidades. Como descrito na Carta de Fundação, dois dos maiores compromissos da UFSB são justamente o de graduar os membros da comunidade local para a atuação na própria realidade e o de manter uma articulação indissociável entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Embora desejável, é improvável que esses compromissos possam ser cumpridos nos contextos das Regiões Sul e Extremo Sul da Bahia fora do escopo de uma instituição pública de ensino superior: a UFSB foi devidamente constituída e implementada para cumprir estas finalidades - com inserção regional, conforme preconizado na própria Lei nº 12.818, de 5 de junho de 2013, que cria a UFSB.

#### *4.2.3 Capacitação dos Estudantes para um Novo Contexto Profissional*

Dentre as inúmeras transformações que afetaram o campo jurídico, ao menos quatro constituem verdadeiros paradigmas que exigem atualizações significativas na compreensão do Direito e, conseqüentemente, no ensino jurídico.

A primeira e a mais importante transformação talvez seja a aposta nos métodos consensuais de solução de conflitos. Por um lado, o Poder Judiciário vem demonstrando a sua impossibilidade em julgar adequadamente e em tempo razoável a demanda crescente de processos e vem investindo nos meios consensuais como estratégia de desjudicialização dos conflitos, potencializado pelas recentes alterações nas codificações processuais civil e penal. Por outro lado, por vezes, as partes descobriram que podem construir soluções mais rápidas e até melhores que as próprias decisões impostas pelo Poder Judiciário. Assim é que alternativas como a conciliação, a mediação, a arbitragem e a justiça restaurativa se consolidaram pelos seus próprios méritos e estão a exigir competências e habilidades específicas. Porém, os cursos jurídicos previamente estabelecidos parecem ainda insistir no formato contencioso tradicional, voltado à prolação de sentenças. Há, portanto, uma demanda inequívoca por

profissionais do Direito que consigam atuar nesse novo paradigma e o curso de Direito da UFSB reconhece a importância dos métodos alternativos de solução de conflitos desde a sua concepção.

A segunda transformação diz respeito à própria reconfiguração intersubjetiva dos conflitos e dos direitos das sociedades contemporâneas. Embora as lides entre particulares individuais ainda representem um quantitativo expressivo de processos, os direitos difusos e coletivos, e os conflitos multitudinários deles decorrentes, merecem ocupar um papel importante na formação dos profissionais do campo jurídico por inúmeras razões. A proteção da biodiversidade, o uso racional dos recursos naturais, o controle popular de políticas públicas, por exemplo, embora já constituam temas centrais em muitos debates, pressupõem a compreensão de ferramentas e de institutos muito específicos do Direito que, em certa medida, podem não ser contemplados por uma formação jurídica tradicional. O contexto territorial da UFSB e as novas dinâmicas sociais exigem que esses temas sejam alçados ao primeiro plano.

A terceira transformação refere-se às pretensões e os direitos que emergem das novas formas de sociabilidade, do reconhecimento de direitos historicamente negligenciados e da própria complexidade da tessitura social. Tal é o caso dos direitos relativos às questões de gênero, às relações étnico-raciais, à propriedade intelectual, à segurança pública, às instâncias internacionais de proteção de direitos, à multiculturalidade, e aos conflitos cibernéticos e novas tecnologias. Trata-se da constatação de que os próprios conteúdos a serem abordados no percurso formativo, e não apenas a maneira de se ensinar o Direito, precisam ser atualizados para acompanhar a ampliação do horizonte profissional dos estudantes. Embora não seja possível contemplar em apenas um curso todas as competências e habilidades necessárias para esse novo cenário profissional, o Bacharelado em Direito da UFSB inova ao incorporar as mais importantes no bloco de componentes obrigatórios e ao incluir um número significativo de componentes curriculares optativos que o estudante poderá escolher livremente durante o seu percurso acadêmico, de acordo com seus interesses e suas necessidades formativas.

A quarta transformação, por fim, repercute a fragmentação do sujeito de direito universal, inclusive no âmbito da produção do conhecimento, em direção ao reconhecimento do pluriversalismo<sup>3</sup> também no Direito. Percebendo-se enquanto sujeitos atravessados por diversos marcadores sociais e identitários, docentes e discentes produzem conhecimento situado. Esta transformação atinge transversalmente todo o curso, mas explicita-se especialmente nos componentes curriculares que abordam direitos de gênero, de antirracismo, de comunidades indígenas e tradicionais e pluralismo jurídico.

---

<sup>3</sup> MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 71-114, 2008. <https://journals.openedition.org/rccs/695>

## 5 PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano Orientador e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2020-2024 apresentam as informações pertinentes sobre a criação da UFSB, assim como os princípios norteadores devidamente adequados às diretrizes atualmente definidas para o ensino superior, a saber: adoção e implantação da eficiência, sustentabilidade, impacto social, ressonância regional, pluralidade pedagógica, flexibilidade, interface sistêmica, articulação interinstitucional e humanismo.

A UFSB se alinha, desse modo, ao conceito mais amplo de universidade, por meio da eficiência, impacto social e humanismo, mas também busca atender ao que se demanda em razão do tempo contemporâneo, preocupando-se com a sustentabilidade, a ressonância regional, e a pluralidade pedagógica. Concomitantemente, também reflete sobre a própria história de constituição da universidade como instituição e sua forma de atuação no entorno social, provocando questionamentos sobre as possibilidades de seu campo de ação acadêmico.

O curso de Direito se insere nessa interface de princípios norteadores e questionamentos, apresentando-se como um percurso acadêmico destinado a implementar esses ideais e contribuir a revitalizar as formas de atuação do ensino jurídico na vida social.

A reflexão crítica sobre os parâmetros que orientam o ensino superior no país constitui um dos aspectos basilares de organização e atuação da UFSB. Essa perspectiva de prontidão acadêmica para a autocrítica do processo educativo proposto é condição fundamental para uma elevada qualidade em ensino, pesquisa e extensão. Por isso mesmo, o curso de Direito também se adequa e envolve a tais percursos acadêmicos crítico-reflexivos a nortear um compromisso ético e social com a própria região e seu envolvimento para orientar a uma elevada qualidade de vida, contemplando aos cidadãos do extremo-sul da Bahia o acesso a profissionais do Direito com formação acadêmica de qualidade e comprometimento social.

Desse modo, sua atuação pedagógica, refletida em uma arquitetura curricular, procura responder às exigências uma trajetória formativa em que a construção dos saberes se encontra comprometida com a emancipação individual e coletiva, a responsabilidade socioambiental e as transformações da sociedade, em conformidade com os delineamentos apresentados no Plano Orientador, documento fundacional desta Universidade, e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

O currículo do Curso de Direito não se sustenta tão-apenas nos conhecimentos específicos, embora privilegie com profundidade a formação dogmática e zetética, também se destina a uma formação orientada pela construção contínua da autonomia do sujeito, constituída num processo em

que os estudantes delineiam seu percurso acadêmico de acordo com o cardápio de saberes e a temporalidade disponível para sua própria formação.

A tarefa de construção de uma instituição universitária e de um curso de Direito politicamente responsáveis, socialmente inclusivos e dotados de autonomia e criatividade conjuga-se com as atribuições inerentes à universidade pública federal, sustentada por recursos públicos e responsável por realizar um papel transformador de e nas pessoas, como também da e na sociedade. No caso da UFSB e de seu curso de Direito, a importância dada a conceitos como os de territorialidade, transversalidade e descolonização demonstram a determinação em cumprir suas responsabilidades estabelecendo modos de relação estreitos com o seu território de abrangência. Tendo como parâmetro a oferta de vagas para aqueles oriundos de posições sociais mais vulneráveis e/ou do próprio território, os esforços concentram-se no ensino voltado ao exercício da cidadania, à redução das desigualdades e ao reconhecimento de múltiplos saberes.

As políticas institucionais de acesso e permanência no interior da universidade e seu curso de Direito, como exposto adiante, são aspectos fundamentais da nova configuração dessa instituição, consciente de seu papel social destacado de redução das desigualdades e desenvolvimento regional no território do sul da Bahia. O curso de Direito desempenha notadamente esse papel ao compartilhar com grupos tradicionalmente desfavorecidos e vulnerabilizados, as ferramentas de atuação social e jurídicas que possam contribuir para sua emancipação e outras formas de inserção no entorno social, com vistas ao alcance de um ambiente social mais justo, equânime e diverso.

## 6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As Políticas Institucionais da UFSB buscam o aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a permanência e participação dos estudantes e a inclusão dos grupos tradicionalmente marginalizados. Elas direcionam as ações de toda a Universidade para a promoção do desenvolvimento humano e profissional a partir dos seus documentos mais importantes: Carta de Fundação, Plano Orientador e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Curso de Direito otimiza essa rede de Políticas Institucionais para também promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando práticas exitosas e inovadoras a partir de diversas resoluções, editais e programas.



## 6.1 Políticas Institucionais de Ensino

Como disposto no PDI 2020/2024 (p. 65-71), as Políticas Institucionais de Ensino são conduzidas pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) e pela Câmara de Graduação. Entre as iniciativas e ações consolidadas, três programas que contemplam diretamente o Curso de Direito merecem destaque:

- **Programa de Reestruturação e Consolidação dos Cursos:** estimula a interdisciplinaridade, a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e o diálogo entre os currículos e as questões sociais. Para assegurar esses objetivos e a observância das DCNs e dos demais marcos normativos, todos os PPCs passam pela análise da PROGEAC, da Câmara de Graduação e do Conselho Universitário. Esse programa também promove uma cultura avaliativa permanente da estrutura física, da qualidade e da eficiência dos cursos, conferindo especial relevo aos estudantes em situação de abandono ou vulnerabilidade.
- **Programa de Qualificação das Atividades Práticas e de Estágio:** fomenta a realização de estágios obrigatórios e voluntários buscando ativamente a celebração de acordos de cooperação e convênios com entidades empregadoras. Além disso, o Programa promove a investigação de formas contemporâneas de inserção no mundo do trabalho, bem como a divulgação, o incentivo e o acompanhamento das oportunidades de estágio.
- **Programas de Monitoria e Tutoria:** fomenta a excelência acadêmica das atividades de ensino, maior integração entre docentes e discentes e a redução dos índices de reprovação, retenção e de evasão.

Essas ações são implementadas com editais periódicos para distribuição de bolsas e de vagas voluntárias. Ao incentivar a adesão discente às oportunidades de atuação na condição de monitores, os programas também possibilitam experiências e a aquisição de habilidades relacionadas à docência por meio das práticas de ensino-aprendizagem.

## 6.2 Políticas Institucionais de Pesquisa

As Políticas Institucionais de Pesquisa são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), como disposto no PDI 2020/2024 (p. 75-77). O objetivo finalístico é

alinhado ao que se denominou como perspectiva social da produção de conhecimento na Universidade: fomentar pesquisa, pós-graduação, criação e inovação bem avaliados, produtivos e relevantes à comunidade.

Por essa razão, os temas prioritários definidos pelo Conselho Universitário para o quinquênio 2020/2024 em termos de pesquisa privilegiam a produção de conhecimentos vinculados à (a) Sustentabilidade Ambiental e Social e ao (b) Desenvolvimento e Cultura Regional.

Conferindo concretude a essas políticas, destacam-se os seguintes programas e ações disponíveis à comunidade do Curso de Direito:

- **Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI-UFSB):** buscando despertar a vocação científica nos estudantes e contribuir para a formação de pessoas e para o desenvolvimento da pesquisa, o programa oferece bolsas nas modalidades Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica e Inovação (IT) nas diferentes áreas do conhecimento.
- **Auxílio Financeiro para Publicação de Resultados de Pesquisa Científica:** trata-se de programa voltado à concessão de recursos em fluxo contínuo para despesas de custeio referente a produções científicas aptas à publicação.
- **Auxílio Eventos:** parte integrante do Programa de Apoio à Permanência (PAP) do estudante, é um auxílio financeiro que visa fomentar a participação em eventos, especialmente os de caráter científico.
- **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT):** conta com a participação de todos os cursos e objetiva aproximar a Ciência e a Tecnologia da população como um evento de divulgação científica de linguagem acessível e meios que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência.

Por fim, os estudantes são permanentemente estimulados ao aprimoramento da prática de pesquisa, qualificando ainda mais a produção de conhecimento, pela possibilidade de acesso aos cursos de pós-graduação da própria Universidade. Atualmente, a UFSB conta com cinco cursos de pós-graduação lato sensu e sete programas de pós-graduação stricto sensu:

- Programa de Pós-Graduação em Biosistemas
- Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade
- Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
- Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais
- Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade

- Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família
- Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade
- Pós-Graduação em Agroecologia e Educação do Campo
- Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares
- Especialização em Engenharia Ambiental e Urbana
- Especialização em Pedagogia das Artes
- Especialização em Saúde Coletiva

### 6.3 Políticas Institucionais de Extensão

Como previsto no Plano Orientador e no PDI 2020/2024 (p. 71-75), a promoção da extensão é uma das razões de ser da UFSB. Essa promoção é observada desde a implantação da Universidade, sempre conectada à realidade territorial.

Visando internalizar o Plano Nacional de Educação e a Resolução n. 7/2018 do MEC, a UFSB instituiu sua própria Câmara de Extensão e as disposições gerais das atividades de extensão.

Antes mesmo da curricularização das atividades de extensão tornar-se obrigatória em montante igual a 10% da carga horária dos cursos, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) já divulgava periodicamente editais de fomento a projetos de extensão coordenados que contribuam para a formação profissional e cidadã mediante concessão de bolsa e estímulo à participação voluntária.

Os compromissos sociais e formativos da UFSB e do Curso de Direito também se refletem nas políticas de extensão. O fomento aos projetos de extensão é direcionado, preferencialmente, ao atendimento de pessoas, grupos, comunidades e coletivos em situação de vulnerabilidade. E para garantir uma participação qualificada da comunidade acadêmica, são consideradas como extensão apenas os programas, projetos, cursos, eventos e produtos voltados à interação transformadora entre a UFSB e comunidades externas, mediados por processos científicos, culturais, pedagógicos, tecnológicos e artísticos, pautadas pela articulação com os processos de ensino e pesquisa e com protagonismo dos discentes.

Além de se apropriar diretamente dessas políticas institucionais voltadas à extensão universitária, o Curso de Direito possui regulamento próprio e comissão destinada à organização dessas atividades e à apreciação qualitativa e à certificação de carga horária integralizada.

### 6.4 Políticas institucionais de apoio ao discente

A UFSB incentiva a inclusão e a permanência com uma série de ações delineadas no PDI 2020/2024 (p. 85-87). Orientadas pela PROAF, são estratégias de integração à comunidade e de democratização de acesso ao ensino superior. Os programas que se destacam nas ações de responsabilidade social, e integralmente disponíveis ao Curso de Direito, são os seguintes:

- Programa de inclusão e ações afirmativas;
- Programa de apoio à permanência.

#### *6.4.1 Programa de inclusão e ações afirmativas*

A UFSB reserva vagas regulares e supranumerárias à candidatos provenientes de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pessoas com deficiência, povos ciganos, indígenas aldeados, remanescentes de quilombos ou comunidades identitárias tradicionais, pessoas transexuais, travestis e transgêneros e pessoas em situação de privação de liberdade, egressas do sistema prisional ou refugiadas.

Além de induzir a inclusão de classes e grupos vulnerabilizados, a UFSB institui ações específicas como o Programa TRANSforme, que reúne ações como a adoção do uso do nome social e a política que determina o uso dos banheiros por identidade de gênero.

#### *6.4.2 Programa de apoio à permanência*

O programa possibilita o acesso a bolsas, auxílios e apoios para que estudantes em situação de vulnerabilidade consigam trilhar seus percursos acadêmicos.

Desde a fase inicial da experiência acadêmica, o acolhimento é marcado por ações que facilitam a compreensão das estruturas da Universidade, projetos pedagógicos e a inserção dos ingressantes. Ao mesmo tempo, tais ações promovem uma reflexão sobre o protagonismo discente em um processo de aprendizagem marcado pela interdisciplinaridade e flexibilidade, instruindo percursos que atendam às necessidades de formação e facilitando a identificação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem.

Esse trabalho, que se inicia com o acolhimento, é direcionado à consecução dos seguintes objetivos:

- **Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil:** orientado à manutenção do apoio à permanência estudantil por verbas do PNAES e outras fontes orçamentárias da Universidade.
- **Educação Inclusiva:** direcionada à inclusão e permanência de estudantes com deficiência, aprimorando mecanismos de apoio e otimizando ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.
- **Acompanhamento de Qualidade de Vida:** visa a ampliação da promoção da saúde estudantil, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, com o acompanhamento psicossocial dos discentes e a promoção de ações ao esporte.

#### *6.4.3 Programas de inclusão e permanência institucionalizados*

Embora as políticas de inclusão e permanência sejam continuamente aprimoradas e ampliadas, alguns programas institucionais merecem ser mencionados.

- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Creche;
- Auxílio Eventos;
- Auxílio Idiomas;
- Auxílio Instalação;
- Auxílio Material Pedagógico;
- Auxílio Moradia;
- Auxílio Permanência Indígena e Quilombola;
- Auxílio Saúde Menstrual;
- Auxílio Transporte;
- Bolsa Monitoria Inclusiva;
- Bolsa de Apoio à Permanência (BAP);
- Bolsa de Apoio à Permanência (Vivências Trans);
- UFSB: Lugar de Diversidade; e
- UFSB: Universidade promotora da Saúde.

Os critérios, prazos e valores dessas ações são estabelecidos em editais periódicos.

Por fim, merece destaque a postura ativa da comunidade discente na concepção e acompanhamento dessas políticas. Organizados em Centros Acadêmicos, no Diretório Central e

Representações Discentes, os estudantes assumem protagonismo na elaboração e implementação de políticas institucionais e pedagógicas. No Colegiado do Curso de Direito, os estudantes contam com uma vaga com atribuições deliberativas cuja ocupação é definida pela própria categoria.

## 6.5 Políticas de acessibilidade metodológica e instrumental

A UFSB trabalha para garantir a participação efetiva do estudante com deficiência. Os eventos acadêmicos, inclusive aulas, dispõem de intérprete de libras para tradução simultânea. Os campi contam com salas multifuncionais com tecnologias assistivas (softwares, teclados ampliados e em braille, lupa eletrônica, scanner de voz etc.), enciclopédias da língua de sinais brasileira, bolsa monitoria inclusiva, livros acessíveis, capacitação de servidores e planos de estudos e estratégias de avaliação individualizados.

A UFSB também se compromete com a eliminação das barreiras físicas e arquitetônicas que dificultam o acesso de pessoas com deficiência. Além das adaptações já realizadas, novas rampas, sinalizações e pisos táteis estão em vias de instalação.

## 6.6 Políticas de monitoria e nivelamento

A monitoria em sentido amplo começa com orientações de acolhimento e reuniões com coordenações e secretarias. No Curso de Direito, a Coordenação e os professores reservam ao menos um encontro semanal para atendimento aos discentes.

Em sentido estrito, a monitoria acadêmica no Curso de Direito é contemplada com os editais pelos quais a PROGEAC realiza seleção de monitores bolsistas e voluntários.

Para garantir o nivelamento e eliminar assimetrias, a inclusão de componentes livres na estrutura curricular permite que discentes utilizem uma fração da carga horária para realizar estudos complementares em leitura, escrita, redação, matemática, computação e línguas estrangeiras sem comprometer a formação estabelecida na DCN.

## 6.7 Políticas de estímulo a estágios não obrigatórios remunerados

Trata-se de uma experiência que permite aquisição de novas habilidades e também de uma aproximação qualificada entre o estudante e o mundo do trabalho. Por essa dupla característica, o Curso de Direito incentiva novas oportunidades e acompanha continuamente o envolvimento dos seus estudantes.

Atualmente, a UFSB conta com 58 instituições parceiras, como o MPF, MPBA, DPBA, Cartórios, Tabelionatos, CIEE, Prefeituras e escritórios de advocacia. Todo o fluxo de convênios e acompanhamento é definido em manual desenvolvido pela própria UFSB, com ilustrações e fluxogramas que facilitam a assimilação das informações.

## 6.8 Políticas de apoio psicopedagógico

Os campi da UFSB contam com Setores de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade, formados por profissionais de psicologia, enfermagem, assistência social, técnicos em assuntos educacionais, intérprete de libras e médico perito.

Outros serviços, projetos e ações constituem a Rede Interna de Apoio à Qualidade de Vida Estudantil. Elaborada pela Coordenação de Qualidade de Vida (CQV), essa rede objetiva promover o apoio psicopedagógico, a saúde e, conseqüentemente, um melhor desenvolvimento acadêmico, profissional e psicossocial.

Complementando os serviços internos, a CQV também elaborou a Rede Externa de Apoio à Qualidade de Vida Estudantil, que conta com serviços externos e gratuitos de saúde, assistência social, artes, esportes e cultura.

## 6.9 Políticas de intercâmbios nacionais e internacionais

A UFSB faz parte de programas de intercâmbio nacional e internacional, permitindo que os seus estudantes frequentem outras instituições de ensino.

Em nível internacional, a UFSB conta com a atuação de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARI) na busca de novas oportunidades, acordos e bolsas de estudos. Atualmente, ela faz parte do Projeto Paulo Freire, uma rede de Instituições ibero-americanas, e mantém parcerias com diversas universidades estrangeiras, como Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), University of Saskatchewan (USask) e Universidad Autónoma de México (UNAM).

Em nível nacional, destacam-se o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, pelo qual se incentiva o estudante a cursar componentes curriculares em quaisquer instituições federais associadas, e o programa de intercâmbio estadual, constituído pela UFBA, UFOB, UFRB, UEFS e UNEB.

O perfil do Bacharelado em Direito da UFSB foi concebido para atender não apenas os requisitos fundamentais da formação profissional para o campo jurídico, tal como os previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2018), mas também os princípios orientadores e os compromissos sociais assumidos pela própria UFSB (UFSB, 2020). Em termos práticos, isso significa que o desenho do curso está intimamente vinculado ao imperativo de formar atores sociais capazes de compreender e promover os interesses das comunidades inseridas no território de abrangência da universidade. Assumindo que tal concepção afeta os traços distintivos do Bacharelado em Direito da UFSB, parece oportuno que ele seja assimilado, tanto no âmbito das justificativas de oferta do curso, como no âmbito dos objetivos consequentes.

Em conformidade com esses princípios orientadores e compromissos sociais da UFSB, o curso de Direito estabelece os seguintes eixos temáticos de organização:

- Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico
- Solução de Conflitos
- Desenvolvimento regional e etnodesenvolvimento
- Meio ambiente e proteção ambiental

## 8 OBJETIVOS DO CURSO

As justificativas para a criação do Bacharelado em Direito na UFSB indicaram, de um modo preliminar, quais são as demandas prementes que se espera atender com o curso e como isso pode ser feito. É desejável, porém, que os objetivos do curso sejam expostos com mais clareza para que o mérito da proposta e a estratégia de sua implementação possam estar abertas a uma avaliação mais analítica.

### 8.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da instituição de um Bacharelado em Direito na UFSB é o de proporcionar uma formação de profissionais para o campo jurídico que atuem não apenas de maneira ética, humanista e competente, mas também consciente dos compromissos sociais exigidos pelas próprias singularidades sociais e econômicas do território no qual estão inseridos.



## 8.2 Objetivos Específicos

Dentre os objetivos específicos do Bacharelado em Direito da UFSB, destacam-se:

- 1) promover formação acadêmica de atores sociais para agirem em diferentes áreas jurídicas a partir de uma cultura de respeito à diversidade, à diferença e aos direitos humanos;
- 2) Formar profissionais capazes de promover o desenvolvimento social e a proteção dos direitos transindividuais em nível regional e nacional;
- 3) Promover formação humanística e social, contextualizando o estudante em relação a questões sociais, políticas, econômicas, culturais e instigando-o à percepção das diversidades de classe, gênero, étnico-racial;
- 4) Promover o desenvolvimento de saberes e práticas voltadas à interação entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a se promover uma formação científica e social crítica, com especial compromisso com os territórios do sul da Bahia;
- 5) Fomentar o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;
- 6) Formar profissionais capazes de investigar e analisar fenômenos sociais complexos, identificando problemas e demandas sociais e contribuindo com a resolução de conflitos;
- 7) Realizar e incentivar estudos, investigação científica e pesquisas em Direito, articulando-os a campos de saber correlatos, especialmente no que se refere aos temas sobre direito e justiça, pluralismo jurídico, direitos indígenas, composição de conflitos, direitos humanos, execução penal, direito ambiental, direito internacional, direito cibernético, direitos autorais, direitos étnico-raciais, direito do trabalho, direito tributário e direito empresarial;
- 8) Promover intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais;
- 9) Prestar serviços especializados à comunidade, a fim de manter relações de reciprocidade e contribuir para o fortalecimento de sua autonomia, como fonte de atualização de seu magistério e de suas pesquisas.

## 9 PERFIL DO/A EGRESSO/A E MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

A Região Nordeste é constituída por 28% da população brasileira, mas tem a menor proporção de profissionais do Direito por habitante e a menor renda média nacional (GIRARDHI; CUNHA; FEFERBAUN, 2014). O Sul da Bahia, como exposto no tópico sobre o contexto educacional e a justificativa do curso, também possui suas próprias peculiaridades. A área de abrangência da UFSB contabiliza 12 terras indígenas demarcadas, parte das 823 comunidades remanescentes de quilombo da Bahia, importantes Unidades de Conservação Ambiental, atividades turísticas predatórias e centros urbanos marcados por extrema desigualdade. Ao mesmo tempo, o Direito enquanto área de conhecimento e campo de atuação profissional assimila 4 grandes transformações contemporâneas: a aposta nos métodos consensuais de solução de conflitos, os conflitos multitudinários envolvendo direitos difusos e coletivos, os direitos que emergem das novas formas de sociabilidade e a diluição do sujeito de direito universal em diversos marcadores sociais e identitários.

Esse contexto exige que o Curso de Direito da UFSB ofereça uma formação humanística e profissional que atenda adequadamente ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2018) observando, em sua implementação, as necessidades e especificidades locais.

Por essa razão, o perfil do egresso foi desenhado a partir de duas premissas fundantes. Em primeiro lugar, os egressos precisam de uma sólida base teórica e prática que permita a construção de caminhos profissionais nas diversas carreiras e áreas de do Direito que estejam em sintonia com as transformações do campo jurídico e da própria sociedade. Em segundo lugar, os egressos devem ser dotados de uma leitura informada a respeito da realidade do seu próprio território e dos instrumentos profissionais com os quais poderão contar na construção de uma sociedade mais justa, solidária e livre.

Essas premissas também atendem à vocação que a UFSB apresenta desde o Plano Orientador: vinculação e fixação dos egressos ao território, atendimento das demandas de educação, profissionalização, desenvolvimento e conservação da biodiversidade regional.

Pretende-se, assim, formar um profissional que atenda às exigências do mundo contemporâneo, que seja sensível aos novos direitos e aos movimentos sociais e cuja atuação reflita uma concepção plural do Direito (WOLKMER; VERAS NETO; LIXA, 2013). Este profissional deverá, também, compreender a sua função como mediador de conflitos, ciente da sua condição de ponte entre o Direito e a sociedade, pautando a sua atuação em ações transformadoras e emancipatórias. Ao mesmo tempo, o curso incentivará vivências e práticas dos seus estudantes nos processos de ensino, pesquisa e extensão como forma de despertá-los para investigação acerca dos problemas que afetam a região.

Além da formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, tal como previsto na Res. MEC/CNE/CES n. 5/2018, o profissional formado no curso de Direito da UFSB deverá estar aberto a uma dimensão mais integrada do Direito e interessado na relação entre coletividade humana e natureza e entre etnodesenvolvimento e desenvolvimento regional.

Neste sentido, afirma-se que o egresso deverá perceber os novos paradigmas e possibilidades para se pensar o Direito, sobretudo tendo-se em conta a crise do projeto de modernidade que resulta no deslocamento das tradições jurídicas calcadas numa lógica individual e patrimonialista, expressa pelo direito que emana unicamente do Estado. Estas transformações nos modelos de ensino já mencionados encontram razão das rápidas mudanças na ordem mundial, que propaga os seus efeitos por meio da globalização cultural e econômica e dos mais diversos conflitos ambientais (JAMESON, 1997; JAMESON, 1994).

Espera-se, ainda, que o egresso do curso de bacharelado em Direito da UFSB seja um profissional de sólida formação geral e humanística, que seja capaz de produzir juízos críticos, argumentação eficaz e que domine os conceitos e terminologias adequados ao exercício do Direito. Requer-se, ainda, do futuro bacharel que se conduza de forma autônoma nas atividades diárias e continuadas de pesquisa e formação, na vida acadêmica e, depois, na vida profissional, num exercício que deverá exigir o comprometimento com a realidade sócio-política brasileira, o que demanda que a formação se encaminhe de forma interdisciplinar e se ofereça como ferramenta para que os estudantes se tornem cômicos também de sua responsabilidade social. Sendo assim, o egresso do curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia terá formação acadêmica, prática e teórica para avançar no tocante à proposta dos Ciclos da Universidade e percorrer a trajetória para a Pós-Graduação, ampliando e aprofundando seus conhecimentos e suas habilidades.

Contribuirá para tal mister a indispensável extensão universitária, cuja premissa é fomentar a transformação dos estudantes em agentes propulsores de movimentos políticos e culturais, de forma a torná-los aptos à defesa dos interesses públicos e privados, com base em princípios da justiça social e dos Direitos Humanos.

A fim de habilitar o corpo discente para sua futura atualização profissional autônoma e constante, o curso busca desenvolver aptidões fincadas nos pilares do pensamento e da prática jurídica, como, por exemplo, teoria geral do direito, hermenêutica jurídica, mediação de conflitos e direito e políticas públicas, de modo que possíveis inovações normativas sejam apropriadas dentro de

um quadro referencial sólido e permeável. Por outro lado, de modo a permitir que o próprio curso, inclusive em sua estrutura curricular, reflita as novas necessidades profissionais jurídicas da região, planeja-se a elaboração anual de relatório geral sobre os relatórios de estágio, bem como a promoção de encontros anuais com os egressos.

Por fim, é preciso ressaltar que a construção de um perfil profissional adequado às novas formas de sociabilidade, aos novos direitos e à realidade do seu próprio território não poderá ser viabilizada sem considerar as competências e habilidades básicas que se espera de um profissional do campo jurídico. Em conformidade com o art. 4º da Res. MEC/CNE/CES n. 5/2018, o curso de Direito da UFSB foi concebido para que os seus egressos tenham capacidade de (a) interpretar e aplicar as normas jurídicas, (b) observar a experiência estrangeira e comparada, (c) articular o conhecimento teórico com a resolução de problemas, (d) ler, compreender e elaborar textos jurídicos, (e) comunicar-se com precisão, (f) compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, (g) desenvolver técnicas de raciocínio e argumentação para propor soluções e decidir questões jurídicas, (h) desenvolver a cultura do diálogo, (i) utilizar meios consensuais de solução de conflitos, (j) compreender métodos interpretativos, de pesquisa e de utilização da legislação e de outras fontes do Direito, (k) atuar em instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais (l) utilizar terminologias e categorias jurídicas, (m) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, (n) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica, (o) utilizar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, (p) trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar e (q) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

## 10 ARQUITETURA CURRICULAR

O curso de Direito da UFSB caracteriza-se por uma estrutura de ensino-aprendizagem inovadora e atenta aos desafios de formação do profissional para atuação em um mundo multifacetado e complexo. Seu principal escopo é promover uma formação abrangente e crítica de seus estudantes, de modo a capacitá-los na atuação nas mais diversas modalidades de atividade profissional.

Embora integrado no modelo de ciclos da UFSB, como se aprofundará adiante, o curso de Direito mantém a autonomia do percurso formativo de seu corpo discente. Contempla, portanto, a possibilidade de uma rica experiência universitária, com a flexibilidade da trajetória acadêmica que permita ao estudante explorar suas diferentes potencialidades e as da própria Universidade. Assim, a

formação incorpora conteúdos essenciais ao desenvolvimento de competências propriamente jurídicas, mas também fomenta a diversificação de saberes com a liberdade de exploração das demais áreas de formação existentes na Universidade.

## 10.1 Eixos de Formação

O curso de Direito da UFSB, levando em conta o Plano Orientador, o Plano de Desenvolvimento Institucional e as Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2018), é organizado em três grandes eixos: Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-Profissional.

### 10.1.1 Eixo de Formação Geral

No **Eixo de Formação Geral**, o objetivo é integrar o estudante no campo jurídico de modo transdisciplinar em relação a outros olhares epistemológicos, ligados às Humanidades e às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética e Filosofia, História, Psicologia, Sociologia e Estudos Interculturais). A intenção é contribuir para que o/a estudante tenha a oportunidade de integrar esses saberes a uma concepção de Direito que seja harmônica com o desenvolvimento regional, redução de desigualdades sociais e proteção de grupos vulnerabilizados, enquanto princípios fundantes da UFSB, tais como esboçados no Plano Orientador, no Plano de Desenvolvimento Institucional e neste Projeto Pedagógico de Curso. Nesse espírito, a preocupação com o território em que se situa a UFSB favorece a adoção de perspectivas integradas com as comunidades locais e a promoção de seu desenvolvimento, com a inclusão de seus membros no ambiente universitário.

Essa integração de saberes será realizada transversalmente em todos os componentes curriculares do curso de Direito, em que serão privilegiadas práticas pedagógicas voltadas à reflexão teórico e crítica, leitura e elaboração de textos e utilização de metodologias de ensino e pesquisa em Humanidades. Além destes recursos, no entanto, serão ofertados componentes curriculares introdutórios que busquem aplicar as noções obtidas em outros campos do saber a questões especificamente jurídicas, tais como: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Criminologia, História do Direito, as Introduções ao Estudo do Direito e as teorias do Direito Público (com foco em Direito Constitucional), do Direito Privado e do Processo. Essa antecipação, no entanto, não pode ser feita de modo superficial, como tendem a ser componentes curriculares destinados à formação de estudantes de áreas contíguas, antes primam pelo aprofundamento e a aderência ao campo que serão exigidos dos futuros bacharéis em Direito.

### *10.1.2 Eixo de Formação Técnico-jurídica*

Por sua vez, o **Eixo de Formação Técnico-Jurídica** abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento dos diversos ramos do Direito, compreendendo de forma holística a sistemática normativa e como este organismo estruturado pode melhor ser aplicado para resolver os constantes e dinâmicos problemas. Com seu enfoque sobre os conceitos de conflito e de direitos, os conteúdos formativos são abordados no curso de Direito da UFSB em sua conexão com as mudanças sociais, políticas e econômicas, em âmbito regional, nacional e internacional, perspectivas que devem ser integradas aos conhecimentos tradicionalmente tratados no interior do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Processual Penal, Direito Civil e Processual Civil, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. É importante ressaltar que, de acordo com a vocação da universidade e do próprio curso de Direito, esses conteúdos são abordados em um viés que privilegie o respeito e a promoção dos direitos humanos, o fomento de políticas de gênero e étnico-raciais e a preocupação com a inclusão social de grupos historicamente vulnerabilizados.

### *10.1.3 Eixo de Formação Prático-Profissional*

Finalmente, o **Eixo de Formação Prático-Profissional**, que se refere a atividades de Prática e de Estágio Supervisionado dos discentes em Direito, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, a realização de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão, se destina a preparar o estudante para o desempenho de suas responsabilidades profissionais de forma consistente, crítica e ética.

Ao longo do curso, o estudante terá contato com atividades reais, envolvendo sujeitos e conflitos. Esse contato ocorrerá com sua imersão no território em que se insere a UFSB, por meio de sua atuação no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), nos órgãos públicos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, PROCON, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais etc.) e privados (empresas, sindicatos, aldeias indígenas e territórios quilombola, cooperativas, associações, organizações não governamentais – ONGs, dentre outras), além de organismos internacionais e instituições públicas paraestatais, organizações não-governamentais e movimentos sociais, com os quais o/a estudante entrará em contato, por meio de convênios firmados com a UFSB.

Além da prática voltada para as atividades jurídicas, esse eixo de formação também almeja

preparar o discente para uma atuação diversificada no seio comunitário. Assim, a noção de prática também englobaria, no interior do processo de formação profissional, a atuação em projetos de pesquisa e extensão, mantidos pelos docentes da Universidade, e o desenvolvimento de trabalhos monográficos nos Trabalhos de Conclusão de Curso.

## 10.2 Sistema de creditação

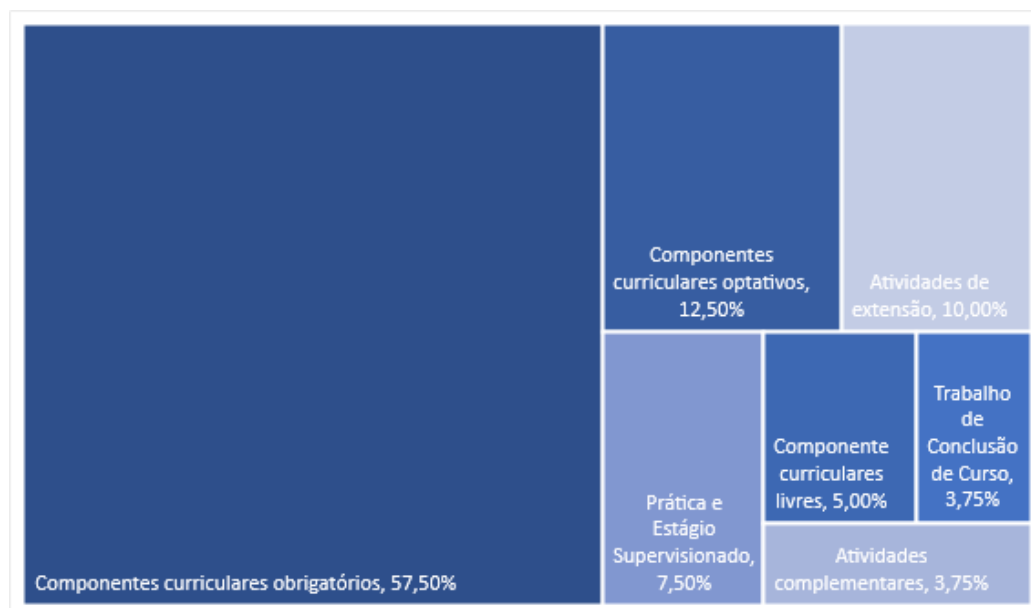
A integralização do curso de Direito da UFSB requer a realização de um percurso acadêmico que envolve componentes curriculares obrigatórios, optativos e livres, todos direcionados para a formação prevista nos eixos de formação Teórico, Técnico-jurídico e Prático Profissional. No eixo de formação Prático Profissional, os componentes curriculares de Prática e de Estágio Supervisionado, Atividades de Extensão, de Trabalho de Conclusão de Curso, em virtude de sua relevância para a formação profissional e humanista do alunado, encontram-se devidamente integrados dentro da matriz curricular do curso. Por fim, ainda devem realizar um conjunto de atividades complementares que possibilitam uma formação diversificada, integrada e versátil.

Esse percurso acadêmico totaliza 4800 horas e 320 (trezentos e vinte) créditos. Requer 5 (cinco) anos para sua completa integralização, distribuídos em 15 quadrimestres. As cargas-horárias e créditos necessários para a obtenção do bacharelado em Direito na UFSB se distribuem da seguinte forma:

Tipo de atividade	Créditos	Carga-horária
Componentes curriculares obrigatórios	184	2760
Componentes curriculares optativos	40	600
Componente curriculares livres	16	240
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180
Prática e Estágio Supervisionado	24	360
Atividades complementares	12	180
Atividades curriculares de extensão (ACEEx)	32	480
Total	320	4800

A repartição da carga horária e dos créditos necessários para integralização do curso

de Direito atende à seguinte divisão:



Com essa organização, o curso de Direito da UFSB almeja estabelecer um equilíbrio na trajetória estudantil de cada discente, de modo que possa ter uma formação ampla e diversificada, em consonância com os desafios que deverá enfrentar em sua prática profissional e participação cidadã. Existe uma preocupação em preparar o egresso da instituição para que possa desempenhar atividades diversas, de modo crítico e autônomo, mas possua um sólido e consistente cabedal teórico e técnico-jurídico.

A trajetória acadêmica dos estudantes do curso de Direito da UFSB consiste em um percurso de formação mínima de 5 (cinco) anos, em que se confere a possibilidade de uma formação ampla e sólida nos diversos ramos do Direito em conjugação com uma sólida base de formação no campo das humanidades e ciências sociais. A estrutura universitária pública da UFSB permite ainda o desenvolvimento de habilidades e competências extremamente diversificadas, em que a interdisciplinaridade e o contato com saberes de outros campos de conhecimento tornam-se possíveis em uma matriz curricular dinâmica e flexível. A participação em atividades acadêmicas que promovam pesquisa e extensão, em articulação com as atividades de ensino, também é profundamente encorajada, haja vista a oferta de inúmeros grupos de pesquisa e programas e projetos de extensão coordenados pelos docentes da instituição.

O curso de Direito se encontra organizado em ciclos anuais, que se subdividem na oferta quadrimestral de componentes curriculares. O regime letivo da UFSB adota um sistema quadrimestral que busca otimizar os recursos institucionais disponíveis e evitar a ociosidade da estrutura universitária. Com isso, tanto os estudantes podem ajustar seu calendário de estudos aos contextos laborais de realidades econômicas sazonais, quanto os docentes têm a possibilidade de organizar



suas atividades de pesquisa, extensão e cooperação institucional em agendas mais flexíveis. O regime quadrimestral permite, inclusive, que haja a realização de maior carga horária em um ano do que no sistema semestral.

Em cada quadrimestre, a maioria dos componentes curriculares, aqueles que possuem 60 horas e atribuem 4 (quatro) créditos, são ministrados preferencialmente em 4 (quatro) horas semanais distribuídas ao longo do termo letivo.

Como exposto na matriz curricular, o fluxo de componentes curriculares busca permitir uma distribuição mais compassada dos conteúdos exigidos para a formação do discente. Em cada quadrimestre, existe a preocupação de que os componentes curriculares obrigatórios não preencham toda a agenda estudantil. Busca-se assim maior flexibilidade, para que cada discente possa também se engajar com atividades extracurriculares e com conteúdos que se insiram em seu âmbito de interesse.

Os quadrimestres, com sua duração ligeiramente menor do que em percursos organizados semestralmente, incentivam a autonomia do aprendizado e o compromisso do discente na realização das atividades extraclasse. Conforme exposto nas metodologias de ensino, a participação e engajamento estudantil é aspecto fundamental da formação que se realiza na UFSB, em geral, e no curso de Direito, em particular.

### 10.3 Matriz curricular do Bacharelado em Direito

A matriz curricular do curso de Direito, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2018), privilegia uma formação humanística e técnico-profissional de seus estudantes, com a devida qualificação nos Eixos de Formação Geral, Técnico-Jurídico e Prático-Profissional. Para atingir essa formação sólida e ampla, a matriz curricular compreende a oferta de componentes curriculares obrigatórios, optativos e livres. Os componentes curriculares obrigatórios são compostos por aqueles conteúdos indispensáveis para a formação do futuro bacharel em Direito, de modo a que possua um cabedal teórico e crítico bastante sedimentado e detenha o conhecimento técnico apurado e atualizado dos institutos propriamente jurídicos. Ao mesmo tempo, como forma de enfatizar a necessidade de atuação profissional com excelência, o enfoque sobre a prática profissional se encontra contemplado no desenvolvimento das atividades de estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso e extensão. Concomitantemente, a ampla gama de componentes curriculares optativos e a possibilidade de contato com outros campos do conhecimento em componentes curriculares livres consolidam uma formação interdisciplinar, crítica e diversificada de cada discente do curso de Direito da UFSB. A matriz curricular e o percurso acadêmico do estudante Direito da UFSB se estruturam conforme a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária
<b>1º ano</b>		
1º QUADRIMESTRE		
Introdução ao Direito I	04	60
Teorias do Estado	04	60
Optativa	04	60
CC Livre	04	60
2º QUADRIMESTRE		
Introdução ao Direito II	04	60
Economia Política	04	60
Optativa	04	60
CC Livre	04	60
3º QUADRIMESTRE		
Antropologia Jurídica	04	60
História do Direito	04	60
Optativa	04	60
CC Livre	04	60
<b>2º ano</b>		
4º QUADRIMESTRE		
Cidadania e Novos Direitos	04	60
Sociologia Jurídica	04	60
Optativa	04	60
CC Livre	04	60
5º QUADRIMESTRE		
Psicologia Jurídica	04	60
Introdução à Filosofia do Direito	04	60
Fundamentos de Direito Público	04	60
Optativa	04	60
Optativa	04	60
6º QUADRIMESTRE		
Política Nacional do Meio Ambiente	04	60
Fundamentos de Direito Privado	04	60

Ética Geral e Profissional	04	60
Optativa	04	60
Optativa	04	60
<b>3º ano</b>		
<b>7º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Constitucional I	04	60
Conflitos e suas soluções	04	60
Direito das Obrigações	04	60
Introdução ao Direito Penal	04	60
Optativa	04	60
<b>8º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Constitucional II	04	60
Direito Processual Civil I	04	60
Teoria Geral dos Contratos	04	60
Direito Penal I	04	60
Optativa	04	60
<b>9º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Constitucional III	04	60
Direito Processual Civil II	04	60
Contratos Privados	04	60
Direito Penal II	04	60
Direito Digital	04	60
<b>4º ano</b>		
<b>10º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Administrativo I	04	60
Direito Processual Civil III	04	60
Responsabilidade Civil	04	60
Direito Penal III	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30
<b>11º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Administrativo II	04	60
Direito Processual Civil IV	04	60
Direitos Reais	04	60

Direito Processual Penal I	04	60
■ Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30
<b>12º QUADRIMESTRE</b>		
Direito do Trabalho I	04	60
Direito das Famílias	04	60
Direito Processual Penal II	04	60
■ Prática Jurídica Simulada I	02	30
■ Estágio Supervisionado I	04	60
■ Trabalho de Conclusão de Curso III	02	30
<b>5º ano</b>		
<b>13º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Empresarial	04	60
Direito do Trabalho II	04	60
Direito das Sucessões	04	60
■ Prática Jurídica Simulada II	02	30
■ Estágio Supervisionado II	04	60
■ Trabalho de Conclusão de Curso IV	02	30
<b>14º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Processual do Trabalho	04	60
Direito Internacional Público	04	60
Direito Financeiro	04	60
■ Prática Jurídica Simulada III	02	30
■ Estágio Supervisionado III	04	60
■ Trabalho de Conclusão de Curso V	02	30
<b>15º QUADRIMESTRE</b>		
Direito Tributário	04	60
Direito Previdenciário	04	60
■ Prática Jurídica Simulada IV	02	30
■ Estágio Supervisionado IV	04	60
■ Trabalho de Conclusão de Curso VI	02	30

Com essa organização, o curso de Direito da UFSB almeja estabelecer um equilíbrio na trajetória estudantil de cada discente, de modo que possa ter uma formação ampla e diversificada,

em consonância com os desafios que deverá enfrentar em sua prática profissional e participação cidadã. Existe uma preocupação em preparar o egresso da instituição para que possa desempenhar atividades diversas, de modo crítico e autônomo, mas possua um sólido e consistente cabedal teórico e técnico-jurídico.

A trajetória acadêmica dos estudantes do curso de Direito da UFSB consiste em um percurso de formação mínima de 5 (cinco) anos, em que se confere a possibilidade de uma formação ampla e sólida nos diversos ramos do Direito em conjugação com uma sólida base de formação no campo das humanidades e ciências sociais. A estrutura universitária pública da UFSB permite ainda o desenvolvimento de habilidades e competências extremamente diversificadas, em que a interdisciplinaridade e o contato com saberes de outros campos de conhecimento tornam-se possíveis em uma matriz curricular dinâmica e flexível. A participação em atividades acadêmicas que promovam pesquisa e extensão, em articulação com as atividades de ensino, também é profundamente encorajada, haja vista a oferta de inúmeros grupos de pesquisa e programas e projetos de extensão coordenados pelos docentes da instituição.

O curso de Direito se encontra organizado em ciclos anuais, que se subdividem na oferta quadrimestral de componentes curriculares. O regime letivo da UFSB adota um sistema quadrimestral que busca otimizar os recursos institucionais disponíveis e evitar a ociosidade da estrutura universitária. Com isso, tanto os estudantes podem ajustar seu calendário de estudos aos contextos laborais de realidades econômicas sazonais, quanto os docentes têm a possibilidade de organizar suas atividades de pesquisa, extensão e cooperação institucional em agendas mais flexíveis. O regime quadrimestral permite, inclusive, que haja a realização de maior carga horária em um ano do que no sistema semestral.

Em cada quadrimestre, a maioria dos componentes curriculares, aqueles que possuem 60 horas e atribuem 4 (quatro) créditos, são ministrados preferencialmente em 4 (quatro) horas semanais distribuídas ao longo do termo letivo.

Como exposto na matriz curricular, o fluxo de componentes curriculares busca permitir uma distribuição mais compassada dos conteúdos exigidos para a formação do discente. Em cada quadrimestre, existe a preocupação de que os componentes curriculares obrigatórios não preencham toda a agenda estudantil. Busca-se assim maior flexibilidade, para que cada discente possa também se engajar com atividades extracurriculares e com conteúdos que se insiram em seu âmbito de interesse.

Os quadrimestres, com sua duração ligeiramente menor do que em percursos organizados semestralmente, incentivam a autonomia do aprendiz e o compromisso do discente na realização das atividades extraclasse. Conforme exposto nas metodologias de ensino, a participação e

engajamento estudantil é aspecto fundamental da formação que se realiza na UFSB, em geral, e no curso de Direito, em particular.

#### 10.4 Componentes curriculares optativos e livres

O curso de Direito da UFSB, no intuito de oferecer uma pluralidade de percursos acadêmicos para seus estudantes, possui uma vasta gama de componentes curriculares optativos e livres. Dessa forma, o estudante pode modular seu processo de aprendizagem e formação profissional de acordo com seus interesses e por meio de conteúdos variados e inovadores, os quais fornecem uma fundamentação teórica robusta e, também, se associam à prática profissional transversalmente.

No caso dos componentes curriculares optativos, o objetivo é oferecer ao corpo estudantil uma variedade de conteúdos que permitam seu aprofundamento em determinadas áreas de conhecimento e possibilitem a constante atualização dos saberes, técnicas e teorias envolvidas no campo jurídico e nas humanidades. O curso de Direito requer que cada discente complete 600 (seiscentas) horas em componentes curriculares dessa natureza. Os componentes curriculares optativos oferecidos pelo curso de Direito se encontram na tabela abaixo.

Componentes Curriculares Optativos	Créditos	Carga Horária
Bioética e Direito Sanitário	04	60
Criminologia e Segurança Pública	04	60
Direito Agrário e Urbanístico	04	60
Direito Ambiental	04	60
Direito Educacional	04	60
Direito da Criança e do Adolescente	04	60
Direito das Mudanças Climáticas	04	60
Direito das Relações de Consumo	04	60
Direito e Antirracismo	04	60
Direito e Gênero	04	60
Direito e Inteligência Artificial	04	60
Direito e Políticas Públicas	04	60

Direitos Autorais	04	60
Direitos de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	04	60
Execução Penal	04	60
Falência e Recuperação de Empresas	04	60
Fundamentos de Direito Social	04	60
Hermenêutica Jurídica	04	60
Legislação Penal Extravagante	04	60
Libras	04	60
Linguagem, Argumentação e Redação Jurídica	04	60
Medicina Legal	04	60
Noções de Propriedade Intelectual	04	60
Pluralismo Jurídico	04	60
Processo Administrativo	04	60
Processo Constitucional	04	60
Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos	04	60
Sociedades empresariais	04	60
Teorias do Direito	04	60
Transformações da Democracia na América Latina	04	60
Tributação Ambiental	04	60
Tutela de Direitos Difusos e Coletivos	04	60
Tópicos Especiais em Criminologia	04	60
Tópicos Especiais em Direito Penal e Processo Penal	04	60
Tópicos Especiais em Direito Privado	04	60
Tópicos Especiais em Direito Processual Civil	04	60
Tópicos Especiais em Direito e Desenvolvimento	04	60
Tópicos Especiais em Direito e Turismo	04	60
Tópicos Especiais em Direitos Humanos	04	60

Tópicos Especiais em Estudos Empíricos do Direito	04	60
Tópicos Especiais em História do Direito do Trabalho brasileiro	04	60

O discente também terá a oportunidade de explorar as potencialidades de uma universidade pública e sua ampla oferta de cursos, saberes e experiências diversas. Os componentes curriculares livres podem ser cursados em quaisquer cursos e unidades da UFSB ou de outras instituições, com o fim de se ampliar o escopo do processo formativo do estudante de Direito. Para obter o bacharelado em Direito na UFSB, assim, cada estudante deverá cursar ao menos 240 (duzentos e quarenta) horas de componentes curriculares livres.

### 10.5 Atividades de Extensão

Reconhecida como um dos objetivos básicos da Universidade, a Extensão, como processo científico, educativo e cultural, ao articular ensino e pesquisa, permite uma relação de transformação recíproca entre Universidade e Sociedade. Ao mesmo tempo em que abre caminhos para que os conhecimentos obtidos no âmbito do ensino e da pesquisa possam ser apropriados pela sociedade de uma forma mais direta e contextualizada, a extensão também permite que os conhecimentos obtidos por docentes e discentes no âmbito da extensão, junto à sociedade, retornem à Universidade, ocasião em que são submetidos à reflexão teórica. Esta troca de saberes entre Universidade e sociedade democratiza o conhecimento científico e o areja com o saber popular, de modo que se verifica uma democratização da Universidade, com a efetiva participação da comunidade na atuação universitária. A Extensão precisa ser um caminho de mão dupla.

Nesse sentido, o curso de Direito da UFSB tem como objetivo concretizar sua política de extensão por meio do fortalecimento do projeto de interação universitária com diversos grupos sociais, em especial com os grupos vulnerabilizados da região do extremo sul da Bahia. No entanto, de forma alinhada às normativas e diretrizes contemporâneas, entende-se que é na interação dialógica entre Universidade e comunidade, de maneira interdisciplinar e articulada ao ensino e à pesquisa, que se torna possível construir uma prática extensionista que contribua à formação estudantil e, ao mesmo tempo, à transformação social.

A extensão no interior do curso de Direito também se alinha aos pressupostos existentes na estrutura universitária com a determinação de áreas temáticas. Em virtude de sua inclinação transformadora, as áreas de atuação temática da extensão do curso privilegiarão os Direitos Humanos e Justiça, a educação, o meio ambiente, a tecnologia e produção, a saúde e o trabalho. Com essa amplitude de áreas temáticas, o curso de Direito pretende alcançar engajamento com as



comunidades do território da UFSB, de forma a permitir um intercâmbio reflexivo e crítico que possibilite o desenvolvimento de seus estudantes e do próprio entorno social.

A política de extensão do curso de Direito da UFSB é implementada de acordo com as políticas nacionais para a área, observando o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) na Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e na Resolução CNE/CES 7/2018. Segundo a legislação mencionada, como eixo integrador do curso, a extensão deve permitir uma relação de transformação entre Universidade e sociedade, de modo que, ao tempo que a sociedade deve ser o local da realização do conhecimento produzido na academia, o conhecimento acadêmico deve ser revisto a partir do contato com a realidade social.

A partir da curricularização da extensão<sup>4</sup>, o curso de Direito da UFSB pretende organizar de forma sistemática a extensão por meio de sua integração aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares. Esse projeto se concretizará na matriz curricular em 480 (quatrocentos e oitenta) horas em Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), a serem desenvolvidos em projetos e programas de extensão coordenados por professores/as do curso de Direito.

Com essa concepção, e fundamentando-se na Política Nacional de Extensão Universitária, a extensão coloca-se como processo acadêmico situado lado-a-lado ao ensino e à pesquisa, como eixos universitários de fato indissociáveis e capazes de dialogar e compor de maneira inter, multi e transdisciplinar os processos de ensino e aprendizagem promovidos pela instituição em estreita conexão com as exigências da realidade. A matriz curricular, reconhecendo os processos de curricularização da extensão e a sua relevância como fator indispensável na formação discente, na qualificação docente e no intercâmbio de saberes sociais, propõe Componentes Curriculares - abaixo citados - que visam aglutinar discussões e oportunizar ações extensionistas no âmbito do curso.

Em termos operacionais, a extensão corresponde a 10% da carga horária total do curso, já atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES n. 7/2018. Cada discente poderá realizar atividades extensionistas durante todo o percurso formativo e elas serão computadas na medida de suas respectivas integralizações, se devidamente certificadas e se atenderem aos termos das resoluções aplicáveis. Com essa configuração, os discentes têm maior protagonismo na realização das atividades e mais liberdade de escolha em relação a adequação das modalidades e programas extensionistas aos seus interesses acadêmicos, com maior latitude em seu planejamento acadêmico. Ao mesmo tempo, essa configuração permite maior controle das atividades ofertadas, evitando a creditação de propostas distanciadas de uma perspectiva genuinamente extensionista.

---

<sup>4</sup> Na UFSB, a extensão universitária é promovida pelas unidades acadêmicas, constituindo-se em projetos, programas e cursos de extensão, com a gestão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX). Em 2021, a UFSB publicou a Resolução 13/2021, aprovada pelo CONSUNI, que normatiza as atividades de extensão na Instituição.

Porém, considerando a necessidade de orientação acadêmica em relação aos percursos formativos ideais ou possíveis, as 480h reservadas à extensão são dispostas em em diversas Atividades Curriculares de Extensão (ACEx). Dentro dessa configuração, o discente poderá concluir toda a carga horária até o encerramento do curso sem que isso implique prejuízos às demais atividades que ele eventualmente deva desempenhar. Por outro lado, esse modelo não inviabiliza a participação de discentes em programas de extensão que acontecem em períodos estendidos, antecipando a integralização de sua carga horária extensionista.

## 10.6 Prática Jurídica

A Formação prático-profissional visa permitir a aquisição de competências e habilidades relativas à aplicação dos conteúdos dos eixos de Formação Geral e Técnico-Jurídica em diversas funções que os egressos poderão desempenhar.

Em face das especificidades dos novos contextos profissionais e do próprio território, a Prática Jurídica assume um papel central na formação dos estudantes e, por essa razão, encontra-se estruturada em dois momentos complementares: o de formação transversal e o de formação dedicada.

### *10.6.1 Formação transversal em práticas jurídicas*

A formação transversal das práticas jurídicas tem caráter complementar e subsidiário. Compreende atividades que, embora inseridas primariamente no âmbito da Formação Geral e da Formação Técnico-Jurídica, envolvem desafios do cotidiano dos profissionais do Direito e o conhecimento de instituições jurídicas. O estímulo e a realização de atividades de pesquisa e de extensão - voltadas à identificação e ao atendimento de demandas comunitárias, bem como à promoção de uma educação em direitos para a autonomia, e a problematização de aspectos relevantes de casos reais em componentes curriculares propedêuticos e dogmáticos, como Filosofia do Direito, Processo Civil e Processo Penal - constituem parte desse momento ao privilegiar o contato do estudante com a resolução de problemas jurídicos.

Com essa estratégia, espera-se que os discentes assimilem gradativamente e de forma consistente a instrumentalidade do repertório de institutos jurídicos que utilizará e os elementos que constituem as relações sociais e os conflitos da sua própria realidade territorial.

### 10.6.2 Formação dedicada em práticas jurídicas

A formação dedicada das práticas jurídicas, por outro lado, compreende o conjunto de componentes e atividades vinculada ao Núcleo de Práticas Jurídicas. É o momento no qual ocorre a maior aproximação dos discentes às atividades jurídicas, como as práticas simuladas e as práticas reais no serviço de assistência jurídica comunitária.

Para que os objetivos e contornos desse momento de formação dedicada sejam satisfatoriamente expostos, seus principais elementos constitutivos encontram-se descritos nos subtópicos seguintes.

#### 10.6.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

O NPJ funciona como ambiente de desenvolvimento, coordenação e implementação das práticas jurídicas voltadas à aquisição de competências e habilidades prático-profissionais. Integram o NPJ os processos que envolvem práticas jurídicas simuladas, práticas jurídicas reais, oficinas de mediação, estágios externos, projetos de extensão comunitária e outros processos favorecem a convergência de conhecimentos para utilização em contextos profissionais.

É formado pelos professores vinculados aos componentes de práticas jurídicas, dos quais designa-se o Coordenador, e, facultativamente, professores envolvidos em atividades de pesquisa e extensão de caráter prático-profissional da área jurídica ou de outras áreas de apoio, como a psicologia e a assistência social.

O NPJ conta com 5 salas de atendimento individualizado, sala de coordenação, sala de reuniões e recepção equipadas com mobiliário, computadores, softwares, impressoras e insumos para a realização de todas as atividades. Há, também, perspectivas de expansão para outros espaços comunitários.

#### 10.6.2.2 Componentes curriculares obrigatórios de prática jurídica

Os componentes de prática jurídica são denominados de Prática Jurídica Simulada I, II, III e IV e Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

Os componentes de Prática Jurídica Simulada possuem uma carga horária de 30h/aula cada e os de Estágio Supervisionado 60h/aula cada, totalizando 360h/aula e são ofertados nos quatro últimos períodos letivos do curso.

Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária
Prática Jurídica Simulada I	02	30
Estágio Supervisionado I	04	60
Prática Jurídica Simulada II	02	30
Estágio Supervisionado II	04	60
Prática Jurídica Simulada III	02	30
Estágio Supervisionado III	04	60
Prática Jurídica Simulada IV	02	30
Estágio Supervisionado IV	04	60

Nesses componentes, os discentes serão instados a resolver problemas hipotéticos ou reais gradativamente mais complexos, preparando-os para enfrentar as situações e dilemas profissionais mais recorrentes.

Essa preparação pressupõe, por exemplo, a realização de oficinas de contratos e procurações, práticas de solução consensual de conflitos, redação de peças em diversos procedimentos, peticionamento em processos judiciais individuais e coletivos, prática em processos eletrônicos, acompanhamento de audiências e visitas técnicas, inclusive a outras repartições e departamentos que concentram atividades de natureza jurídica, como delegacias, cartórios, presídios e casas legislativas. Todas as atividades serão organizadas, conduzidas e supervisionadas por professores com experiência prática em suas respectivas áreas de atuação e formação.

Durante cada fase, os discentes deverão apresentar relatórios das atividades desenvolvidas que servirão de base para avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, para a reflexão crítica das atividades propostas e para o controle do próprio NPJ. As atividades relacionadas às práticas jurídicas, simuladas ou reais, desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares de Prática Jurídica Simulada e nos de Estágio Supervisionado, devidamente certificadas, poderão ser consideradas atividades do NPJ.

#### 10.6.2.3 Estágio Supervisionado no NPJ

O serviço de assistência jurídica comunitária do Curso é ofertado no escopo do NPJ. O enfoque principal é dado aos métodos consensuais de solução de conflito, mas abrange ações de consultoria e representação profissional em demandas contenciosas. Objetiva proporcionar

experiências profissionais reais aos discentes mediante atendimentos supervisionados e prestar serviços jurídicos à população de baixa renda.

Os candidatos à assistência são submetidos à triagem socioeconômica e temática elaborada pela coordenação do NPJ. Candidatos e questões que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos serão encaminhados às Defensorias Públicas ou à subseção local da OAB. Os candidatos admitidos pela triagem serão cadastrados, atendidos e as suas questões serão acompanhadas por equipes de estudantes supervisionadas por, no mínimo, 1 professor-orientador.

Embora o serviço de assistência jurídica comunitária tenha um desenho estável para facilitar o seu acoplamento aos componentes de Prática Jurídica Simulada e de Estágio Supervisionado, ele pode ser também realizado no escopo de projetos de extensão que objetivem o atendimento de demandas específicas – como semanas de conscientização dos direitos do consumidor, mediação e ações de prevenção à violência doméstica junto à comunidade.

#### 10.6.2.4 Estágio Supervisionado externo

Para permitir que o discente vivencie situações reais não contempladas pelo Curso, o Estágio Supervisionado, coordenado pelo NPJ, poderá ser realizada também em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, escritórios de advocacia e departamentos jurídicos oficiais.

O aproveitamento integral ou parcial dessas atividades (240h) será condicionado à identificação de competências e habilidades que se espera do estudante e àquilo que efetivamente é ofertado pelo estágio externo. Em qualquer caso, o estágio externo, para ser reconhecido como tal, deve compatibilizar-se com o horário das aulas e estar condicionado à celebração prévia de convênios entre a instituição ofertante do estágio e a própria UFSB de modo a garantir que a condição de estagiário do discente seja harmonizada com as disposições estabelecidas pela Lei 11.788/2008.

Atualmente, o curso de Direito da UFSB conta com convênios vigentes com o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Defensoria Pública do Estado e diversos escritórios de advocacia.

### 10.7 Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, com defesa pública, poderá se apresentar na forma de Procedimento Monográfico, Artigo Científico, Estudo de Caso Jurídico ou Relatório de Atividade de Extensão. Em qualquer das modalidades, ele será parte de uma Política Metodológica mais ampla

que incluirá a existência de componentes organizados segundo níveis crescentes de complexidade, como a reflexão epistemológica aplicada ao Direito, o estudo de fontes de pesquisa, a compreensão das práticas profissionais e extensionistas na área jurídica, a produção de projetos e a elaboração do relatório final. A ideia é que, a cada período letivo, os estudantes escrevam um artigo ou relatórios parciais, com grau de complexidade crescente, a partir de temática definida pelos docentes responsáveis pelos componentes do quadrimestre, valendo como elemento avaliativo para todos.

Para cumprir com esse objetivo, o curso conta com uma Comissão Permanente de TCC composta por docentes com experiência em ensino e práticas de pesquisa em Direito. Além de orientações gerais, a comissão é responsável pela aprovação de bancas, pelo acompanhamento permanente dos projetos de pesquisa e dos TCCs.

O Trabalho de Conclusão de Curso, de procedimento monográfico, marcará o ápice de um processo de formação para a pesquisa como princípio educativo e formador, como postura permanente de vida, de orientação metodológica da curiosidade e exercício da capacidade de aprender a aprender. Pretende-se romper com a ideia da pesquisa como um conjunto muito sofisticado de procedimentos técnicos, manipuláveis apenas por uma elite intelectual, cujo destino será a vida acadêmica, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

A proposta com relação aos Trabalhos de Conclusão de Curso é no sentido de que o Procedimento Monográfico seja uma importante modalidade no campo da pesquisa. No entanto, em face de suas habilidades, potencialidades e preferências, os estudantes poderão, ainda, optar por outras espécies ou modalidades. Assim, poderá o estudante escolher, como produção de Trabalho de Conclusão de Curso, a elaboração de apresentação de Relatório Acadêmico de Projeto de Extensão realizado e mantido pela Instituição, desde que seja devidamente comprovada a participação no projeto. Essa modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso irá possibilitar ao estudante discutir, narrar e analisar as bases das atividades de extensão realizadas. A elaboração desse Relatório, em suas perspectivas modalidades, deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e suas respectivas Normas Brasileiras de Referência (NBR), bem como o próprio Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Direito, desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante<sup>5</sup>. Trata-se de uma modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso diferenciado que, respeitando os padrões acadêmicos e as escolhas e habilidades dos estudantes, permitirá a interação das atividades de Extensão com as atividades de Pesquisa.

Além dessa possibilidade, os estudantes poderão optar, no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso pela elaboração de Estudo de Caso Jurídico, ou seja, produção acadêmica elaborada de

---

<sup>5</sup> O Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Direito está disponível no endereço <[https://ufsb.edu.br/cfchs/images/arquivos/Direito/MANUAL\\_PARA\\_ELABORA%C3%87%C3%83O\\_DE\\_TRABALHOS\\_ACAD%C3%84MICOS\\_DO\\_CURSO\\_DE\\_DIREITO\\_DA\\_UNIVERSIDADE\\_FEDERAL\\_DO\\_SUL\\_DA\\_BAHIA.pdf](https://ufsb.edu.br/cfchs/images/arquivos/Direito/MANUAL_PARA_ELABORA%C3%87%C3%83O_DE_TRABALHOS_ACAD%C3%84MICOS_DO_CURSO_DE_DIREITO_DA_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_SUL_DA_BAHIA.pdf)>.

forma individual baseada nas técnicas de Estudo de Caso, amplamente utilizado no campo das Ciências Sociais aplicadas e pouco utilizadas no campo do Direito. O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá na apresentação acadêmica de um estudo de caso jurídico real, utilizando técnicas explicativas, descritivas e exploratórias no caso com apresentação de posicionamento crítico dos discentes sobre o caso, problemas da realidade jurídica e questões da Ciência do Direito que serão discutidas e analisadas no âmbito do trabalho acadêmico. Essa produção como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso será apresentada e defendida perante Banca Examinadora, tal qual as demais espécies.

É possível verificar que no âmbito da Produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso a Universidade Federal do Sul da Bahia, no tocante ao curso de Direito, pretende proporcionar aos estudantes um diferencial, também com relação a esse aspecto, para que possam optar pela modalidade que melhor leve em consideração suas preferências, habilidades e formação, sob orientação de docente do Curso de Direito.

As escolhas serão feitas de forma democrática, respeitando-se a abordagem da Pesquisa, como exigência, para finalizar o Bacharelado em Direito, em suas diversificadas formas e possibilidades, sem perder de vista as questões epistemológicas, as técnicas de pesquisa e a defesa pública e avaliação perante Banca Examinadora, regularmente constituída.

De forma sistematizada os Trabalhos de Conclusão de Curso podem assumir os seguintes aspectos em termos de espécies ou de modalidades:

- Procedimento Monográfico;
- Artigo Científico;
- Relatório Acadêmico de Extensão;
- Estudo de Caso.

O trabalho de conclusão de curso, que se encaixa na matriz curricular como forma de privilegiar o compromisso com a pesquisa e trabalho científico do curso de Direito da UFSB, compreende as seguintes fases:

Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso III	02	30

Trabalho de Conclusão de Curso IV	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso V	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso VI	02	30

## 10.8 Atividades complementares

As atividades complementares têm por finalidade propiciar à/ao discente a oportunidade de acrescentar outros conhecimentos à sua formação acadêmica e cidadã.

Nos termos do art. 8º da Resolução 05/2018 do CNE/CES, “as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando”.

Nesse aspecto, e observadas as diretrizes curriculares que determinam a distinção explícita entre atividades de prática jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares, para fins de composição e validação de horas curriculares, a estrutura da oferta desse tipo de atividade integra o currículo pleno do Curso e perpassa por metas que coadunam com os perfis de formação desejados.

Essas atividades serão desenvolvidas com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, referindo-se à participação das(os) discentes em atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, e são divididas em cinco blocos:

- Bloco A. Atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da UFSB;
- Bloco B. Eventos e cursos fora da UFSB;
- Bloco C. Publicações e apresentações;
- Bloco D. Atividades culturais, esportivas, de exercício da cidadania e de prestações à comunidade;
- Bloco E. Atividades profissionais jurídicas.

As atividades de extensão não poderão ser computadas simultaneamente como atividades complementares. No entanto, se a atividade realizada possuir natureza de prática jurídica, poderá ser computada como atividade de Estágio. É vedado o aproveitamento de uma mesma atividade para a integralização de cargas horárias de atividades distintas (complementares, extensão e/ou estágio).

A UFSB busca viabilizar, de forma contínua e permanente, o apoio aos discentes para realização das Atividades Complementares, promovendo cursos, congressos, seminários, oficinas,



monitorias, iniciação científica, atividades de extensão, convênios, incentivos e apoio à produção e/ou publicação de artigos, resumos ou similares, entre outras, entendendo, assim, que serem esses espaços propícios para avançar na formação do graduando e também em um perfil de responsabilidade social.

## 10.9 Acesso ao Curso de Direito

O Curso de Direito, bem como os demais cursos de segundo ciclo da UFSB, possui dois mecanismos distintos de ingresso: (a) a admissão por progressão a partir dos cursos de primeiro ciclo e (b) a admissão direta.

Na primeira modalidade, o acesso ao curso de Direito ocorre por meio de editais de progressão interna para discentes provenientes do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFSB. Trata-se de uma política que busca induzir uma formação efetivamente interdisciplinar, continuada e contextual, promovendo assim o desenvolvimento regional e nacional com a capacitação de profissionais com competências e habilidades mais amplas que aquelas possibilitadas pela formação acadêmica dos cursos tradicionais. Na segunda modalidade, o procedimento de ingresso de estudantes se opera na modalidade de seleção universal tradicional, permitindo que discentes oriundos de diversas realidades sociais, regionais e formativas - e não apenas egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFSB - concorram na seleção dos processos seletivos. Com isso, o curso também busca promover um maior intercâmbio de experiências e visões de mundo no interior da comunidade acadêmica.

Como o curso de Direito tem a previsão de preenchimento das 40 vagas anuais autorizadas, a disposição dos dois meios de ingresso pode ser operacionalizada com as seguintes configurações:

- **Acesso por progressão interna:** admissão de até 40 estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades regulamentada por editais internos de progressão;
- **Acesso por admissão direta:** admissão de até 40 estudantes aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da UFSB.

A soma das vagas para acesso via progressão interna e para acesso via admissão direta não ultrapassará o total de vagas autorizadas para o Curso. A distribuição das vagas autorizadas entre as duas formas de acesso obedecerá aos editais gerais de seleção da UFSB como forma de conferir efetividade às políticas institucionais e aos princípios de oportunidade, conveniência e eficiência administrativa. Será possível, por exemplo, reservar 20 vagas para acesso via progressão e 20 vagas

para acesso via admissão direta ou 25 vagas para acesso via progressão e 15 vagas para acesso via admissão direta.

### *10.9.1 Admissão Direta*

A forma prevalente de ingresso no curso de Direito pelo mecanismo de admissão direta é por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). A cada ano, a UFSB divulga edital com as vagas para seus cursos e as normas para ingresso na Universidade. No caso do Curso de Direito e dos demais cursos de segundo ciclo, a Universidade poderá reservar uma quantidade de vagas que corresponda ao quantitativo de vagas não ocupadas pela admissão via progressão ou optar por um número específico.

Na admissão direta, o estudante aprovado para o curso de Direito desenvolve suas atividades acadêmicas no interior da UFSB vinculado ao Centro de Formação em Ciências Sociais (CFCHS) do Campus Sosígenes Costa. Estará, desde o início de suas atividades universitárias, atrelado ao interior do curso de Direito da UFSB.

A estrutura do curso de Direito está concebida para operar de forma autônoma dentro da organização universitária, com a oferta de uma trajetória em que o estudante, embora encorajado a explorar as possibilidades interdisciplinares da universidade, tem a oportunidade de realizar sua formação integral no interior do curso de Direito. Nessa modalidade, o percurso ideal do estudante se realizará no período de 5 (cinco) anos, em 15 (quinze) quadrimestres.

### *10.9.2 Progressão dos Bacharelados Interdisciplinares em Humanidades da UFSB*

Para os discentes ingressantes no curso de Direito pelos editais de progressão interna, a trajetória acadêmica do discente se realiza por ciclos de formação, em que se desenvolve um sistema integrado de educação continuada.

Nessa arquitetura curricular, adota-se o sistema concebido e aplicado por Anísio Teixeira. No Primeiro Ciclo, Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares; no Segundo Ciclo, formações profissionais e acadêmicas; no Terceiro Ciclo, doutorados e mestrados profissionais e acadêmicos em todos os campos de formação.

O regime de ciclos compreende trajetórias compostas por módulos e fases sucessivas e articuladas de formação, com certificação intermediária ou diplomação na conclusão de determinadas etapas ou ciclos. Este sistema integrado caracteriza-se pela flexibilidade curricular e mobilidade docente e discente entre os programas da instituição, além de fomentar a inovação das

formas e instrumentos de gestão administrativa e das metodologias de ensino.

Como já exposto, o modelo de ciclos visa estimular uma trajetória formativa efetivamente interdisciplinar, continuada e contextualizada. Com isso, a Universidade pretende se destacar pela oferta de uma formação de profissionais mais capacitados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e assim promover um desenvolvimento crítico e humanístico nos âmbitos nacional e regional, especialmente em atenção à necessária redução de desigualdades na região sul da Bahia.

O curso de Direito se estrutura no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro, mas poderá receber discentes provenientes dos 3 (três) campus da UFSB: Campus Jorge Amado em Itabuna, Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas e do próprio Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro, todos situados na região sul da Bahia.

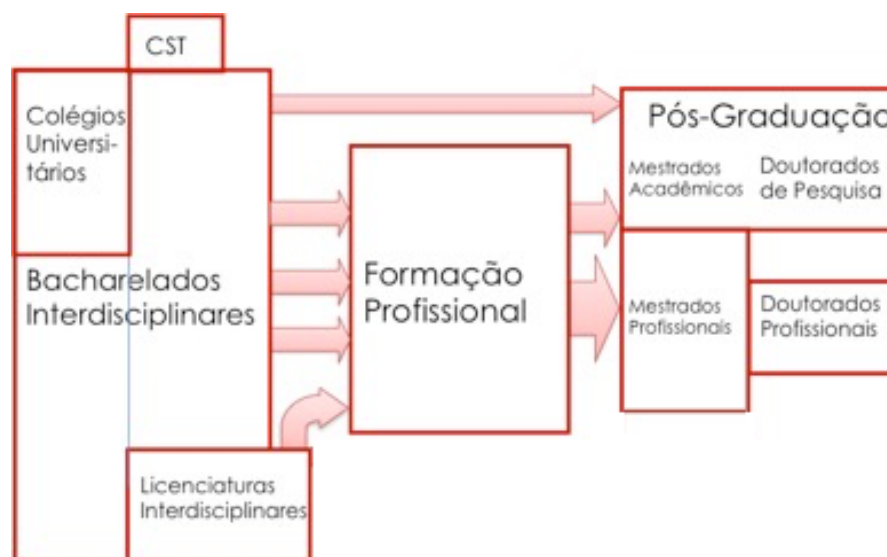
Para a oferta articulada de cursos na área de Humanidades no CFHS/UFSB, propõe-se uma arquitetura curricular com três Ciclos de Formação:

- **Primeiro Ciclo:** Formação Interdisciplinar (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades);
- **Segundo Ciclo:** Formação Profissional (Bacharelado em Direito);
- **Terceiro Ciclo:** Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).

Em virtude da possibilidade de aproveitamento de créditos entre o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e Bacharelado em Direito como processo e formação continuada em Primeiro e Segundo Ciclos de formação, o estudante tem a possibilidade de se manter ininterruptamente vinculado à universidade durante um longo processo de formação. Destaca-se, nesse processo, seu funcionamento, com especial atenção para seus conteúdos curriculares, sua integração interdisciplinar, suas áreas de concentração, suas normas de funcionamento e os critérios de migração para os ciclos seguintes de formação profissional e acadêmica.

A Figura abaixo apresenta de modo gráfico e esquemático a arquitetura curricular completa, tal como delineada para a UFSB, com articulação das modalidades de cursos e carreiras profissionais, nos diferentes ciclos de formação. No modelo de formação recomendado, a entrada na instituição universitária será unificada, através do Primeiro Ciclo, pela modalidade do Bacharelado Interdisciplinar.

#### **Esquema do regime de ciclos aplicado à formação em Humanidades**



\*Curso Superior Tecnológico (CST)

Inserido nessa arquitetura inovadora, o curso de Direito da UFSB também é parte integrante desse sistema. Para os estudantes que ingressarem no curso de Direito por meio dos editais de progressão, o Bacharelado em Direito se apresenta como continuação da etapa anterior de estudos. Nessa via, o acesso do corpo discente ao Bacharelado em Direito somente se realiza após a conclusão do 1º Ciclo de Formação, que consiste na obtenção do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. De maneira específica, a progressão somente se realiza caso o estudante tenha cursado com proveito a área de concentração *Estado, Sociedade e Participação Cidadã*. Com a obtenção do título do bacharelado em 1º ciclo, o estudante poderá concorrer a uma vaga de acesso ao curso de Direito e requerer, posteriormente, a validação dos créditos em componentes curriculares que compoñham a matriz curricular do curso de Direito. Saliente-se que as atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades não serão validados no curso de Direito.

Componentes curriculares optativos ofertadas no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades que se tornam obrigatórias para a conclusão do curso de Direito em 2º Ciclo:

Componente Curricular	Crédito	Carga Horária
Introdução ao Direito I	04	60
Introdução ao Direito II	04	60
Economia Política	04	60
Antropologia Jurídica	04	60

Psicologia Jurídica	04	60
Introdução à filosofia do Direito	04	60
Sociologia Jurídica	04	60
Teorias do Estado	04	60
História do Direito	04	60
Política Nacional do Meio Ambiente	04	60

### 10.10 Terceiro Ciclo - Pós-Graduação

O Terceiro Ciclo de Formação consiste na Pós-Graduação sendo uma educação continuada lato sensu e stricto sensu, momento em que são oferecidos os cursos de Especialização, de Mestrado Profissional ou Acadêmico, e de Doutorado. Por exceder seu escopo e objeto, o presente Projeto Pedagógico não aborda as ricas possibilidades de implantação de cursos no nível de Pós-Graduação (Mestrados Profissionais; Mestrados e Doutorados Acadêmicos), equivalentes ao Terceiro Ciclo do regime proposto. O terceiro ciclo compreende os cursos de pós-graduação.

Na modalidade stricto sensu, a UFSB oferece vagas no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas (PPGBiossistemas, Mestrado e Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA, Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER, Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES, Mestrado e Doutorado) e no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PROFSAÚDE, Mestrado).

Na modalidade lato sensu, a UFSB oferece os cursos de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares (EDramaturgias), Especialização em Engenharia Ambiental e Urbana (PPGEAU), Especialização em Pedagogia das Artes (EPARTES), Especialização em Saúde Coletiva (PPG-ESC), Pós Graduação em Agroecologia e Educação do Campo (PGAEC).

Integram o corpo discente desses cursos muitos egressos de cursos de Direito de todo Brasil.

## 11 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A UFSB se caracteriza por uma postura de vanguarda em suas práticas de ensino-aprendizagem, de modo a promover a formação de cidadãos autônomos e críticos que

contribuam para o desenvolvimento regional e a redução de desigualdades em seu entorno de atuação profissional. Na tradição de um ensino superior público, gratuito e de qualidade, o curso de Direito incorpora em sua proposta pedagógica um conjunto de metodologias que permitam a maior participação dos estudantes no processo de construção de saberes, bem como incentiva o entrelaçamento de atividades de pesquisa e extensão com o processo de ensino de seus discentes.

### 11.1 Compromisso de Aprendizagem Significativa

Um Compromisso/Contrato Pedagógico é firmado no ato da matrícula com cada estudante da UFSB, renovado a cada período letivo, visando tornar a inscrição em atividades acadêmicas uma escolha significativa e plena em relação a direitos e deveres para com a Instituição que os acolhe. Trata-se de uma relação consensual, formalizada entre discentes e educadores, com base em critérios objetivos, métodos e conteúdos implicados na produção compartilhada de conhecimentos e saberes, construídos e pactuados no início de cada etapa do processo formativo.

Nesse pacto, firmado na primeira inscrição e reafirmado nos atos subsequentes de matrícula nos períodos letivos de cada estudante da UFSB, as partes estabelecem responsabilidades mútuas nas ações, estratégias e formas de enfrentamento dos desafios presentes no processo de incorporar valores e ensinar-aprender conhecimentos, saberes, habilidades e competências. Inclui regras de utilização de recursos, instalações, tempo, equipamentos e insumos postos à disposição dos coautores dos processos pedagógicos. O Compromisso de Aprendizagem Significativa explicita objetivos claros e condições plenas de consentimento informado, onde se identifica, define e registra o conjunto de elementos, critérios e parâmetros norteadores dos processos pedagógicos realizados na UFSB, a saber:

1. Identificação dos sujeitos envolvidos e sua relação com a instituição pública de conhecimento;
2. Objetivos pretendidos (cognitivos, procedimentais e atitudinais) para professores e estudantes;
3. Justificativa e reconhecimento da importância do conhecimento e dos saberes implicados;
4. Objetivos e objetos de estudo e metodologias pretendidas;
5. Avaliação formativa com explicitação de critérios;
6. Normas de convivência e aprendizagem cooperativa nas equipes de acordo com o Código de Ética Estudantil da Universidade

## 11.2 Concepção do Processo de Autoavaliação do Curso

A Avaliação de Cursos considera, basicamente, três conjuntos de elementos:

- a) **condições:** corpo docente; corpo discente; corpo técnico-administrativo; infraestrutura; perspectiva utilizada na definição e organização do currículo; perfil profissional e as perspectivas do mercado de trabalho; estágios; efetiva participação de estudantes em atividades de Iniciação Científica, extensão e monitoria; atratividade do curso e interação com área científica, técnica e profissional e com a sociedade em geral;
- b) **processos:** interdisciplinaridade; formação interdisciplinar; institucionalização; qualidade do corpo docente e sua adequação aos cursos de Graduação e Tecnológicos (domínio dos conteúdos, planejamento, comunicação, compromisso com o ensino, pesquisa, extensão, orientação/supervisão); avaliação da aprendizagem (critérios claros e definidos, relevância dos conteúdos avaliados, variedade de instrumentos, prevenção da ansiedade estudantil); estágio; interação IES/sociedade;
- c) **resultados:** capacitação global dos concluintes; preparo para exercer funções profissionais (executar atividades-tarefa típicas de a profissão aperfeiçoar-se continuamente); qualidade do curso (necessidades do mercado do trabalho, atualidade e relevância técnico-científica dos conteúdos, desempenho em Pós-graduação/ cursos típicos da carreira, adequação do currículo às necessidades futuras); análise comparativa (cursos da mesma área em outras instituições, outros cursos da mesma instituição).

## 11.3 Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

A UFSB incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos e favorecendo a criação e a socialização de novos conhecimentos. Para tanto, são oferecidas ao corpo docente capacitação periódica em educação mediada por tecnologias digitais, bem como o uso adequado das ferramentas disponibilizadas para a criação, edição e distribuição de materiais didáticos multimídia.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso incluem especialmente o uso da imagem, som e a informática como elementos principais. Estimula-se o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso das/os discentes aos textos, outros materiais didáticos em mídias eletrônicas, bem como avaliações interativas, questionários e tarefas.

A operacionalização dessas estratégias no curso de Direito encontram suporte em recursos físicos e virtuais já incorporados à estrutura da Universidade.

Como todas as salas de aula contam com acesso à internet de alta velocidade, computador e televisor 55', o corpo docente é franqueado ao uso de materiais dinâmicos e interativos como questionários online, listas de discussão, fóruns e blogs, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas, textos, músicas, vídeos etc. A interação de dados, imagens e sons, bem como o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica, reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Em outros termos, significa dizer que o momento de aprendizado não se limita ao tempo empenhado na sala de aula. A criação de postagens em blogs, a solução de problemas inseridos em fóruns de discussão e o acesso assíncrono a materiais multimídia são exemplos de estratégias que permitem essa otimização espaço-temporal.

Com auxílio dos computadores, notebooks e softwares disponibilizados pela Universidade ao corpo discente curso de Direito - inclusive mediante empréstimo, é possível superar eventuais limitações de acesso a recursos tecnológicos e viabilizar o emprego de ferramentas de busca, bancos de dados e acervos de obras virtuais de outras Universidades e instituições para a realização de trabalhos acadêmicos. Tais recursos garantem até mesmo a realização de atividades de ensino em modalidade metapresencial, nos casos em que ela é permitida. Com a criação do Programa de Mobilidade Virtual em Rede (Promover IFES), por exemplo, os discentes da UFSB podem concorrer a vagas em componentes curriculares ofertados em outras Universidades conveniadas - UFG, UFMA e FURG, aproveitando-as em seus respectivos percursos formativos. Essa possibilidade dificilmente poderia ser viabilizada sem o adequado suporte tecnológico nos processos de ensino-aprendizagem.

Em termos de plataformas tecnológicas, discentes e docentes do curso de Direito da UFSB possuem acesso a diversas ferramentas de apoio e produtividade acadêmica.

Pelo conjunto de softwares online disponíveis na suíte Google For Education e acessível a toda comunidade acadêmica da UFSB, é possível desenvolver mecanismos online de suporte às aulas (Google Classroom), aplicar formulários de avaliação em tempo real (Google Forms), realizar atendimentos virtuais com opção de gravação (Google Meet), disponibilizar vídeos, documentos, áudios e outros arquivos digitais (Google Drive), estimular a divulgação científica ou a popularização de dados à comunidade (Google Sites) e garantir uma comunicação por e-mail sem limite de armazenamento (Gmail).

Outra suíte disponibilizada pela UFSB, inclusive para o curso de Direito, é o Sistema Integrado de Gestão (SIG), no qual se destacam os módulos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Pelo SIGAA, que é um ambiente virtual de ensino-aprendizagem, todas as atividades envolvidas na oferta de componentes curriculares são otimizadas pelo uso de bancos de



dados internos e pelo cruzamento de informações provenientes dos outros sistemas que compõem o SIG. De modo mais direto, o SIGAA impacta positivamente a experiência nos processos de ensino-aprendizagem ao permitir a calendarização das atividades acadêmicas, mecanismos de autoavaliação institucional, a interação direta entre discentes e docentes por correio eletrônico, o uso de repositório de arquivos multimídia por turma, os quadros virtuais de aviso, a realização e o envio de atividades online, mecanismos de correção de atividades com apontamentos individualizados, o lançamento de notas, o controle de presença, o controle de acesso aos arquivos das turmas, a disponibilização dos programas de ensino-aprendizagem e a manutenção do histórico formativo de cada discente, facilitando o acompanhamento dos colegiados e coordenações.

A suíte Moodle, de igual modo, e também acessível a toda comunidade acadêmica da UFSB, possibilita que os procedimentos de ensino-aprendizagem sejam enriquecidos com recursos tais como a criação de livros virtuais, fóruns de discussão, pesquisa de opinião e chats em tempo real.

Além disso, a comunidade acadêmica da UFSB têm acesso a outros recursos ofertados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), como a Eduroam (pontos de acesso à internet no Brasil em outros 90 países), ConferênciaWeb (Videoconferências com agendamento e gravação), Filesender (para envio de arquivos digitais) e acesso aos Periódicos da Capes.

#### 11.4 Metodologias ativas

A utilização de metodologias ativas é parte de um dos principais eixos orientadores das atividades de ensino da UFSB. No Curso de Direito, elas são empregadas em quase todos os níveis e momentos formativos.

De modo geral, a proposta pedagógica da UFSB, como já visto, se baseia no uso intensivo de recursos de tecnologias de informação para apresentar uma formação inovadora e contemporânea, enquanto permite a capacitação dos estudantes para a utilização de ferramentas tecnológicas e repositórios virtuais. Em certa medida, tanto a capacitação como a própria utilização de metodologias mediadas por instrumentos de tecnologia atuam como elementos limitadores das formas tradicionais de ensino-aprendizagem ao estimular uma atuação discente mais ativa e um papel facilitador do docente. A proposta pedagógica do curso de Direito também pressupõe o uso permanente dessas tecnologias de ensino-aprendizagem como estratégia de indução de uma formação mais autônoma e protagonista.

Além de promover o uso de recursos tecnológicos em seus processos de ensino e aprendizagem, o curso de Direito, alinhado à proposta pedagógica mais ampla da UFSB, também preconiza uma formação baseada em outras metodologias ativas nas quais estudantes possam

exercer protagonismo e nas quais docentes possam atuar não apenas de forma diretiva e expositiva, mas como mobilizadores de conhecimentos dentro e fora da sala de aula. Essas metodologias se materializam em diversas dinâmicas participativas que estimulam a comunidade discente à prática de pesquisas, leituras e atividades acadêmicas desafiadoras e contextualizadas. Como exemplos, podem ser utilizadas abordagens metodológicas como Sala de aula invertida, Estudos de caso, Aprendizagem baseada em problemas e Aprendizagem pautada por Projetos.

O aprendizado baseado em problemas, de modo especial, é uma abordagem que deve ser estimulada em todos os componentes curriculares. Essa opção é privilegiada para permitir que discentes consigam assimilar não apenas os conteúdos de forma consistente e sistemática, mas principalmente as competências e habilidades necessárias à instrumentalização de conceitos, institutos e técnicas do campo jurídico em situações tais como as encontradas nos desafios profissionais cotidianos. Ressalte-se que essa abordagem não se limita aos componentes curriculares de práticas jurídicas simuladas ou de dogmática jurídica, mas envolvem também conteúdos teóricos interdisciplinares, como os de Economia, Filosofia, Psicologia e Ciência Política.

Considerando, por fim, as metodologias ativas não constituem apenas um conjunto de estratégias didático-pedagógicas limitadas aos muros das universidades, ressalta-se que a proposta pedagógica do curso de Direito recorre a outras estratégias extraclasse, de modo a tornar mais dinâmico o percurso formativo. A exploração do entorno territorial da universidade é sempre fomentada por meio de visitas técnicas a instituições públicas e privadas, assim como por meio de incursões na comunidade. Em conjugação com atividades de extensão e pesquisa, os estudantes têm a oportunidade de conhecer a realidade sociojurídica de sua região. Também são regularmente instados à realização de atividades coletivas em trabalhos, seminários e apresentações variados, que demandam a sua mobilização em encontros também fora do ambiente de sala de aula, como instrumento de desenvolvimento de sua convivialidade e constituição de espaços alternativos de aprendizagem.

### 11.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Como sujeito ativo do processo de aprendizagem, o discente deve ser acompanhado e motivado a desenvolver a autonomia nas suas escolhas e direcionamentos durante o curso, visto que essa é uma condição básica para a consolidação da sua competência para aprender a aprender.

A conquista de tal competência é absolutamente necessária a sujeitos que atuarão em uma realidade complexa em permanente transformação, e que terão de enfrentar situações e problemas que estão sempre emergindo nas experiências de trabalho. Assim, será possível para o discente se

posicionar mediante a escolha de componentes curriculares, dentre uma proporção significativa de conteúdos de natureza optativa durante o curso, possibilitando-lhe definir, em parte, o seu percurso de aprendizagem, bem como reduzir ao indispensável a exigência de pré-requisitos.

Na relação com colegas, assim como docentes e servidores técnico-administrativos, é fundamental que o estudante esteja aberto à interação, compartilhe o respeito às diferenças, desenvolva habilidade de lidar com o outro em sua totalidade. Entende-se que a experiência de ser universitário deve ser vivenciada em sua plenitude, envolvendo a participação em entidades de categoria, instâncias decisórias, grupos de pesquisa, projetos de cooperação técnica e de integração social, eventos socioculturais e artísticos, entre outros fóruns de discussão e diferentes atividades.

É importante ter como referência que a avaliação dos estudantes deve estar pautada tanto no processo de aprendizagem (avaliação formativa), como no seu produto (avaliação somativa). Na avaliação do processo, a meta é identificar potencialidades dos estudantes e os desafios da aprendizagem para buscar novas estratégias para superar dificuldades identificadas. Nesse ponto, destaca-se também a aplicação, no âmbito do curso, das políticas institucionais para eventual necessidade de recuperação de rendimento, a exemplo da Recuperação de Crédito Condicional (RCC) para Componentes Curriculares de Conhecimento, regulamentada pela Res. n. 14/2020/UFSB<sup>6</sup>.

Para acompanhar a aprendizagem no processo, o docente lança mão de atividades e ações que envolvem os estudantes ativamente, a exemplo de seminários, relatos de experiências, entrevistas, coordenação de debates, produção de textos, práticas de laboratório, elaboração de projetos, relatórios, memoriais, portfólios, dentre outros.

Na avaliação dos produtos, devem-se reunir as provas de verificação da aprendizagem ou comprovações do desenvolvimento das competências. O objetivo dessas provas é fornecer elementos para que o educador elabore argumentos consistentes acerca do desempenho e da evolução dos estudantes. Esses instrumentos de avaliação podem ser questionários, fichas de leitura, exames escritos com ou sem consulta a materiais bibliográficos, arguições orais, experimentações monitoradas em laboratórios, relatórios e descrições de processos produtivos, visitas, elaboração de pôsteres ou outros materiais para apresentação, fichas de aula, instrumento de autoavaliação, relatórios de estágio e monografias, além de avaliações integrativas que envolvam os saberes trabalhados por Bloco Temático. Ao pontuar e atribuir nota ao produto, o docente deve explicitar com clareza os critérios adotados quanto aos objetivos esperados.

---

<sup>6</sup> A resolução da Recuperação de Crédito Condicional (RCC) pode ser consultada no endereço <[https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_14-Disp%C3%B5e\\_sobre\\_Recupera%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Cr%C3%A9dito\\_Condicional\\_para\\_Componentes\\_Curriculares\\_de\\_Conhecimento.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_14-Disp%C3%B5e_sobre_Recupera%C3%A7%C3%A3o_de_Cr%C3%A9dito_Condicional_para_Componentes_Curriculares_de_Conhecimento.pdf)>

Na UFSB, a avaliação é entendida como dispositivo imprescindível do processo ensino-aprendizagem e contém – mas não se limita a – verificação de aprendizagem como testes, provas, trabalhos, e outras atividades pontuais que conduzem a notas ou conceitos.

Os seguintes princípios do Plano Orientador norteiam os processos de avaliação na UFSB:

- Interdisciplinaridade: o processo de avaliação dos Componentes Curriculares busca associar os conhecimentos e saberes trabalhados nos diferentes momentos do curso, constituindo um processo gradual, em que adota-se a transversalidade dos saberes que compõem a matriz curricular do curso;
- Compromisso com aprendizagem significativa: coerente com metodologias ativas de ensino-aprendizagem, evitando a ênfase conteudista e pontual;
- Criatividade e inovação: são valorizadas mediante a instigação à reflexão crítica e propositiva;
- Ética: critérios justos, transparentes, com objetivos claros e socializados desde o início de cada Componente Curricular;
- Espírito colaborativo: trabalhos em grupo e promoção do compartilhamento e da solidariedade são atitudes exercidas em todas as atividades universitárias.

Em face desses critérios, o curso de Direito se compromete com processos avaliativos dialogados, formativos e cujo papel docente é primordial na realização de diagnósticos, no acompanhamento permanente e na reorientação de eventuais dificuldades de aprendizagem e rendimento discente, considerando-se que a processualidade formativa no âmbito do Direito é um aspecto fundamental para situar as/os estudantes em seus percursos no curso.

## 12 ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE

O curso de Direito concorda com a ideia de que deva ser no Projeto Pedagógico que sejam alinhadas todas as questões do curso, de modo a que a diversidade humana seja acolhida e onde os conceitos de acessibilidade, inclusão e diversidade apareçam de forma ampla, e não apenas restritos a questões de acesso à universidade, físicas e arquitetônicas, uma vez que os vocábulos expressam um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão, indispensável à construção de qualquer curso superior, em observância à Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9394/1996) e normativas correlatas, em especial a Resolução Consuni 7/2021.

Para tanto, a UFSB traz o compromisso - em sua gênese - com a implantação da formação inclusiva e com o fortalecimento de um ambiente e uma prática universitária acessível e diversa, com o atendimento dos dispositivos legais afetos ao tema, encontrando-se contemplados em diferentes perspectivas, muitas já consolidadas na estrutura universitária, como é o caso dos Setores e Pró-reitorias que atuam na gestão de ações voltadas à inclusão e acessibilidade, ao lado do atendimento educacional especializado, em observância à citada Lei e às Diretrizes Nacionais ligadas à Educação Especial em Perspectiva Inclusiva.

Neste sentido, faz-se necessário prever métodos e recursos educativos para garantir a acessibilidade pedagógica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, fundamentando-se na regulamentação vigente (Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004). Da mesma forma, entende-se primordial contemplar outros aspectos da diversidade, como é o caso das questões de gênero, ambientais, da educação em direitos humanos, diversidade sexual e das relações étnico-raciais (a exemplo das Leis 10.639/03 e 11.645/08; e Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004), âmbito no qual a UFSB garante o protagonismo dessas temáticas em Componentes Curriculares interdisciplinares de seus cursos de formação, bem como, em suas atividades de pesquisa, extensão e integração social.

O Projeto Pedagógico do curso de Direito prevê componentes curriculares optativos nas áreas de Direito e relações étnico-raciais, Gênero, Comunidades tradicionais, Direitos humanos, Políticas Públicas e Direito Educacional em sua matriz curricular. Trata-se, portanto, de um significativo diferencial formativo, com relação ao aspecto mencionado. Além disso, há a transversalidade desses temas nos currículos da formação dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e Licenciaturas Interdisciplinares (LIs), ao lado da oferta de Libras.

Entendendo ainda que o ensino superior brasileiro precisa avançar na implementação das políticas públicas de acessibilidade e diversidade, a Universidade Federal do Sul da Bahia vem buscando, desde sua implementação, promover ações inclusivas e afirmativas e enfrentar práticas e discursos capacitistas e racistas, não apenas em relação a barreiras de acesso e permanência, mas também aquelas atitudinais e pedagógicas.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, no Campus Sosígenes Costa tem-se a seguinte infraestrutura:

- salas de aula e banheiros adaptados para pessoas com deficiência;
- piso tátil nas áreas administrativa, salas de aula, laboratórios e restaurante;

- placas dos ambientes dos laboratórios em braile;
- instalação de rampas de acesso nos ambientes reformados;
- porta dos ambientes reformados projetadas em atendimentos à NBR 9050;
- uma sala de recursos multifuncionais com computadores equipados com softwares especializados para deficiência visual, além de equipamentos específicos para pessoas cegas ou com baixa visão, como scanner de voz, lupa eletrônica portátil e teclado colmeia, e uma máquina braile cedida pelo IFBA-campus Porto Seguro.

Na estrutura da UFSB, há um Setor de Acessibilidade e Inclusão que se dedica à gestão do tema e ações. No Campus, há o Setor técnico de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade, ao lado da política de monitoria inclusiva. Com referida política de monitoria, há estudantes que integram o Programa de “bolsa de monitoria inclusiva”, aos quais compete acompanhar nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os colegas estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; adaptar o material acadêmico utilizado pelas/os estudantes com deficiência visual, por exemplo, através da digitalização e adequação digital de obras da bibliografia e outros em que forem disponibilizados recursos pela UFSB.

Está prevista, em nova área de ampliação, a construção de rampas e elevadores nos prédios projetados, além de bancadas acessíveis nos laboratórios projetados. Está em execução a instalação de piso tátil em toda área externa do Campus.

Além disso, a UFSB vem promovendo sistemáticos debates acadêmicos e no âmbito da gestão ligados ao fortalecimento de uma política de acessibilidade e inclusão na instituição, o que inclui a perspectiva do atendimento educacional especializado e a proposta dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão nas universidades. Na área da diversidade, a UFSB segue as diretrizes que perpassam as políticas públicas nacionais, como a política de ações afirmativas instituída, visando assim uma educação acessível, inclusiva e igualitária, a exemplo do trabalho realizado pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAF), bem como pela Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade da Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) da instituição. Vale registrar ainda que a UFSB é pioneira na instituição de ações afirmativas voltadas ao acesso da população transexual e travesti ao ensino superior público no Brasil, buscando, assim, implementar uma educação para todas/os.

## 13 MOBILIDADE E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A UFSB tem por um de seus princípios político-institucionais a articulação interinstitucional na oferta de educação superior pública na região e promoção da mobilidade nacional e internacional de sua comunidade. Além disso, subsidia o projeto acadêmico da UFSB a procura pela interdisciplinaridade, em diálogo com estruturas curriculares e práticas pedagógicas características de universidades contemporâneas.

O curso de Direito possui projeto pedagógico e grade curricular interligados à base de princípios da UFSB quanto ao ensino, a pesquisa e a extensão, priorizando a interdisciplinaridade e o intercâmbio de docentes e discentes durante o andamento do curso. No caso específico das Atividades de Extensão, o aproveitamento de Atividades Curriculares de Extensão se encontra regulamentado pelas normativas universitárias pertinentes.

O currículo do curso prestigia a mobilidade estudantil, o diálogo entre áreas correlatas e o estímulo a uma formação cada vez mais interdisciplinar e complementar. Vale ressaltar que os valores prestigiados nessa organização curricular atendem às preocupações que têm pautado o debate do ensino superior no Brasil e no mundo, encontrando convergência em projetos desenvolvidos por diversas universidades brasileiras. A mobilidade acadêmica tem sido trabalhada cada vez com mais ênfase nas instituições públicas, federais e estaduais, como demonstra o Programa Andifes de Mobilidade Estudantil ou ainda o Decreto 6.097/2007.

O requerimento de aproveitamento de créditos deverá ser acompanhado de documentação comprobatória da carga horária, programa dos componentes curriculares cursados e grau de aprovação. Para sua ocorrência, o aproveitamento de estudos poderá ser realizado quando estiver configurada a equivalência ou a compatibilidade entre os conteúdos programáticos e a carga horária do componente curricular, cursado em outra instituição reconhecida e/ou em cursos ofertados no âmbito da própria UFSB.

Nesse sentido, poderá ser considerada equivalente à carga horária e conteúdos programáticos iguais ou superiores a setenta e cinco por cento (75%) do componente curricular oferecido pela UFSB.

## 14 GESTÃO DO CURSO

A gestão é exercida pelo Colegiado do Curso, fortalecendo a continuidade dos projetos institucionais de forma coletiva, transparente e comprometida e realizando, ainda, os valores de gestão institucional compartilhada da UFSB.

### 14.1 Colegiado do Curso

O Colegiado é órgão deliberativo e consultivo no plano de gestão acadêmica, didático-científica e administrativa e possui regulamento próprio. Tem por finalidades coordenar e zelar pelas atividades de ensino-aprendizagem; implementar o PPC; propor políticas para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, criação, inovação e cooperação técnica no âmbito do curso, em conformidade com o planejamento acadêmico da UFSB, com as Resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores e do Ministério da Educação; apreciar e aprovar Planos de Ensino-Aprendizagem, Programas e Planos de Atividades de Componentes Curriculares, propondo alterações, quando necessário; avaliar quadrimestralmente a execução dos Planos de Ensino-Aprendizagem, Programas e Planos de Atividades dos Componentes Curriculares; apresentar propostas de atividades extracurriculares necessárias ao bom funcionamento do curso; promover o planejamento pedagógico dos Componentes Curriculares ofertados a cada período letivo; deliberar sobre processos administrativos de natureza acadêmica; instituir grupos de trabalho para realizar estudos e proposição de matérias afetas ao curso, que requeiram aprofundamento para posterior apreciação em plenária.

Como forma de inserção de todos os segmentos da comunidade acadêmica, o Colegiado de curso é composto por membros eleitos, na seguinte condição:

- Coordenação,
- Vice-Coordenação,
- representação e suplência exercidas por docentes nos eixos temáticos previstos neste PPC,
- representação e suplência exercida por servidoras/es técnico-administrativos eleitas/os por seus pares e indicados e
- representação e suplência exercida por discentes eleitas/os por seus pares e indicados.

Coordenador e Vice-Coordenador são docentes escolhidos/as, mediante votação secreta em chapas, para mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo. Ao



Coordenador do Colegiado de curso e, em suas ausências e impedimentos, ao Vice-Coordenador cumpre:

- Convocar e presidir as reuniões;
- Zelar pela aplicação do PPC;
- Designar relator para assuntos que demandem deliberação da plenária;
- Dar voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do Colegiado;
- Participar como membro nato da Congregação da Unidade Universitária;
- Representar o Colegiado junto aos demais órgãos da UFSB e de outras instituições, e
- Exercer atribuições previstas nas demais normas da UFSB.

Considerando a alternância periódica das funções de Coordenação e Vice-Coordenação, ao início de cada mandato o Coordenador apresentará ao Colegiado um plano de ação que preveja indicadores de desempenho da gestão e o planejamento da administração do corpo docente objetivando promover integração, melhoria contínua e subsidiar a revisão do relatório da gestão. Como parâmetro de avaliação da Coordenação, Coordenador e Vice-Coordenador submeterão ao Colegiado um relatório circunstanciado de gestão para apreciação ao final de cada mandato.

Elenca-se como princípios norteadores da política de gestão do curso de Direito:

- planejamento participativo;
- eficiência acadêmica;
- valorização dos recursos humanos;
- responsabilidade social e ambiental;
- ética administrativa;
- respeito às diversidades.

Pautado por esses princípios, o Colegiado se reunirá publicamente para deliberar ou propor, ordinária e extraordinariamente, por meio de convocações regulares, no mínimo mensalmente. A cada reunião serão disponibilizadas as atas de reuniões anteriores, que terão caráter público e disponíveis na página eletrônica da UFSB.

## 14.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da UFSB é composto por 5 (cinco) professores doutores, todos atuantes no curso e com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção exclusiva. O Coordenador do Curso é membro nato do NDE. Os demais membros são eleitos pelo Colegiado de Curso.

A atual Coordenação do NDE foi constituída em 29/09/2020 (Portaria n. 19/2020 CFCHS/UFSB), anterior, portanto, ao último ato regulatório advindo do MEC. A atuação do NDE se encontra regulamentada pelas normativas internas da universidade na Resolução 04/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI) e Resolução 01/2018 do Colegiado de Direito. Essas normativas se encontram em conformidade com o disposto na Portaria MEC 147/2007 e na Resolução CONAES 01/2007.

O escopo fundamental do NDE está em permitir a efetiva participação docente na concepção e consolidação do curso de Direito, com especial enfoque na implementação do Projeto Pedagógico de Curso. O NDE, portanto, desempenha seus trabalhos para que as atividades acadêmicas do curso de Direito sejam realizadas em consonância com os ditames que orientam a universidade e a consolidação de um percurso acadêmico que possibilite a sólida formação dos egressos do curso de Direito.

A atuação do NDE, que se reúne mensalmente para deliberações, envolve as seguintes atribuições:

- Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no intuito de manter uma constante reflexão sobre sua atualidade, e a elaboração de recomendações de mudanças, sempre que necessário, para seu aperfeiçoamento;
- Promoção da integração interdisciplinar entre as diversas atividades de ensino-aprendizagem que constem da arquitetura curricular do curso de Direito;
- Assessoramento do Colegiado do curso de Direito sobre mudanças e transformações necessárias;
- Proposição de políticas e estratégias destinadas a conservar e melhorar a qualidade, criatividade e espírito crítico do corpo discente do curso de Direito;
- Contribuição para que o perfil profissional do egresso se consolide, com especial atenção para as formas futuras de intervenção do profissional em seu campo de atuação prática;
- Observação do cumprimento das Diretrizes Curriculares (DCN) estabelecidas para o curso de Direito.

### 14.3 Sistema de Avaliação do PPC

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Colegiado e o NDE acompanham as alterações e atualizações normativas que afetem a organização do curso e seu PPC. Concomitantemente, essas instituições estão também atentas às necessidades da comunidade acadêmica e às mudanças sociais que impliquem atualização desse projeto.

A PROGEAC coordena a gestão das questões acadêmicas da universidade e, assim, por supervisionar o funcionamento de seus diversos cursos de graduação, pós-graduação, educação permanente, bem como as atividades de extensão e pesquisa. Desse modo, coordena os trâmites administrativos envolvidos na formulação e alteração de projetos pedagógicos, provendo consultorias, dirimindo dúvidas, implementando políticas educacionais e instando a atuação dos órgãos de gestão acadêmica. Nesse sentido, fornece elementos para o aprimoramento do PPC e auxilia no acompanhamento de sua adequada implementação.

Para subsidiar a adaptação e reforma do PPC, a UFSB conta com a operação da CPA. A autoavaliação institucional na UFSB compreende uma pesquisa coordenada pela CPA, abrangendo as diferentes categorias que integram a comunidade acadêmica da instituição. Seu objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de forma a agregar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos para informar a elaboração e implementação de políticas institucionais. Os resultados advindos da autoavaliação institucional fornecem os parâmetros necessários para se readequar a direção do curso de Direito em face das demandas da própria comunidade acadêmica.

Essa avaliação da adequação do PPC se insere como elemento constante de preocupação nas atribuições do Colegiado e do NDE, responsáveis mais diretos por sua atualização e reforma. A proximidade com a realidade da comunidade acadêmica permite que esses órgãos possam traduzir as demandas do corpo discente, docente e de técnico-administrativos para o interior de suas reflexões, em um processo constante de avaliação das práticas pedagógicas implementadas no interior do curso de Direito. Esses órgãos se reúnem mensalmente e trazem para sua pauta exatamente os desafios que se apresentam ao desenvolvimento regular das atividades acadêmicas. No início e fim de cada quadrimestre, também conduzem discussões e debates sobre o desempenho dessas atividades e a necessidade de reformulação dos aspectos existentes no PPC.

## 15 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

Embora seja uma Instituição Federal de Ensino Superior recente, a UFSB já conseguiu consolidar os recursos e infraestrutura necessários para abrigar a operação de um curso de Direito de excelência. Seus recursos humanos e a infraestrutura física do campus Sosígenes Costa merecem destaque, pois já propiciam um ambiente de ensino-aprendizagem estimulante e acolhedor. Há de se salientar, no entanto, que o contínuo processo de consolidação da universidade tem cada vez mais aprimorado esses aspectos e promete a constituição de um ambiente ainda melhor.

O curso de Direito conta também com um quadro de professores exclusivamente composto por doutores, com formação jurídica e com percursos acadêmicos diversificados, com potencial de promover ampla interdisciplinaridade e inovação. Também dispõe de um corpo de servidores técnico-administrativo capaz de proporcionar uma gestão administrativa eficiente das atividades acadêmicas. Possui ainda uma Secretaria do Curso, exercida pelo Setor de Apoio Acadêmico e uma Secretaria Executiva do *campus* Sosígenes Costa, além de outras esferas eventualmente estabelecidas para esta finalidade por decisão do Colegiado.

A infraestrutura acadêmica do curso é própria, mas também faz uso de toda a estrutura multi campi da UFSB. Os professores possuem salas para o exercício de suas atividades, dentre elas o atendimento a discentes e o desenvolvimento de pesquisas. Possui salas de aula, todas equipadas com quadro, carteiras, mesa para os professores, ar-condicionado, televisores e computadores com acesso à internet.

É possível observar a plena adequação das instalações do campus Sosígenes Costa para condução das atividades exigidas por esse bacharelado, com especial destaque para sua localização privilegiada no antigo Centro de Convenções e Jardim Botânico de Porto Seguro. Nas páginas seguintes, serão discriminados os espaços/laboratórios relacionados aos cursos do Centro de formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) e detalhes dos ambientes de salas de aula, espaço de leitura e mapa dos laboratórios em funcionamento; além disso, são apresentadas informações gerais sobre o projeto arquitetônico do prédio do Núcleo Pedagógico, que está em construção.

## 15.1 Corpo Docente

A UFSB é ainda uma universidade nova, mas que já conta com um robusto corpo docente nas mais diversas áreas de conhecimento. O corpo docente do curso de Direito é composto, na atualidade, exclusivamente por professores doutores em regime de Dedicção Exclusiva ou 40 (quarenta) horas-semanais, de modo a se constituir um ambiente de aprendizagem consentâneo com a unidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação que orienta a atuação da UFSB. Pretende-se,

com uma equipe docente altamente qualificada, a formação crítica e reflexiva do egresso do curso de Direito, para que possa atuar de modo engajado em seu contexto social.

Inicialmente, no momento de formação da Universidade, foram abertas oportunidades para redistribuição de professores por meio de longo processo de seleção, que buscava a composição de um corpo docente alinhado com o Plano Orientador da universidade. Após esse momento inicial, para composição do restante do corpo docente, foram realizados concursos para as áreas específicas de Direito.

Os perfis de vagas já atualmente preenchidas foram exaustivamente discutidos e construídos em reuniões da Congregação do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) e do Conselho Universitário (CONSUNI), com o intuito de compor um quadro docente com excelência pedagógica e comprometido com as atividades pesquisa, extensão e inovação, capaz de atuar na formação crítica, territorialmente situada e reflexiva de futuras/os egressas/os.

No presente momento, o corpo docente está formado pelas/os seguintes professoras/es:

**Prof. Doutor Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque**

lagoalbuquerque@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8660368895213618>

**Profa. Doutora Carolina Bessa Ferreira de Oliveira**

carolinabessa@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/4621783626179392>

**Profa. Doutora Célia Regina Ferrari Faganello**

celia.faganello@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/1012858238476393>

**Profa. Doutora Cristina Grobério Pazó**

cristinagpazo@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/7514281584068465>

**Profa. Doutora Daniela Rocha Teixeira**

drteixeira@csc.ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/3521361947607660>

**Prof. Doutor Danilo Christiano Antunes Meira**

daniromeira@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/7088526144399611>

**Prof. Doutor David Santos Fonseca**

david.fonseca@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/6534314013341246>

**Prof. Doutor Fábio da Silva Bozza**

fabiobozza@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/3634011551165553>

**Profa. Doutora Guineverre Alvarez Machado de Melo Gomes**

guineverre.alvarez@cpf.ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8580936320363761>

**Profa. Doutora Isabel Cristina Belasco**

isabel.belasco@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/3801957093191516>

**Profa. Doutora Lidiane Maria Ferreira de Souza**

lidiane.ferreira@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8388807218992728>

**Prof. Doutor Luiz Antônio Silva Araújo**

lan\_araujo@csc.ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/7638311364593838>

**Profa. Doutora Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**

mariadocarmo@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/3610248932250458>

**Profa. Doutora Patrícia Aurélia Del Nero**

patriciadelnero@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/1899514922931883>

**Prof. Doutor Rafael Andrés Patiño Orozco**

rafaelpatino@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/2474108034430062>**Prof. Doutor Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani**

rabbani@csc.ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8576195795981994>**Prof. Doutor Spensy Kmitta Pimentel**

spensy@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/0323206925873394>**Prof. Doutor Victor Hugo Criscuolo Boson**

victorboson@ufsb.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/6613091677023706>

## 15.2 Equipe Administrativa

De acordo com seu Plano Orientador, em um enfoque que prima pela intensa utilização de tecnologias digitais, a gestão da UFSB possui uma estrutura administrativa enxuta e descentralizada, em que se privilegia a autonomia dos campi, mas que permite a articulação de gestão com os diversos setores da Administração Central. Procura-se, assim, a descentralização da gestão de rotina com a centralização dos processos de regulação, avaliação e controle de qualidade. Nesse contexto, os recursos humanos disponíveis para o curso de Direito se inserem em uma perspectiva de administração que preza pela eficiência na gestão de pessoal. Mediante a realização de concursos públicos e processos seletivos, como descrito em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, a UFSB conseguiu realizar a contratação de pessoal para suprir as necessidades institucionais no período de 2013 a 2019. No decorrer dos primeiros anos, foram realizados 4 (quatro) concursos para contratação de docentes, oferecendo um total de 181 (cento e oitenta e uma) vagas. Como já especificado, o corpo docente do curso de Direito realizou seus concursos para constituição de uma equipe altamente qualificada para promoção do perfil desejado de seus egressos.

No mesmo período, foram realizados dois concursos para técnico-administrativos/as, com oferta de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas, sendo 76 (setenta e seis) para cargos de nível E e 69

(sessenta e nove) para cargos de nível D. Os concursos e processos seletivos foram realizados conforme disponibilização de orçamento e de códigos de vagas pelo Ministério da Educação. O número de vagas ofertado deve-se à estrutura da Universidade e às demandas institucionais. Ademais, observa-se a preocupação da instituição no cumprimento das políticas inclusivas em consonância com os dispositivos legais.

O Quadro de servidores/as técnico-administrativos/as possui 246 (duzentos e quarenta e seis) servidores/as efetivos/as, sendo que, destes, cerca de 28% (vinte e oito por cento) têm formação somente em nível de graduação e 50% (cinquenta por cento) tem formação de especialização. Quanto ao número de servidores/as técnico-administrativos/as, o Campus Jorge Amado, sede da Reitoria, possui o maior quantitativo, num total de 162 (cento e sessenta e dois) servidores/as técnico-administrativos/as, enquanto os campi Paulo Freire e Sosígenes Costa possuem um total de 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) servidores/as técnico-administrativos/as respectivamente. O curso de Direito, situado no Campus Sosígenes Costa, conta, assim, com o apoio desse quadro de servidores, especialmente com a atuação dos servidores da Secretaria Acadêmica, Secretaria Executiva e Diretoria do campus.

### 15.3 Infraestrutura Física

O *Campus Sosígenes Costa* está localizado no km 10 da Rodovia BR-367, no Município de Porto Seguro/BA, implantado nas instalações do Centro Cultural e de Eventos do Descobrimento, anteriormente gerido pela Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA). O acesso ao campus é totalmente pavimentado e conta com três linhas de transporte municipal regular e três linhas de ônibus escolar gratuitas.

A área total do *Campus* é de 211.412 m<sup>2</sup> (duzentos e onze mil, quatrocentos e doze metros quadrados), contemplando aproximadamente 18.000 m<sup>2</sup> (dezoito mil metros quadrados) de área construída, somando-se as suas passarelas cobertas e doze edificações, que são:

- **Pavilhão de Feiras:** Espaço com aproximadamente 3500 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), foram realizadas obras para construção de **10 salas de aulas** para uso de todos os cursos da Instituição e também destinado a feiras e eventos.
- **Pavilhão de Convenções:** Espaço com 15 (quinze) salas de aula com aproximadamente 45 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), sendo possível a união de duas, formando uma sala com 90 m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), com a remoção das divisórias retráteis. Este espaço contém também um auditório com aproximadamente 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros

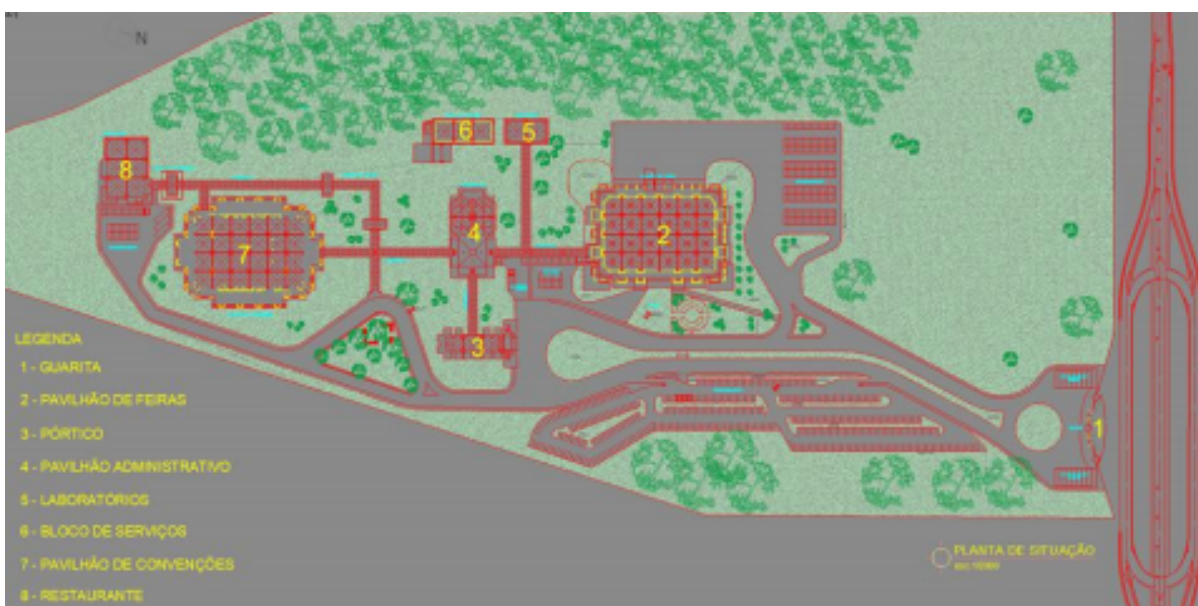


quadrados), que podem ser subdivididos.

- **Pórtico de Entrada:** Espaço composto por 3 (três) salas de aula, sendo duas delas com 93 m<sup>2</sup> (noventa e três metros quadrados) e uma delas com 42m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros quadrados).
- **Bloco Administrativo:** Espaço destinado às salas dos técnicos administrativos e às salas de docentes.
- **Laboratórios:** o campus dispõe de um ambiente destinado a práticas jurídicas e outro para prática do júri simulado.
- **Manutenção:** Espaço com salas técnicas, almoxarifados, vestiários e uma copa.
- **Restaurante:** A Universidade contém um restaurante de aproximadamente 950m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta metros quadrados).
- **Biblioteca:** Local destinado a estudo, guarda e empréstimo do acervo da universidade, com área de 280 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados).
- **04 Ocas:** Espaços multifuncionais, sendo três unidades com área de 60m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados) e uma com 135 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados).

Algumas reformas foram feitas para adequação dos espaços, sendo que o *Layout* atual do *Campus* pode ser observado na seguinte planta, bem como breve histórico das intervenções realizadas e previstas:

**Planta de Situação do *Campus* Sosígenes Costa**



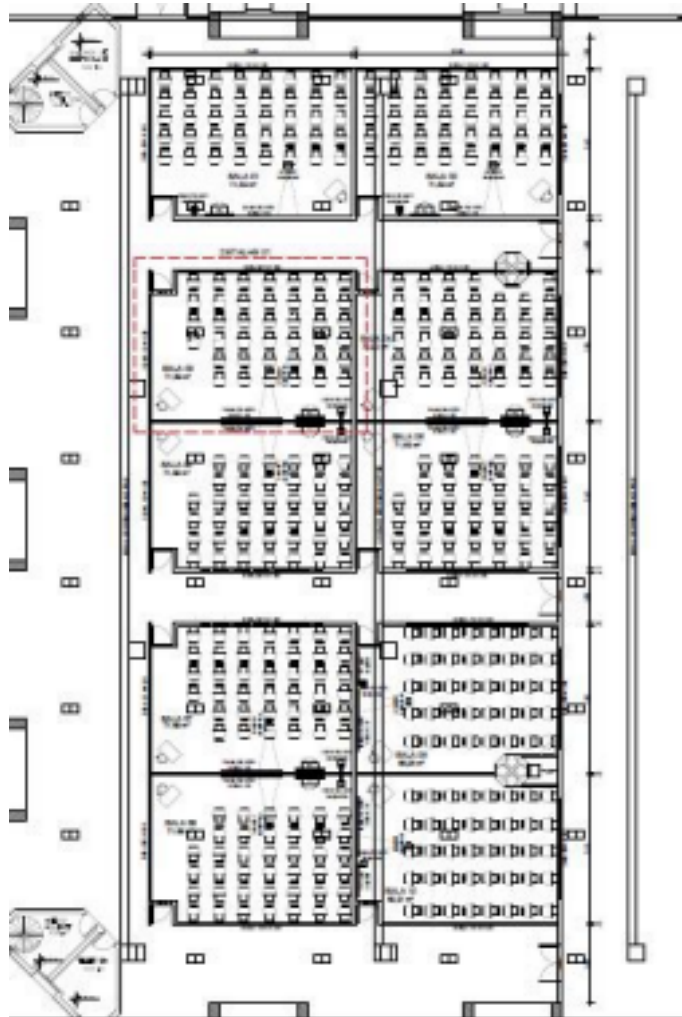
SERVIÇOS EXECUTADOS A PARTIR DE 2018

#### **Novas salas de aula**

Foram construídas 10 (dez) salas de aula com 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de área

construída cada, para atender as necessidades acadêmicas do *Campus Sosígenes Costa*. Estas salas estão localizadas no pavilhão de feiras e já estão disponíveis para uso. O *layout* das salas pode ser verificado na figura a seguir:

#### Salas de aula Pavilhão de Feiras



Sala de aula



Informa-se ainda que a “sala 10” terá seu *layout* adequado para atender as demandas do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), conforme desenho a seguir:

Layout NPJ

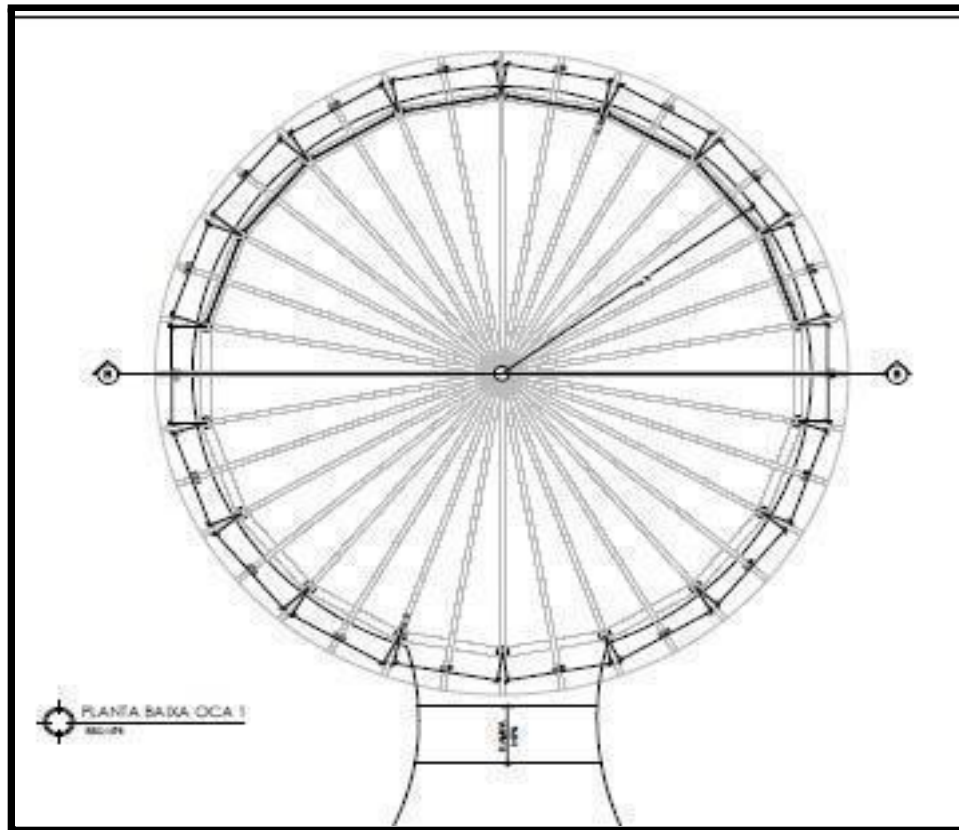


Espaços destinados às práticas jurídicas

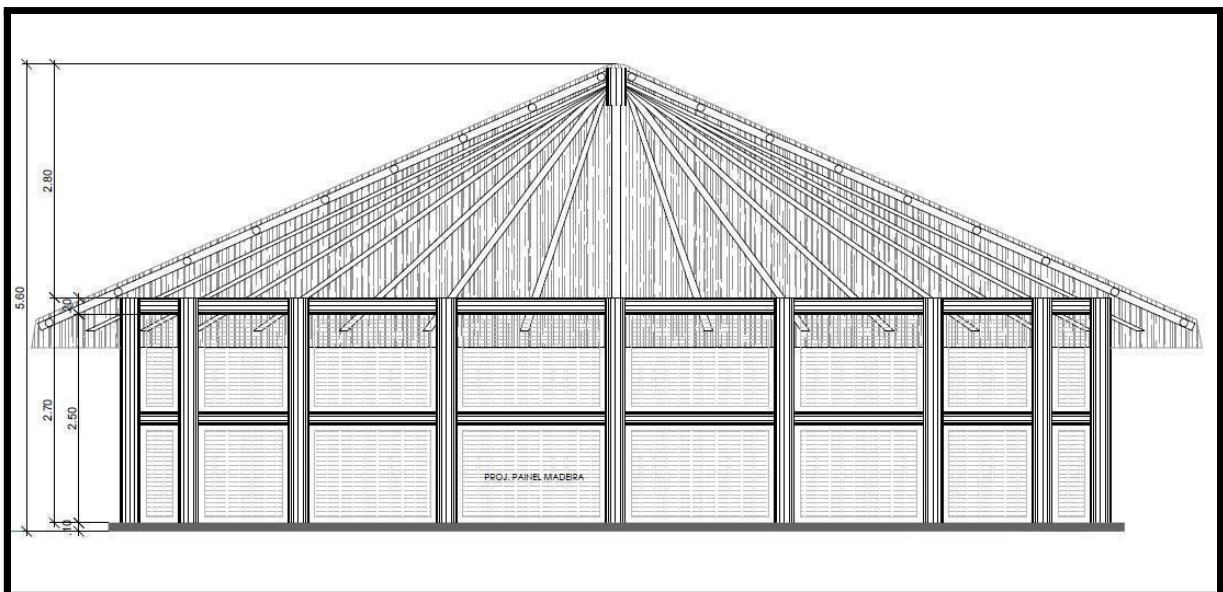
O *Campus* dispõe de dois ambientes destinados às práticas jurídicas, sendo um espaço o acima descrito, localizado no pavilhão de feiras, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, e uma oca com

aproximadamente 135 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados), destinada à prática do Júri simulado.

**Sala de Júri simulado – Planta baixa**



**Sala de Júri simulado - Corte**



Nesse processo de reformas, há uma em andamento, a do Projeto arquitetônico do prédio do Núcleo Pedagógico.

Edificação destinada ao uso compartilhado das Unidades Acadêmicas, contendo ambientes de laboratório, salas de aula, salas de docentes, salas de colegiados de curso, salas de coordenação de Pós-graduação e espaços de apoio administrativo.

A obra desta edificação já está em execução, sendo objeto do RDC eletrônico 03/2017, tendo como vencedora o consórcio liderado pela empresa Hayek Construtora LTDA–EPP, tanto para elaboração de projetos quanto execução da obra, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Além da estrutura existente e dos planos de expansão que já se encontram em fase de implementação, duas outras importantes mudanças na estrutura física do campus, com impacto direto no curso de Direito, também fazem parte do programa de expansão da UFSB.

Prédio do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais;

Edificação destinada às atividades práticas do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS, irá contar com:

- 1 (um) auditório para seminários, defesas de teses e simulação de júri, com capacidade para 103 (cento e três) pessoas;
- 1 (um) Núcleo de Práticas Jurídicas com recepção, 4 (quatro) salas de atendimento, sala de trabalho para estagiários, sala de coordenação e sala de reunião;
- 5 (cinco) salas de aula/laboratórios grandes (65 m<sup>2</sup>);
- 5 (cinco) salas/laboratórios pequenos (23 m<sup>2</sup>);
- 7 (sete) salas de coordenação de graduação e pós-graduação;
- 32 (trinta e dois) gabinetes com capacidade para 66 professores;
- Salas administrativas e salas de reunião.

#### 15.4 Recursos Tecnológicos

A UFSB possui um sistema composto por recursos tecnológicos de amplo acesso à comunidade acadêmica, desde equipamentos físicos até uma rede wireless que disponibiliza rede wi-fi para todo o campus, tendo: Rede Wi-Fi Visitantes; Rede Wi-Fi Acadêmica; Rede Wi-Fi Eduroam.

- As salas de aula possuem Televisor 55 polegadas ou projetor multimídia; desktop; teclado; mouse; webcam e microfone, caixa de som; mesa de som;
- Aparelhos, softwares.

- O Laboratório Caraíva disponibiliza notebooks para a comunidade acadêmica; há também acesso na biblioteca aos notebooks e tem ainda o LEMMAC (Laboratório de Matemática e Computação).
- Na Sala de Recurso multifuncional, para inclusão há: Televisor 55 polegadas, desktop, mouse, teclado com toque em braile, lupa de ampliação, scanner de voz, máquina de braile (emprestada do IFBA).
- Há sistema de empréstimo de equipamentos aos estudantes e professores de projetor, televisor, notebook, câmeras, microfones, cabos de áudio e vídeo, entre outros.
- Equipamentos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ: televisor 55 polegadas, desktop, teclado, mouse webcam, microfone, caixa de som, telefone, impressora.
- Equipamentos da Sala de reuniões e videoconferência: 2 Televisores 55', desktop, webcam, microfone, interface de áudio.
- Equipamentos tecnológicos das salas dos professores: desktop, monitor, teclado, mouse, impressora.
- Salas de webconferência RNP para reuniões e aulas remotas: a qual todos os docentes têm acesso a plataforma RNP e a sala própria para webconferência. Há também o Meet, um recurso disponível no e-mail Google For Education - GEF aos servidores da UFSB, com recurso de transmissão simultânea para até 250 pessoas e gravação, a qual é feita dentro do drive no e-mail e as contas possuem espaço de armazenamento ilimitado.
- Portal acadêmico possui os sistemas SIG, com funções para docentes, corpo técnicos, discentes, gestores, comunidade externa:
  - SIGAA: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
  - SIGEventos: Sistema Integrado de Gestão de Eventos para realização de eventos acadêmicos, congressos, ações de extensão, com cadastramento, submissão de trabalhos, inscrições de participantes, emissão de certificados.
  - SIGEleições: Sistema Integrado de Gestão de Eleições para controle de processos eleitorais.
  - SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos com dados pessoais, funcionais do servidor, férias, capacitações etc.
  - SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos para requisições, processos, assinatura de documentos, bens e suas tramitações, acompanhamento e publicidade de gastos etc.
  - SIGAdmin: Sistema de Administração dos Sistemas (Técnica e Gestão).

Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de materiais, recursos tecnológicos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

## 15.6 Biblioteca

A estrutura física da biblioteca do campus Sosígenes Costa apresenta condições adequadas para o funcionamento das atividades acadêmicas em andamento nas suas unidades. Em virtude dos planos de expansão da universidade e da centralidade da biblioteca na estrutura universitária, no entanto, encontra-se prevista também a ampliação das instalações.

### *15.6.1 Acervo Bibliográfico Disponível*

O acervo do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) está integrado e disponibilizado para consulta, renovação e reserva online através do sistema informatizado PERGAMUM. Além disso, o catálogo de obras disponíveis para a comunidade acadêmica é atualizado diariamente por meio da inclusão de novas aquisições em cada biblioteca dos campi da UFSB.

A “Minha Biblioteca” é responsável pelo acervo de livros eletrônicos (e-books) que compõem, desde janeiro de 2020, o Catálogo Online. Essa biblioteca virtual permite o acesso integral de discentes, docentes e servidores da UFSB a mais de 11.720 títulos de livros de diversas áreas do conhecimento, essenciais à formação interdisciplinar promovida pelo curso de Direito. Sendo que na área jurídica, a partir da busca pelo unitermo “Direito” apresentou 745 títulos. Esse catálogo também é atualizado constantemente.

### *15.6.2 Bibliografia Básica e Complementar*

O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa (iniciação científica) e extensão.

O uso de acervo bibliográfico virtual (e-books) complementa e proporciona flexibilidade de acesso, além de atender aos quesitos de acessibilidade, especialmente observando os processos de

inclusão educacional, pois as características atuais dos estudantes tornam este item essencial a sua formação.

Os livros da bibliografia básica, em sua grande maioria, estão à disposição na Biblioteca, tombados junto ao patrimônio da IES. O acervo está informatizado e atende as necessidades do curso no tocante às características acadêmico pedagógicas e também relacionada ao quantitativo de títulos/exemplares.

Para aquisição da bibliografia, quanto à definição do número de títulos e exemplares para bibliografia básica e complementar, institui-se como referência os valores constantes do instrumento de avaliação do INEP, optando-se por manter o quantitativo que considera atender de forma EXCELENTE a diversidade e número de exemplares por discentes do Curso, disponibilidade de acervo virtual de forma ilimitada, utilizando para tanto os quantitativos definidos descritores para conceito 5 tanto para bibliografia básica quanto para a complementar como a seguir descritos:

1. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo 3 (três) títulos por unidade curricular, estará disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 (cinco) vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES;
2. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, 5 (cinco títulos) por unidade curricular, com 2 (dois) exemplares de cada título ou com acesso virtual. Ainda, em relação ao quantitativo, o curso aplica a seguinte proporção:
  - a) Serão disponibilizados 3 (três) títulos para a bibliografia básica, com 8 (oito) exemplares para cada título. Podendo ser utilizado o quantitativo mínimo citado acima vez que a biblioteca virtual permite acesso integral e ininterrupto aos títulos, sem limite de acessos simultâneos e sem limite de tempo de uso (empréstimo), o que garante que estará ilimitadamente disponível, diminuindo a necessidade de exemplares físicos.
  - b) Serão disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar, sendo alguns destes físicos e virtual, no caso do primeiro com no mínimo de 2 (dois) exemplares por título, considerando ainda os virtuais que são ilimitados;
  - c) Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 3 (três) títulos para bibliografia básica, que deverá ser disponibilizado no quantitativo de no mínimo 3 (três) exemplares por título;
  - d) No caso de bibliografia complementar, se ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável



pela compra, o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso poderá autorizar a aquisição de exemplar único;

- e) Os periódicos devem ser indicados em número mínimo de 20 títulos para o curso, preferencialmente, que abranjam mais de uma área do curso de Direito.
  - f) A Biblioteca disponibiliza recursos de pesquisa e, de modo facilitar o acesso aos recursos informacionais, possui terminais de pesquisa com acesso à internet. Está disponível para acesso através da internet com login e senha a todos discentes e docentes 24 horas por dia, 7 dias por semana. O acervo possui, ainda, periódicos indexados, correntes e atualizados em sua maioria dos últimos três anos.
  - g) O acervo é gerenciado de forma compartilhada: pelo NDE em termos quantitativos (exemplares e números de títulos por disciplinas) e qualitativo (quais livros/títulos compõem a bibliografia básica e a complementar) e pela biblioteca no tocante à manutenção, ampliação do acervo (em função da usabilidade) e outros aspectos gerenciais visando atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais requisitadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
3. O acervo físico, da bibliografia básica e complementar, está tombado junto ao patrimônio da Instituição e encontra-se informatizado através de sistema de gestão de bibliotecas.
  4. O acervo virtual foi contratado com garantia de acesso ininterrupto a biblioteca integral, sem limite de acesso por usuários, sem limite de acessos concomitantes aos títulos e, sem limite de prazos a todos os usuários;
  5. Os livros das bibliografias básicas e complementares de cada uma das unidades curriculares, após analisados pelo NDE foram considerados como excelentemente adequados aos respectivos componentes curriculares e seus conteúdos, conforme descritos no PPC e, encontram-se atualizados e em fase de atualização e aquisição de novas obras.
  6. A bibliografia básica e complementar destinada aos componentes curriculares, atendem ao número de vagas ocupadas no curso de Direito.
  7. Os títulos virtuais, podem ser acessados pelos usuários através de login e senha, de forma ininterrupta via internet, no padrão 7/24 (7 dias por semana, 24 horas por dia) com servidores de acesso em backup de segurança duplo, servindo de forma excelente o contingenciamento de acesso;
  8. Os títulos virtuais estão disponíveis em leitor próprio dotado de mecanismos de acessibilidade e de apoio à leitura, tais como aumento de fonte, tradução, leitura, e

acessibilidade através do uso dos softwares específicos para portadores de cegueira e/ou baixa visão e o segundo para portadores de deficiência auditiva e/ou surdez.

9. Está disponível ainda base de dados de periódicos especializados que suplementam o conteúdo dos componentes curriculares os quais estão disponíveis de forma integral, em PDF, de edições dos últimos anos, no portal CAPES, 403 revistas, tendo sido selecionadas e aprovadas em consonância entre os docentes e NDE para servirem de complementação ao curso representando as principais áreas de atuação profissional.
10. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, segundo o plano de gestão de acervo.

QUADRO RESUMO BIBLIOGRAFIA	
Nº DE COMPONENTES CURRICULARES	81
Nº TOTAL DE TÍTULOS INDICADOS	798
Nº DE TÍTULOS DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA TOTAL	240
Nº DE TÍTULOS DA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR TOTAL	461
Nº DE EXEMPLARES FÍSICOS NO ACERVO DO CURSO	2312

A Biblioteca disponibiliza recursos de pesquisa de acesso gratuito e restrito, disponibilizando os recursos informacionais, também, através de terminais de pesquisa com acesso à internet.

### *15.6.3 Periódicos Especializados e Similares Disponíveis*

A UFSB, em consonância com um dos pilares que a norteia que é a sustentabilidade ambiental, opta por não trabalhar com a assinatura de periódicos impressos, mas sim disponibilizar à comunidade acesso remoto aos indexados do Portal CAPES Periódicos, de textos completos, correntes e atualizados, além de proporcionar maior flexibilidade e atender aos quesitos de acessibilidade e inclusão, o qual apresenta uma ampla lista de títulos da área do Direito.

## 16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

A UFSB se encontra inscrita à Plataforma Brasil, em que projetos de pesquisa sensíveis podem ser submetidos para avaliação à Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da universidade. A submissão nessa plataforma permite que a tramitação do protocolo de pesquisa seja realizada eletronicamente, de modo ágil e amplo para toda a comunidade acadêmica. O comitê foi criado por meio da Resolução CONSUNI 18/2016 e consiste em um órgão colegiado, formado por docentes e técnicos-administrativos, com caráter consultivo, deliberativo, educativo e voluntário. Em 2017, o CONSUNI aprovou a Resolução N° 06/2017, a qual dispôs sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. As pesquisas empíricas do curso de Direito são objeto de escrutínio e avaliação por parte desse comitê.

## 17 CATÁLOGO DE COMPONENTES CURRICULARES

### 17.1 Componentes curriculares obrigatórios

#### 17.1.1 Formação geral e técnico-jurídica

##### ANTROPOLOGIA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

##### EMENTA

Direito e sociedades primitivas. Direito e modelos conceituais de comunidade e sociedade. Direito e populações diferenciadas, minorias étnicas e direitos humanos na sociedade brasileira. Grandes sistemas jurídicos contemporâneos.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Olney Queiroz. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

##### Bibliografia complementar

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia**. São Paulo: Saraiva, 2020.

DAVID, Renê. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. V. I. 2ª ed. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

##### CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

##### EMENTA

O conceito de cidadania: raízes teóricas e evolução. O direito como processo social, construído em meio a lutas e confrontos. Participação cidadã e movimentos sociais como forças criadoras de novos direitos, os direitos coletivos e difusos. O acesso à justiça como uma condição da democracia.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de; KIM, Richard Pae (Coord.). **Cidadania: o novo conceito jurídico e a sua relação com os direitos fundamentais individuais e coletivos**. São Paulo: Atlas, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os 'novos' direitos do Brasil: natureza e perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9. São Paulo: Saraiva, 2015.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBIERI, Samia Roges Jordy. **Biopirataria e povos indígenas**. São Paulo: Grupo Almedina, 2014.  
 FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. 2. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 FERRAZ, Carolina Valença. **Direito à diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.  
 GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.  
 TOFFOLI, José Antonio Dias. **30 anos da Constituição Brasileira democracia, direitos fundamentais e instituições**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

## CONFLITOS E SUAS SOLUÇÕES

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Introdução à Filosofia do Direito  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Sociedade e conflito. Autotutela, autocomposição e heterocomposição. A composição de conflitos na história. Função jurisdicional. Acesso à justiça. Métodos alternativos de solução de conflitos. Métodos adequados de solução de conflitos. Arbitragem. Conciliação. Mediação. Justiça restaurativa. Negociação. Técnicas de composição de conflitos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUZERT, Yann. **Negociação: barreiras para resolução dos conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 GORETTI, Ricardo. **Mediação e acesso à justiça**. JusPodium: Salvador, 2017.  
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem, mediação, conciliação e negociação**. 10a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de et al. **A mediação no novo Código de Processo Civil**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
 CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação, tribunal multiportas**. 7a. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.  
 LEWICKI, Roy J. **Fundamentos de negociação**. 5a ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.  
 MALHOTRA, Deepak. **Acordos quase impossíveis**. Porto Alegre: Bookman, 2017.  
 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

## CONTRATOS PRIVADOS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Teoria Geral dos Contratos  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Compra e Venda Civil: Conceito, Elementos, Efeitos, Riscos, Promessa e Modalidades Especiais. Compra e Venda Mercantil. Compra e Venda Consumerista. Troca. Contrato Estimatório. Doação: Requisitos, Classificação, Efeitos e Revogação. Locação Residencial, Locação Comercial e Locação regulada pelo CC/2002. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Mútuo Empresarial. Contratos Agrários. Prestação de Serviço Civil, Empresarial e Consumerista. Depósito Civil: Teoria Geral, Convencional, Necessário, Judicial e Extinção. Depósito Empresarial: Em trapiches, em armazéns de depósito e entrepostos e em armazéns gerais. Mandato: Teoria Geral, Mandato Judicial e Extinção. Representação Comercial e Distribuição. Gestão de Negócios e Comissão. Alienação Fiduciária de bens móveis e bens imóveis. Leasing: arrendamento mercantil. Contratos eletrônicos. Fiança, Fiança Bancária e Aval. Princípios Gerais do Transporte e o Transporte de Coisas. Transporte de Pessoas. Teoria Geral do Seguro e Seguro de dano. Seguro de pessoa. Franquia. Contratos Bancários.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Teoria das Obrigações contratuais e extracontratuais, volume 3, São Paulo, Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 3. Contratos e Atos Unilaterais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 3, contratos. 6. São Paulo: Saraiva, 2019.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2020.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil**, v. 3, contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 3, contratos. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO I**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Constitucional III

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Estudo da função administrativa do Estado. O Direito Administrativo como instrumento da administração pública. Princípios do Direito Administrativo. Atividades e Entidades administrativas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Cargos, funções e empregos públicos. Serviço público e sua delegação. Atos e Fatos administrativos. Atividades e Poderes Administrativos. Poder de polícia do Estado.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COUTO, Reinaldo. **Curso de direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO II**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Administrativo I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Bens Públicos atuação do Estado no domínio econômico. Intervenção do Estado na propriedade. Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Intervenção do Estado na propriedade privada. Intervenção do Estado na Economia. Licitações Públicas. Contratos administrativos e Contratos da Administração Pública. Controle dos Atos da Administração. Responsabilidade extracontratual do Estado.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17. ed. São Paulo: RT, 2016.  
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.  
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
 NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Fundamentos de Direito Público  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Constituição e Constitucionalismo. Experiências Fundantes e trajetória histórica do Constitucionalismo na América Latina, Caribe, Europa e Estados Unidos. Trajetória constitucional brasileira. De 1824 a 1969. A experiência da Constituição de 1988. Constituição e Constitucionalismo no Brasil. Teorias explicativas da Constituição. Poder constituinte: originário e derivado.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. São Paulo: Saraiva, 2018  
 MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 8. São Paulo: Saraiva, 2018

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 8. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 DEMOCRACIA e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.  
 DEMODIVERSIDADE imaginar novas possibilidades democráticas. São Paulo: Autêntica, 2018.  
 GODOY, Miguel Gualano de. **Constitucionalismo e democracia: uma leitura a partir de carlos santiago nino e roberto gargarella**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 15. São Paulo: Saraiva 2020.  
 PINHO, Rodrigo César Rebello. **Direito constitucional: da organização do estado, dos poderes e histórico das constituições**. 19. São Paulo: Saraiva, 2020.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL II**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Constitucional I  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Análise do regime jurídico dos direitos; liberdades e garantias individuais; colisão e concorrência de direitos fundamentais; limites e restrições; desenvolvimento legislativo dos direitos fundamentais; limites imanentes; eficácia e efetividade dos direitos fundamentais; eficácia horizontal; regime jurídico dos direitos sociais e coletivos; direitos

políticos; novas abordagens do regime jurídico dos direitos fundamentais; Eficácia, tutela e aplicabilidade das normas constitucionais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **A constituição aberta**: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no Federalismo das Regiões. São Paulo: Malheiros, 2004.

LINHARES, Emanuel Andrade; MACHADO, Hugo de Brito. **Democracia e direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Direito constitucional, teoria geral da Constituição e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2020.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

### DIREITO CONSTITUCIONAL III

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Direito Constitucional II

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Organização do Estado: União. Estados Municípios. Distrito Federal. Territórios. Intervenção Federal; Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Estatuto dos Congressistas. Comissões Parlamentares. Processo legislativo. Espécies Normativas. Poder Executivo: Competências, Funções, Órgãos, Presidencialismo de Coalizão; Judiciário. Funções, garantias, Órgãos, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. São Paulo: Saraiva, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.

GODOY, Miguel Gualano de. **Constitucionalismo e democracia**: uma leitura a partir de carlos santiago nino e roberto gargarella. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 15. São Paulo: Saraiva, 2020.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Direito constitucional da organização do estado, dos poderes e histórico das constituições**. 19. São Paulo: Saraiva, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 8. São Paulo: Saraiva, 2018.

### DIREITO DAS FAMÍLIAS

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Direito das Obrigações



**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Aspectos históricos do Direito das Famílias no Brasil contemporâneo. Direito Constitucional das Famílias. Princípios contemporâneos do Direito das Famílias. Espécies de Famílias à luz dos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. O Direito das Famílias à luz da liberdade de orientação sexual: Casamento, União Estável, Concubinato e Poliamor. Divórcio Judicial e Extrajudicial. Regime de Bens. As relações de parentesco. As diversas modalidades de alimentos. Filiação e reconhecimento dos Filhos. Investigação de Paternidade. Reprodução Assistida e o direito das famílias. Adoção. Guarda. Bem de família. Do Usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores. Responsabilidade Civil no direito das Famílias. O Direito das Famílias à luz do: Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso e do Novo Código de Processo Civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das famílias**. Rio de Janeiro: Forense, 2020  
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**, v.2 direito da família. 43. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.  
NADER, Paulo. **Curso de direito civil**, v.5 direito de família. 7. Rio de Janeiro: Forense 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias**. 7. São Paulo: Saraiva, 2018  
LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 5 famílias. 10. São Paulo: Saraiva, 2019.  
MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 9. Rio de Janeiro: Forense, 2019  
RANGEL, Rafael Calmon. **Direito das famílias e processo civil: interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC**. São Paulo: Saraiva, 2017  
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 5 família e sucessões. 19. Rio de Janeiro: Atlas, 2019

## DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Fundamentos de Direito Privado

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Direito das Obrigações no âmbito do Direito Privado. Estrutura do Direito das Obrigações no Código Civil de 2002. Os princípios aplicáveis ao Direito das Obrigações. Elementos Constitutivos das Obrigações. Fontes e Modalidades das Obrigações. Classificações das Obrigações. Formas de Transmissão das Obrigações. Extinção e Adimplemento das Obrigações sob o viés da Teoria do Patrimônio Mínimo. Adimplemento Substancial. Revisão e Resolução das Obrigações à luz da Teoria da Imprevisão e da Teoria da Onerosidade Excessiva. Inadimplemento: Absoluto e Relativo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro, volume 2: teoria geral das obrigações**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil, volume 2: teoria geral das obrigações**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil, volume 2: obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro, volume 2: teoria geral das obrigações**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
GOMES, Orlando. **Obrigações**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil, volume 2: direito das obrigações e responsabilidade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

## DIREITO DAS SUCESSÕES

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito das Famílias

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Direito das Sucessões à luz do Direito Constitucional. História do Direito Sucessório no Brasil. Princípios Atuais do Direito das Sucessões. Modalidades de Sucessão. Sucessão Judicial e Extrajudicial. Natureza jurídica, característica e conceito da herança. Administração da Herança. Cessão de direitos hereditários e instituto do patrimônio mínimo. Ordem de Vocação hereditária. Aceitação e Renúncia. Modalidades de Exclusão de sucessores. Petição de herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Planejamento Sucessório. Direito de Representação. Inventário e partilha. Herança jacente. O Direito Sucessório à luz do Novo Código de Processo Civil e do Direito Registral.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil, volume 7: sucessões**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil, volume 6: direito das sucessões**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIA, Mario Roberto Carvalho. **Direito das Sucessões: teoria e prática**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil, volume 7: direito das sucessões**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LOBO, Paulo. **Direito Civil, volume 6: sucessões**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

OLIVEIRA, Euclides de; Amorim, Sebastião. **Inventário e Partilha: teoria e prática**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

WALD, Arnoldo; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L. W; PAESANI, Liliansa Minardi. **Direito civil: direito das sucessões**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

## DIREITO DIGITAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Conceitos Fundamentais. As novas tecnologias de informação e comunicação. Sociedade da Informação. As relações entre Direito e Tecnologia. Marco Civil da Internet. Direito da Proteção e Uso de Dados. Direito e novas demandas do contexto tecnológico.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. **Marco civil da internet**. São Paulo: Atlas, 2014.

LISBOA, Roberto Senise. **O Direito na sociedade da informação: movimentos sociais, tecnologia e a atuação do estado**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLUM, Rita Peixoto Ferreira. **O direito à privacidade e à proteção dos dados do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.

ENGELMANN, Wilson. **Responsabilidade civil e nanotecnologias**. São Paulo: Atlas, 2014.

JESUS, Damásio E. de. **Manual de crimes informáticos**. São Paulo: Saraiva, 2015.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. 2. ed. São Paulo: 34, 2010.

MORAIS, Izabelly Soares de. **Introdução a big data e internet das coisas (IOT)**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

## DIREITO DO TRABALHO I

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Contratos Privados

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Fundamentos e autonomia do Direito do Trabalho. Natureza jurídica do Direito do Trabalho e suas relações com os outros ramos da Ciência Jurídica. Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Princípios trabalhistas. Ato Jurídico Trabalhista. Prescrição e Decadência. Relação de emprego: empregado e empregador. Trabalho rural, avulso, temporário e outras modalidades de terceirização. Conceito e natureza jurídica do Contrato Individual do Trabalho. Aspectos Gerais, Especiais e Registros do Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato. Cessação do Contrato. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho. Salário e Remuneração. Estabilidade. FGTS. Reformas das Leis Trabalhistas no Brasil.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim; BORGES, Leonardo Dias. **Comentários à reforma trabalhista: Lei 13.467, de 13 de Julho de 2017**. 3ªed. São Paulo: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à lei n. 13.467/2017**. 2ed. São Paulo: LTr, 2018.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito do trabalho**. 9ªed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 8. Rio de Janeiro: Método, 2020.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

## DIREITO DO TRABALHO II

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito do Trabalho I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Direito Coletivo e relações coletivas de trabalho: conceito, histórico, sujeitos, princípios. Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Sistema sindical brasileiro: análise da organização, atuação sindical e liberdade sindical. Condutas antissindicais. Financiamento sindical. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução. Negociação coletiva de trabalho. Mediação. Arbitragem. Dissídio coletivo. Greve. Instrumentos normativos negociados: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Limites à negociação coletiva. Flexibilização. Mudanças trazidas pelas reformas legislativas trabalhistas brasileiras.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MASSONI, Túlio; COLUMBU, Francesca. **Sindicatos e autonomia privada coletiva: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Direito do trabalho no Brasil de 1930 a 1946**, v.1. São Paulo: Atlas, 2015.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Direito do trabalho no Brasil de 1946 a 1985**, v.2. São Paulo: Atlas, 2015.

VIANA, Márcio Túlio. Da Greve ao Boicote: os vários significados e as novas possibilidades das lutas operárias. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v.49, n.79, p.101-121, jan./jun.2009. Disponível em: [https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev\\_79/marcio\\_tulio\\_viana.pdf](https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_79/marcio_tulio_viana.pdf).

**DIREITO EMPRESARIAL**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Teoria Geral dos Contratos

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Da transformação histórica, sociológica e jurídica do Direito Comercial em Direito Empresarial no Século XX. Interfaces do Direito Empresarial com a Economia e com outras áreas afins da ciência jurídica. Fontes do Direito Empresarial. Princípios Constitucionais atinentes ao Direito Empresarial. Atores do Direito Empresarial: Empresário Individual e Sociedades. Empresário Individual: Obrigações Empresariais; Atividades não classificadas como empresárias e requisitos para o exercício. Teoria Geral do Direito Societário. Desconsideração da Personalidade Jurídica da Pessoa Jurídica à luz do Novo Código de Processo Civil. Nome Empresarial à luz das regras do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI). Contrato Social e Capital Social. Estabelecimento Empresarial. Sócios. Administração e Classificação das Sociedades. Sociedades do Código Civil. Reorganização Societária e Extinção das Sociedades à luz do novo Código de Processo Civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhôa. **Novo Manual de direito comercial: direito de empresa**. 30. ed. São Paulo: RT, 2018.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. 11. ed. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: direito de empresa, sociedades**. 21. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

GUSMÃO, Monica. **Lições de direito empresarial**. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**, v. 1, empresa, empresários e sociedades. 42. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. Teoria Geral da Empresa e Direito Societário. Volume 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**DIREITO FINANCEIRO**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

As associações humanas e os organismos sociais. O Estado. Economia. Fenômenos econômicos e financeiros. A atividade econômica e financeira do Estado: origem e evolução. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Normas jurídicas de disciplina dos gastos, das rendas, do orçamento e dos empréstimos públicos. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal. Transparência na Gestão das Contas Públicas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABRAHAM, Marcus. **Direito Financeiro Brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.  
 JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 7. ed. São Paulo: RT, 2015.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BALEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 19. ed. São Paulo: Gen/ Forense, 2015.  
 DE SANTIS. **Curso de Direito Tributário e finanças públicas**. Do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 LEITE, Harrison. **Manual de direito financeiro**. 9a ed. Salvador: Juspodium, 2020.  
 RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Direito Internacional: histórico, fontes, relação com o Direito Interno; Normas internacionais: o tratado internacional. Requisitos de validade. Formas não-convencionais de expressão do Direito Internacional; Organismos Internacionais: natureza jurídica; propósitos, princípios, instrumentos internacionais, estrutura, órgão principais, funcionamento. As organizações internacionais intergovernamentais. A ONU e as organizações especializadas. Organismos econômicos. Solução pacífica de controvérsias entre Estados. Meios diplomáticos, meios jurisdicionais; Blocos Econômicos, Integração Supranacional e sua regulação jurídica; Sociedade civil global e as organizações não governamentais internacionais; Responsabilidade internacional dos Estados. Sanções.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 13. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 11. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 5. São Paulo: Atlas, 2015.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMORIM, João Alberto Alves. **A ONU e o meio ambiente** direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional e o século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.  
 RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 7. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 SILVA, Elaini Cristina Gonzaga da. **Direito internacional em expansão**: encruzilhada entre comércio internacional, direitos humanos e meio ambiente. São Paulo: Saraiva, 2016.

### **DIREITO PENAL I**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Introdução ao Direito Penal

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Estudo da Teoria Geral do Delito. Análise da conduta e da relação de causalidade. Estudo da tipicidade, com análise da imputação objetiva do resultado em crimes materiais e da imputação subjetiva em tipos penais dolosos e culposos. Análise da ilicitude e suas causas de exclusão. Estudo da culpabilidade e seus pressupostos essenciais. Análise das condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Compreensão da consumação e tentativa, com a desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Exame do erro em Direito Penal, diferenciando o erro de tipo, o erro de proibição e erro de tipo permissivo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal, v. 1 parte geral: arts. 1 ao 120 do Código Penal**. 4. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 12. ed. Niterói: Impetus, 2018.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 6. ed., São Paulo: Método, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PRADO, Luiz Régis Prado. **Bem jurídico penal e Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

### **DIREITO PENAL II**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Penal I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Estudo do Concurso de Pessoas. Compreensão da Teoria da Sanção Penal, com análise das penas e seus critérios de aplicação, suas origens e finalidades. Análise dos fundamentos da pena, suas espécies e aplicação. Exame do concurso de crimes. Compreensão da suspensão condicional da pena, dos efeitos da condenação e da reabilitação. Estudo das medidas de segurança e sua execução. Análise das causas extintivas de punibilidade. Prescrição. Graça, indulto e anistia. Introdução a aspectos da ação penal no processo penal e da execução penal. Estudo do Livramento condicional e da progressão e regressão de regime no cumprimento da pena privativa de liberdade. Análise da remição, detração e incidentes de execução.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2020.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal, v. 1 parte geral: arts. 1 ao 120 do Código Penal**. 4. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGUIAR JR, Ruy Rosado. **Aplicação da pena**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 12. ed. Niterói: Impetus, 2018.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 6. ed., São Paulo: Método, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

### **DIREITO PENAL III**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Direito Penal II  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Estudo da Parte Especial do Código Penal. Estudo dos principais tipos penais e bens jurídicos protegidos. Generalidades, elementos e classificação dos tipos penais. Discussão da relação entre dogmática penal, prática e jurisprudência dos crimes em espécie. Análise de legitimidade das condutas incriminadas, a eficiência da proteção ao bem jurídico e a proporcionalidade das penas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 2 parte especial (Arts. 121 a 154-B): crimes contra a pessoa. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**: volume II - parte especial. 16. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.  
 RIOS, Victor Eduardo Rios Gonçalves. **Curso de direito penal: parte especial (arts 121 a 183)**. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte especial (arts. 121 ao 361). 10. ed. Salvador: Juspodium, 2018.  
 GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**: parte especial: arts 184 a 359 H. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.  
 MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. São Paulo: Método, 2017.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 20. ed., São Paulo: Forense, 2020.

### DIREITO PREVIDENCIÁRIO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Direito do Trabalho II  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Histórico da seguridade social. Noções gerais de seguridade social: conceito, princípios. A seguridade social: saúde, assistência social e previdência social. Direito previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Regimes previdenciários. Custeio da seguridade social. Contribuintes e segurados. Beneficiários. Prestações previdenciárias: serviços e benefícios previdenciários. Acidente de trabalho e benefícios previdenciários acidentários. Seguro desemprego. Ações Previdenciárias.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**: de acordo com a reforma previdenciária EC 103, de 12.11.2019. 23ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciários** regime geral de previdência social: teses revisionais: da teoria à prática. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 MARTINEZ, Luciano. **Reforma da previdência**: Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019: entenda o que mudou. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.  
 MONTEIRO, Antonio Lopes. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 10. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 ROCHA, Daniel Machado. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**: Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991. 18 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Conflitos e suas soluções  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Teoria Geral do Processo. Relação jurídica processual. Direito Processual e Direito Material. Tutela jurisdicional. Processo, procedimentos, jurisdição e ação. Norma processual. Normas e princípios fundamentais do Direito Processual Civil. Aplicação das normas processuais. Limites da jurisdição. Cooperação nacional e internacional. Competência e organização judiciária. Sujeitos do processo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAJARDONI, Fernando Fonseca. **Teoria geral do processo:** comentários ao CPC de 2015. 3a ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.  
 RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Teoria geral do processo.** 6a ed. Rio de Janeiro: Atlas 2019.  
 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo.** Rio de Janeiro: Forense, 2018.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo.** 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** teoria geral e processo do conhecimento, v.1. 20 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria geral do processo.** 3a. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 61a. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Direito Processual Civil I  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Atos e negócios processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum do processo de conhecimento. Audiência de instrução e julgamento. Direito probatório.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 10. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. 20. ed. Salvador: Juspodium, 2018.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico processo digital.** 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.  
 GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil:** teoria geral. 17. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado.** 17. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado.** 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 61. Rio de Janeiro: Forense, 2020.



### DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Processual Civil II

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Sentença. Remessa necessária. Estabilização, preclusão e coisa Julgada. Homologação de sentença estrangeira. Uniformização de Jurisprudência e controle de constitucionalidade. Procedimentos Especiais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais**. 52a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais**. 16a. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 6. São Paulo: Saraiva, 2020.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 51a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 17a. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Processual Civil III

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Procedimentos executivos. Liquidação e execução de sentença. Execução fundada em título extrajudicial. Defesas do executado. Processos nos tribunais. Recursos: teoria geral e recursos em espécie.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal**. 54. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos**. 9a. ed. São Paulo: Saraiva 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: tutela jurisdicional executiva**. 9a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 51a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 17. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

## DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisitos:** Direito do Trabalho II  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Estudar a jurisdição trabalhista como técnica de solução dos conflitos do trabalho. Princípios. Organização judiciária e competência da Justiça do Trabalho. Processo e procedimentos processuais. Prazos processuais. Ingresso em juízo, petição inicial e resposta do réu. Ônus e meios de prova. Audiência. Sentença. Execução trabalhista. Sistema recursal trabalhista. Análise das mudanças implementadas pelas reformas legislativas trabalhistas.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 17. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Curso de direito processual do trabalho**. 2. São Paulo: Saraiva 2019  
 SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho**. 8. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Ministério Público do trabalho**. 8. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo coletivo do trabalho**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL I

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Direito Penal III  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Estudo dos Princípios jurídicos e políticos do processo penal, suas fontes e desenvolvimento. Análise da aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço. Estudo dos sistemas processuais inquisitivo e acusatório. Exame da polícia e do inquérito policial em relação ao processo penal. Estudo da prisão em flagrante, provisória e preventiva. Estudo da liberdade provisória. Conceituação e exame do Habeas Corpus. Análise da ação penal, da denúncia, da queixa-crime e da representação. Estudo das espécies de ação penal e da ação Civil ex delicto. Exame da jurisdição e competência em processo penal e do foro por prerrogativa de função. Estudo de questões e processos incidentes. Análise da relação processual penal e dos pressupostos processuais.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.  
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.  
 PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.  
 TORON, Alberto Zacharias. **Habeas corpus: controle do devido processo legal: questões controvertidas e de processamento do writ**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL II

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Processual Penal I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Partes processuais. Ministério público. Assistente. Acusado. Defensor. Defesa. Jurisdição penal. Competência. Atos processuais. Procedimentos. Prova. Nulidades processuais. Sentença penal. Recursos. Efeitos civis da sentença penal. Execução penal. Graça, indulto, anistia e reabilitação.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Manual dos recursos penais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

KHALED JR., Salah H. **A busca da verdade no processo penal**. Para Além da Ambição Inquisitorial. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.

PACELLI, Eugênio e FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito Constitucional II

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

O Fenômeno Tributário. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. O Sistema Tributário Nacional e o Direito Tributário Constitucional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Administração Tributária. Espécies Tributárias. Legislação Tributária. Impostos da União. Impostos dos Estados-membros. Impostos do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Processo Tributário. O processo tributário administrativo. O processo tributário judicial. Denúncia. Dependência da esfera administrativa em relação à esfera judicial. Petição inicial. Citação. Embargos do devedor. Execução fiscal.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MELO, José Eduardo Soares. **Curso de direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2016.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 8. ed., revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2017.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

DE SANTIS. **Curso de direito tributário e finanças públicas**. Do fato à norma, da realidade ao conceito. São Paulo: Saraiva, 2009.

JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

## DIREITOS REAIS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito das Obrigações

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Teoria Geral dos Direitos Reais na perspectiva do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, do direito à moradia e da Teoria do Patrimônio Mínimo. Posse: definição, função social, características, aquisição, perda, efeitos e ações possessórias. Propriedade: conceito, função social, usucapião, registro, acessão, limitações, ações petições e perda. Dos Direitos de Vizinhança. Condomínio: geral e edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos Reais na Coisa Alheia: i. de Fruição: superfície, servidão, laje, concessão de uso especial para fins de moradia, concessão de direito real de uso, usufruto, uso e habitação; ii. de aquisição: direito do promitente comprador; iii. de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Propriedade Quilombola. Direito à Terra da População Indígena. Conflitos Rurais e Função Social da Propriedade Rural. Direito à moradia, Função Social da Cidade e Função Social da Propriedade Urbana. Multipropriedade.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, volume 5:** direito das coisas. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil, volume 4:** direito das coisas. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil, volume 4:** direitos reais. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito Civil, Volume 5:** direito das coisas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil, volume 5:** direitos reais. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

WALD, Arnoldo; CAVALCANTI, Ana Elizabeth; PAESANI, Liliana Minardi. **Direito civil, volume 4:** direito das coisas. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

## ECONOMIA POLÍTICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Introdução à Economia. Economia e Economia Política. O pensamento econômico na história. Princípios econômicos. Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Debates contemporâneos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUE, Stanley L. **História do pensamento econômico**. 2a ed. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2016.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. 4a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SAMUELSON, Paul A. **Economia**. 19. Porto Alegre: AMGH, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HUBBARD, R. Glenn. **Introdução a economia**. 2a ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

HUNT, E. K; LAUTZENHEISER, Mark. **História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

MARX, Karl. **O capital I: crítica da economia política: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

SINGER, Paul. **Curso de introdução à economia política**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

## ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Ética e moral. Filosofia moral e teorias éticas. A ideia de justiça. Objetivismo e relativismo moral. Questões éticas no mundo contemporâneo. Direito, ética e moral. Ética Profissional no âmbito do Direito. Regulamentação das profissões jurídicas.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 14a ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados**. 6a ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

RACHELS, James. **Os elementos da filosofia moral**. 7a ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14a. ed. São Paulo: Ática, 2014.

FURROW, Dwight. **Ética**. Porto Alegre: ArtMed, 2017.

LA TAILLE, Yves de. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 13a ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RACHID, Alysson. **Dominando ética**. 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

## FUNDAMENTOS DE DIREITO PRIVADO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Fundamentos de Direito Público

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Dogmática jurídica: Direito Objetivo, Direito Subjetivo, Direito Potestativo. Divisão do Direito Objetivo: Direito Público e o Direito Privado. A Publicização do Direito Privado, a Constitucionalização do Direito Privado e a Privatização do Direito Público. Antecedentes Históricos, Sociológicos e Jurídicos do CC/16 e do CC/02. Os princípios da Teoria Geral do Direito Privado. O conceito de Relação Jurídica. Os sujeitos de direitos: pessoas naturais e jurídicas. A proteção das pessoas vulneráveis à luz do Direito Contemporâneo. Personalidade, Capacidade e direitos da personalidade das pessoas naturais e jurídicas. Início e fim da personalidade das pessoas naturais e jurídicas. Os objetos das relações jurídicas. Bens Jurídicos: conceitos e classificações. Existência, Validade e Eficácia dos Atos, Fatos e Negócios Jurídico. Negócio Jurídico: princípios, classificações, elementos estruturais, elementos acidentais e provas. Defeitos e Vícios dos Negócios Jurídicos. Vícios de Consentimento e Vícios Sociais. Inexistência, nulidade e anulabilidade dos Negócios Jurídicos. Conceito de atos ilícitos. Abuso de Direito. Responsabilidade Civil: Contratual e Extracontratual; Subjetiva e Objetiva. A Responsabilidade Civil e a Sociedade de Risco. Extinção dos direitos. Prescrição e Decadência: distinções, consequências, prazos e regulamentações.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMARAL, Francisco. **Direito civil**: introdução. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, v. 1 parte geral. 22. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 1 parte geral. 9. São Paulo: Saraiva, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Luiz Fernando. **Curso de introdução ao direito em 13 aulas**. 3. São Paulo: Manole, 2019.  
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **A ciência do direito**. 3. São Paulo: Atlas, 2014.  
 MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado**: critérios para a sua aplicação. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil 1 parte geral**. 45. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 NADER, Paulo. **Curso de direito civil**, v. 1 parte geral. 11. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

**FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO**

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Nenhum

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Regulação jurídica do poder político. O Estado como sujeito de direito. Personalidade jurídica. Atividades do Estado. A dicotomia Direito Público vs. Direito Privado. Princípios e normas gerais do Direito Público. Ramos do Direito Público. O Estado de Direito. Introdução à Teoria da Constituição e Constitucionalismo: Supremacia da Constituição e Poder Constituinte.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 8. São Paulo: Saraiva 2018.  
 SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de direito público**. São Paulo: Malheiros, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.  
 DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Instituições de direito público e privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 REALE, Miguel. **Questões de direito público**. São Paulo: Saraiva, 1999.  
 TORRES, Heleno Taveira (coord.). **Direito e poder nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneos**: estudos em homenagem a Nelson Saldanha. São Paulo: Manole, 2005.

**HISTÓRIA DO DIREITO**

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Introdução ao Direito II

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Direito Moderno. Premissas políticas, sociais, econômicas, religiosas e jurídicas do processo de colonização da América Portuguesa. Direito Colonial. A Independência nacional e o início da construção do Direito brasileiro. República Velha e a construção jurídico-política do período. A Era Vargas. O Direito brasileiro após a Era Vargas. Ditadura militar. Redemocratização e a Constituição Federal de 1988.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 6. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios do Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claroenigma, 2012.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. 7.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.2v., Barbara. A teoria crítica: ontem e hoje. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 3. Rio de Janeiro: Método, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito**. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

JÚNIOR, Antônio Manoel Elíbio; LIMA, Marcos Costa; DE ALMEIDA, Carolina Soccio Di Manno. Provincializar a Europa: a proposta epistemológica de Dipesh Chakrabarty. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 7, n. 13, p. 61-79, 2015.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues (org.). **Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. Teresina: EDUPI, 2017. Disponível em:

<https://esperancagarcia.org/wp-content/uploads/2020/09/SOUSA-Maria-Sueli-Rodrigues-SILVA-Mairton-Celestino.-Orgs.-Dossie%CC%82-Esperanc%CC%A7a-Garcia-si%CC%81mbolo-de-resiste%CC%82ncia-na-luta-pelo-direito.-Teresina.-EDUFPI-2017.pdf>

**INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DO DIREITO**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Filosofia, Direito e Filosofia do Direito. Campos da Filosofia do Direito: Ontologia Jurídica. Gnosiologia jurídica, Lógica jurídica, Semiótica jurídica, Axiologia jurídica. História da Filosofia do Direito. Pensamento Jurídico Contemporâneo. Direito, Moral e Ética.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Filosofia do direito e filosofia política: a justiça é possível**. 2. São Paulo: Atlas, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, religião e moral no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Malheiros, 2014.

INGRAM, David. **Filosofia do direito**. Conceitos-chave em filosofia. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. **Enciclopédia jurídica da PUCSP**. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>>

**INTRODUÇÃO AO DIREITO I**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

A noção de direito e as acepções do termo “direito”. Dicotomias: direito positivo x direito natural; direito objetivo x direito subjetivo. Direito em face da ciência, sociedade e Estado. Direito e outros sistemas normativos. Direitos subjetivos. Dever jurídico. Relação jurídica. Fontes do direito. Processo Legislativo. Ramos do direito. A doutrina do positivismo jurídico clássico.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.  
 MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
 NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 41. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira et al. **Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado**. Porto Alegre : SAGAH, 2018.  
 LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.  
 REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 1999.  
 VESTING, Thomas. **Teoria do direito: uma introdução**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

## INTRODUÇÃO AO DIREITO II

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Introdução ao Direito I  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Conceitos jurídicos fundamentais: norma jurídica (regras e princípios). Sanção. Teoria do ordenamento jurídico. A crise epistemológica da dogmática jurídica positivista clássica. Teorias pós-positivistas do Direito.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: UnB, 2000.  
 FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.  
 MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Trad. Fernando Pavan Baptista. Bauru: Edipro, 2003.  
 CALSAMIGLIA, Albert. Postpositivismo. *Doxa*, n. 21, 1998. Disponível em: <<http://rua.ua.es/dspace/handle/10045/10389>> Acesso em: 10/09/2018.  
 DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
 FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. São Paulo: Atlas, 2014.  
 KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.  
 VESTING, Thomas. **Teoria do direito: uma introdução**. São Paulo: Saraiva, 2015.

## INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)



**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Sociologia Jurídica  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Estudo de teorias criminológicas no Brasil. Análise da política criminal e estratégias de segurança pública brasileiras. Estudo dos princípios básicos do Direito Penal. Conceito e caracteres do Direito Penal atual: Direito Penal de Lei e ordem, Direito Penal mínimo e Garantismo Penal. Sistema Penal. Estudos das teorias de fundamentação da pena. Análise do encarceramento em massa no mundo e no Brasil. Análise da Teoria da Norma Penal. Integração da lei penal, o uso da analogia, o concurso aparente de normas e os tipos de norma penal, com sua classificação e as espécies de infrações penais. Estudo da aplicação da Lei Penal no tempo e espaço.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**. v.1. Rio de Janeiro: Revan, 2011.  
 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 LIMA, Renato Sérgio et al. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.  
 BOZZA, Fábio da Silva. **Bem jurídico e proibição de excesso como limites à expansão penal**. São Paulo: Almedina, 2015.  
 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.  
 PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico penal e Constituição**. 8. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

### POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

História do Movimento Ambientalista no Brasil e no Mundo. Relatório do Clube de Roma (*The Limits to Growth*). Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano das Nações Unidas. Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Relatório Brundtland (*Our Common Future*) e o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Agenda 21. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação ambiental nacional e internacional: controvérsias e soluções. Planos Nacionais voltados às questões ambientais. O Mito da Natureza Intocada, O Mito do Bom Selvagem e A Tragédia dos Comuns: reflexões sobre prevenção e conservação do ambiente. Desenvolvimento Sustentável e as crises do mundo moderno. Introdução a Educação Ambiental crítica. Política Estadual de Educação Ambiental/BA.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELTRÃO, Antonio F. G. **Curso de direito ambiental**. 2. Rio de Janeiro: Método 2014.  
 CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 26. ed. São Paulo, Malheiros, 2018.

## PSICOLOGIA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Noções sobre o objeto da Psicologia e da Psicanálise. Conceitos e estruturas psicológicas e psicanalíticas: categorias jurídicas da personalidade, da capacidade, da responsabilidade, da imputabilidade e da inimputabilidade. Aproximações psicológicas na solução de conflitos. Temas de aplicação: violência doméstica; ECA, adoção, poder familiar, divórcio, visitas, guarda; dano psíquico e interdição; agressão sexual.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HUSS, Mathew. **Psicologia forense – pesquisa, prática clínica e aplicações**. Trad. Sandra Mallman da Rosa. Porto Alegre: Altmed, 2011.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. **Guarda compartilhada uma visão psicojurídica**. Porto Alegre: ArtMed 2016.

HUTZ, Claudio Simon [et al.]. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: ArtMed, 2019.

PAULO, Beatrice Marinho. **Psicologia na prática jurídica**. 2.ed. São Paulo: Saraiva 2012.

PENSO, Maria Aparecida. **Direitos e conflitos psicossociais: ações e interfaces disciplinares**. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

SERAFIM, Antonio de Pádua. **Psicologia e prática forenses**. 2.ed. São Paulo: Manole 2014.

## RESPONSABILIDADE CIVIL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito das Obrigações

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Atos Ilícitos. Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa. Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Responsabilidade: conceito e histórico. Dicotomias Fundamentais da Responsabilidade: Responsabilidade Civil e Responsabilidade Penal; Responsabilidade Civil Contratual e Responsabilidade Civil Extracontratual e Responsabilidade Civil Objetiva e Responsabilidade Civil Subjetiva. Pressupostos Clássicos da Responsabilidade Civil: conduta, nexo causal, dano, culpa e dolo. A incoerência da Responsabilidade civil subjetiva como cláusula geral de Responsabilidade Civil no CC/2002. Responsabilidade Civil Objetiva: teorias do risco. Abuso de Direito. Excludentes de Ilícitude. Responsabilidade civil pelo fato de outrem. Responsabilidade civil pelo fato da coisa. Responsabilidade civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade Contratual e Pré-Contratual. Responsabilidade nos contratos de transporte. Responsabilidade nos contratos de seguro. Direito e responsabilidade do sucessor hereditário. Responsabilidade civil na área da saúde. Responsabilidade civil dos Advogados. Responsabilidade civil no Direito das Famílias.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 4 responsabilidade civil. 15. São Paulo: Saraiva, 2019.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 2 obrigações; inclui responsabilidade civil. 7. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 2 direito das obrigações e responsabilidade civil. 15. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil**, v. 2 teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 13. São Paulo: Saraiva, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Ação de indenização no Novo CPC**. 3. São Paulo: Atlas, 2016.  
 NADER, Paulo. **Curso de direito civil**, v.7 responsabilidade civil. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
 SILVESTRE, Gilberto Fachetti. **A responsabilidade civil pela violação à função social do contrato**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 2 obrigações e responsabilidade civil. 20. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

## SOCIOLOGIA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Teorias do Estado

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Sociologia Clássica e Sociologia Contemporânea. As discussões sobre o conceito de Direito no âmbito das ciências sociais. Globalização e contemporaneidade. Direito e modelos conceituais de comunidade e sociedade. Direito e transformação social: movimentos sociais e construção da cidadania democrática. Sociologia dos tribunais e democracia. Segurança pública.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo. Martins Fontes: 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Felipe Gonçalves. RODRIGUEZ, José Rodrigo. (eds.) **Manual de sociologia jurídica**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Direito e diferenciação social**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Trad. Teresa Alberto e outros. Madri: Alianza Editorial, 1993.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do direito cativo**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. In: Os Pensadores, v. XXXVII, São Paulo, Abril Cultural, 1974, cap. II e V, p. 181-237.

## TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Direito das Obrigações.

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Autonomia da vontade, Autonomia Privada, Negócio jurídico e Contrato. Dirigismo Contratual. Desregulamentação do Mercado. Conceito de Contrato no Brasil contemporâneo. Princípios Clássicos e Contemporâneos do Direito Contratual. Elementos e Formação dos Contratos. Negociações preliminares e da proposta de contratar. Contratos entre presentes e entre ausentes. Interpretação e Classificação dos Contratos. Contrato Preliminar. Garantia Legal do Adquirente: Evicção e Vícios Redibitórios. Teoria da imprevisão, Teoria da Onerosidade Excessiva, Revisão dos Contratos, Exceção de Contrato não Cumprido e Adimplemento Substancial. Das estipulações contratuais em relação a terceiros. Formas de extinção dos contratos. Atos Unilaterais e Enriquecimento sem causa.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: Contratos: Teoria Geral**. Vol. IV. Tomo I. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Contratos e Atos unilaterais. V. 3. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. V. 3. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil, v.3, teoria geral dos contratos**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil, Direito das obrigações, 2ª parte**. 5 vol. São Paulo: Saraiva, 2014.

PERLIENGIERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Tradução: Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

VENOSA, Sílvio. **Direito civil**. Contratos. Vol. III. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

WALD, Arnoldo. PAESANI, Liliana Minard. CAVALCANTI, Ana Elizabeth. **Direito civil**. Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. Volume 2. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

### TEORIAS DO ESTADO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Elementos de Ciência Política e Teoria do Estado. O pensamento político na história. Os conceitos de Estado. O Estado na história. Formação do Estado. Elementos constitutivos do Estado. Formas de governo. Debates contemporâneos sobre Teorias do Estado e Ciência Política.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Teoria do Estado**: filosofia política e teoria da democracia. 5a. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MOREIRA, Adriano. **Ciência política**. 6a ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2014.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia**: uma introdução crítica: debates contemporâneos. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. 5a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. 5a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

WEBER, Max; GERTH, C. C; MILLS, C. Wright (Org.). **Ensaios de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

### 17.1.3 Trabalho de curso

#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Direito Digital

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Seleção e delimitação do tema para realização do projeto de monografia. Apresentação de esboço inicial do projeto. Elaboração inicial do projeto de investigação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro: Atlas, 2017 .

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**Carga Horária**: 30 (trinta) horas

**Creditação**: 2 (dois)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Trabalho de Conclusão de Curso I

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Seleção do campo de análise e da metodologia a ser empregada. Definição do tipo de pesquisa a ser empreendida, que envolva pesquisa bibliográfica (obrigatória) e/ou pesquisa de campo (opcional). Organização de fichamentos, resumos, relatórios e coleta de dados. Redação final do projeto de pesquisa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro: Atlas, 2017 .

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III**

**Carga Horária**: 30 (trinta) horas

**Creditação**: 2 (dois)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Obrigatória

**Pré-requisito**: Trabalho de Conclusão de Curso II

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Desenvolvimento de pesquisa bibliográfica e/ou pesquisa de campo. Organização de fichamentos, resumos, relatórios e coleta de dados.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro: Atlas, 2017 .

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO IV**

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Trabalho de Conclusão de Curso III

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Sistematização das abordagens bibliográficas e análise dos dados coletados para elaboração da monografia jurídica. Redação da introdução e primeiro capítulo da monografia jurídica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para cursos de direito. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO V**

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Trabalho de Conclusão de Curso IV  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Redação dos demais capítulos da monografia jurídica. Apresentação da primeira versão da monografia jurídica para avaliação do orientador.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.  
 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para cursos de direito. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.  
 HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica.** 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.  
 KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.  
 MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva.  
 NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa:** monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO VI**

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas  
**Creditação:** 2 (dois)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Trabalho de Conclusão de Curso V  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Redação final, com acompanhamento do orientador, da monografia jurídica. Depósito, Organização de banca examinadora e defesa.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas 2012.  
 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para cursos de direito. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.  
 HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica.** 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.  
 KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.  
 MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva.  
 NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa:** monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

#### *17.1.4 Prática jurídica*

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Processo Civil IV

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atividades de prática jurídica real.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 17a. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. 15a. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIRRE, João. **Prática civil**. 10a ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 7a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PELUSO, Cezar. **CÓDIGO Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 14a. ed. São Paulo: Manole, 2020.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo**. V. 1. Estudos de processo a Partir de Casos: Tutela Jurisdicional Coletiva. São Paulo: Almedina, 2020.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Estágio Supervisionado I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atividades de prática jurídica real.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.

SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO III



**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Estágio Supervisionado II  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atividades de prática jurídica real.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro:** exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 8a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
 PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Direito Constitucional.** 6a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional.** 6a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAMOUNIER, Daniel. Et al. **Prática forense:** prática constitucional. 2a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional.** 15. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 36a. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática jurídica:** Constitucional. 12a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória  
**Pré-requisito:** Estágio Supervisionado III  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atividades de prática jurídica real.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho.** 26. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 17. São Paulo: Saraiva, 2018.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista.** 6. Rio de Janeiro: Método, 2018.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho.** 8. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Ministério Público do trabalho.** 8. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho.** 4. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo coletivo do trabalho.** 2. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Curso de processo judicial previdenciário.** 4. Rio de Janeiro: Método, 2014.

### PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas  
**Creditação:** 2 (dois)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Processo Civil IV

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Elaboração de peças jurídicas: procuração, contrato, petição, contestação, reconvenção, réplica e recursos. Procedimentos especiais e executivos. Tutela de Direitos Difusos e Coletivos. Letramento digital: documentos virtuais, certificado digital, processo eletrônico e práticas remotas mediadas por tecnologias.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUIRRE, João. **Prática civil**. 10a ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 7a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. 15a. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 5a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 17a. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 14a. ed. São Paulo: Manole, 2020.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. 23a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo**. V. 1. Estudos de processo a Partir de Casos: Tutela Jurisdicional Coletiva. São Paulo: Almedina, 2020.

### PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Prática Jurídica Simulada I

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atuação profissional na área criminal. Atuação das partes no júri: preparação, acusação, defesa, o plenário, simulação, casos práticos. Procedimentos criminais: acusação; defesa; simulação; rol de testemunhas; casos práticos. Instrução criminal: provas em espécie. O acusado na delegacia de polícia. Recursos criminais: casos práticos. Habeas corpus: impetração; procedimento, casos práticos. Mandado de segurança na esfera criminal: casos práticos. Execução penal: benefícios; documentação; procedimentos; casos práticos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.

### PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Prática Jurídica Simulada II

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Análise de casos e práticas simuladas. Controle de Constitucionalidade. ADI. ADO. ADPF. ADC. Súmula Vinculante. Tutela Constitucional das Liberdades: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Direito de Certidão, Acesso à Informação, Direito de Petição, Ação Popular e Reclamação Constitucional. Ações de procedimento comum e especial.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 8a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

LAMOUNIER, Daniel. Et al. **Prática forense**: prática constitucional. 2a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática jurídica**: Constitucional. 12a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 15. São Paulo: Saraiva, 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 36a. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional**. 6a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Direito Constitucional**. 6a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

### PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA IV

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas

**Creditação:** 2 (dois)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Obrigatória

**Pré-requisito:** Prática Jurídica Simulada III

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Práticas-forenses, procedimentos e processos no âmbito do processo trabalhista e previdenciário. Elaboração de pareceres, peças processuais, realização de audiências simuladas. Acesso à justiça. Solução judicial e extrajudicial dos conflitos. Noções para o desenvolvimento do raciocínio jurídico e da lógica processual, voltados à capacitação para o desempenho profissional.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. São Paulo: Saraiva, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 17. São Paulo: Saraiva, 2018.

SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Curso de processo judicial previdenciário**. 4. Rio de Janeiro: Método, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho**. 8. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Ministério Público do trabalho**. 8. São Paulo: Saraiva, 2016.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo coletivo do trabalho**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

STUCHI, Víctor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2018.

## 17.2 Componentes curriculares optativos

### BIOÉTICA E DIREITO SANITÁRIO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:**

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Fundamentos da Bioética. Relações entre a Bioética e o Direito. Bioética e reconstrução da dogmática jurídica. Principiologia da bioética. Bioética e direitos fundamentais. Bioética clínica e Direito privado. Tutela do embrião. Limites da autonomia ante a finalização da vida. Transplante de Órgãos no Brasil. A saúde mental e a abordagem jurídica ao usuário de drogas. A saúde como um direito humano e fundamental e o direito sanitário. Direito Sanitário no Brasil. Princípios que fundamentam o Direito Sanitário. A vigilância em saúde. O papel da regulação e as responsabilidades das instituições. Crimes contra a saúde pública no Código Penal e em legislação especial. Responsabilidades criminais, civis, administrativas e ato de improbidade.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, Sandra Mara Campos; DELDUQUE, Maria Célia; DINO NETO, Nicolao (Org.). **Direito sanitário em perspectiva**. Brasília: ESMPU, FIOCRUZ, 2013.

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

GALVÃO JUNIOR, Alceu de Castro; MELO, Alisson José Maia; MONTEIRO, Mario Augusto P. **Regulação do saneamento básico**. São Paulo: Manole, 2013.

GOZZO, Débora. **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus; MIGLIORE, Alfredo Domingues Barbosa; CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; FUJITA, Jorge Shiguemitsu (Org.). **Novos desafios de Biodireito**. São Paulo: LTR, 2012.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Gestão do saneamento básico abastecimento de água e esgotamento sanitário**. São Paulo: Manole, 2012.

## CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Estudo das principais teorias criminológicas e seu desenvolvimento histórico. Estudo dos postulados clássicos sobre o crime e punição. Abordagem do surgimento do positivismo criminológico. Estudo das correntes sociológicas norte-americanas. Estudo da teoria do etiquetamento, criminologia do conflito, criminologia crítica e criminologia feminista. Abordagem da emergência do problema de segurança pública no Brasil. Análise da conjuntura de altas taxas de criminalidade e encarceramento.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Criminologia**. 4ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista**: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

LIMA, Renato Sérgio et al. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade tardia. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

## DIREITO AGRÁRIO E URBANÍSTICO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Direito Agrário: conceitos básicos, história e diretrizes. Legislação brasileira e comparada. A reforma agrária no contexto jurídico constitucional brasileiro. Conceito de imóvel rural, módulo rural, latifúndio, empresa rural, minifúndio e parceleiro. Propriedade privada da terra: função social. Direito Urbanístico: conceitos básicos, história e diretrizes. Legislação brasileira e comparada. Estatuto da Cidade e sua interpretação. Função Social da Cidade. Direito a cidade e tutela do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Estatuto da Cidade comentado - Lei n. 10.257/2001:** Lei do Meio Ambiente Artificial. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATTOS NETO, Antonio José de. **Curso de direito agroambiental brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2018.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário atualizado com as Leis n.s 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14.** São Paulo: Atlas, 2015

OPTIZ, Sílvia. **Curso completo de direito agrário.** São Paulo: Saraiva, 2016.

SINGER, Paul. **Urbanização e desenvolvimento.** São Paulo: Autêntica, 2017.

SOARES NETO, Vicente. **Cidades inteligentes guia para construção de centros urbanos eficientes e sustentáveis.** São Paulo: Erica, 2018.

TRENTINI, Flávia. **Teoria geral do direito agrário contemporâneo.** São Paulo: Atlas, 2012.

## DIREITO AMBIENTAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Conflitos socioeconômicos, evolução do pensamento sustentável e a consideração do fator ambiental nas decisões políticas. O desenvolvimento socioeconômico e a problemática ambiental: o marco normativo do Direito Ambiental internacional e nacional. Princípios de Direito Ambiental. Proteção do meio ambiente no texto constitucional. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Mecanismos diretos e indiretos de proteção ambiental: instrumentos de comando-e-controle, e instrumentos financeiros. Política ambiental de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Padrões de qualidade ambiental. Legislação sobre avaliação de impactos ambientais (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA) e licenciamento ambiental. Tutela do Risco. Responsabilidade Ambiental: civil, administrativa, penal e outros mecanismos. Infrações administrativas, crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta – TAC. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Código Florestal. Compensação Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Direito das águas, ar e atmosfera.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental.** 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 26. ed. São Paulo, Malheiros, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes; LEITE, Jose Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**DIREITO EDUCACIONAL**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Introdução ao Direito Educacional. O Direito Humano à Educação e seu conteúdo jurídico: perspectiva internacional e nacional. A Educação na Constituição Brasileira e na legislação: aspectos históricos, sociais, raciais, políticos e jurídicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): organização e estrutura do sistema educacional brasileiro. Aspectos juspedagógicos da educação brasileira na contemporaneidade: judicialização, democracia, federalismo, disputas por acesso ao ensino e políticas públicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB/1996 contemporânea**. São Paulo: Cortez, 2014.

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado do estado de direito ao estado democrático de direito**. 2. São Paulo: Manole, 2018.

TOLEDO, Margot de. **Direito educacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Um ensaio de sistematização do direito educacional**. Brasília a. 33 n. 131 jul./set. 1996. Disponível

em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176476/000512685.pdf>

LINS, Liana Cirne. **A justiciabilidade dos direitos fundamentais sociais: uma avaliação crítica do tripé denegatório de sua exigibilidade e da concretização constitucional seletiva**. In: Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 46 n. 182 abr./jun. 2009. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194915/000865479.pdf?sequence=3>

OLIVEIRA, Romualdo Portela; SANTANA, Wagner (Orgs.). **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco.(coord). **Direito à educação: aspectos constitucionais**. São Paulo: EDUSP, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187688>

VIEIRA, Sofia Lerche. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, INEP, v. 88, n. 219, 2007. Disponível em:

<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1469/1208>

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

A história social da infância. Os princípios de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A proteção integral. O sistema jurídico de proteção dos direitos infantis e adolescentes, sob a égide legislação internacional e nacional, com enfoque nos tratados e convenções internacionais, e exame dos marcos normativos de proteção a infância e juventude

no Brasil. Direitos humanos da infância e juventude: avanços e desafios. Atos infracionais e atos de indisciplina escolar. Medidas socioeducativas. O poder judiciário e sua atuação na proteção das crianças e adolescentes. Ministério Público e advogado. Tutela de direitos transindividuais. Violência contra a criança e o adolescente.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.  
 VERONESE, Josiane Rose Petry; SANCHES, Helen Crystine Corrêa. **Justiça da criança e do adolescente**: da vara de menores à vara da infância e juventude. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
 VERONESE, Josiane Rose Petry (coord. et al.). **Estatuto da criança e do adolescente**: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 \_\_\_\_\_. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2015.

### DIREITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Optativa

**Pré-requisito**: Nenhum

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

O que as mudanças climáticas representam. Dimensões social e política das mudanças climáticas. Mudanças climáticas e Direitos Humanos. Respostas do Direito internacional e comparado. Respostas do Direito no Brasil. Justiça e litigância climáticas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEVES, Frederico Monteiro; ALVAREZ, Guineverre; CORRÊA, Fábio Fernandes; SILVA, João Batista Lopes . Drivers of vulnerability to climate change in the southernmost region of Bahia (Brazil). **Sociedade & Natureza** (UFU. ONLINE), v. 34, p. 1-15, 2021..  
 PORTO-GONÇALVES, C. W. **O desafio ambiental**: Os porquês da desordem mundial. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Record, 2012.  
 CENCI, Daniel Rubens, SCHONARDIE, Elenise Flezke. Riscos sociais e justiça ambiental: novos desafios na pauta de concretização aos Direitos Humanos. **Rev. Direitos Culturais**, v. 8, n. 16, 2013. Disponível em: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/1023>.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, Bárbara Pincowska Cardoso, MUCHAGATA, Márcia. Direitos Humanos e Meio Ambiente: avanços e contradições do modelo de desenvolvimento sustentável brasileiro e a agenda internacional. In TRINDADE, Antonio Augusto Cançado e LEAL, César Barros (coord.). **Direitos Ambientais e Humanos**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2017.  
 ALVAREZ, G.; NEVES, F. M. ; CORREA, F. F. ; XAVIER, G. G. L. ; TIGRE, F. M. . Justiça intergeracional, mudanças climáticas e uso do solo: que considerações podemos fazer para a Mata Atlântica brasileira?. In: RODRIGUES, Léo Peixoto; SILVA, Rafael Braz; PRATES, Camila Dellagnese. (Org.). **Sociologia ambiental**: possibilidades epistêmicas e realidades complexas. 1ed. São Paulo: Paco, 2021, v. 1, p. 175-202.  
 RIBEIRO, Fernando Pinto. O paradigma ambiental na globalização neoliberal: da condição crítica ao protagonismo de mercado. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, ano 24, n. 2, p. 211-226, maio/ago. 2012  
 PEEL, Jackeline e OSOSFKY, Hari M. **Climate change litigation**: Regulatory pathways to cleaner energy. Cambridge University Press, Book DOI: <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9781139565851>

### DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Política Nacional de Relações de Consumo. Defesa do consumidor e princípios gerais da atividade econômica. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Contratos eletrônicos de consumo. Relações de consumo e direito da proteção e uso de dados. Decadência e da prescrição nas relações de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor e direitos coletivos. Proteção contratual, cláusulas abusivas e contrato de adesão. Do sistema nacional de defesa do consumidor. A defesa do consumidor em juízo.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.  
 FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
 GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto direito material e processo coletivo, volume único**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 BLUM, Rita Peixoto Ferreira. **O direito à privacidade e à proteção dos dados do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.  
 MARTINS, Guilherme Magalhães. **Contratos eletrônicos de consumo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.  
 NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SOUZA, Sylvio Capanema de. **Direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

## DIREITO E ANTIRRACISMO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

A ideia de raça e a construção do Outro. Racismo e Modernidade. Do racismo científico ao racismo institucional. Direito e Relações Raciais. Direito e Branquitude. Direito e Antirracismo no Brasil. Legislação brasileira e internacional. Criminologia e racismo.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: 34, 2009.  
 DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia e racismo**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2017.  
 SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do ser negro: um percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros**. São Paulo: Educ, 2002.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.  
 SANTOS, Cristiano Jorge. **Crimes de preconceito e de discriminação**. 2. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos** Constituição, racismo e relações internacionais. São Paulo: Manole, 2005.  
 SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870 - 1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.



BENTO, Maria Aparecida da Silva; SILVEIRA, Marly de Jesus; NOGUEIRA, Simone Gibran (Org.). **Identidade, branquitude e negritude**: contribuições para a psicologia social no Brasil: novos ensaios, relatos de experiência e de pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 2. ed. São Paulo: 2012.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da antidiscriminação**: discriminação direta, indireta e ações afirmativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

DECOLONIALIDADE e pensamento afrodiaspórico. São Paulo: Autêntica, 2018.

## DIREITO E GÊNERO

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Optativa

**Pré-requisito**: Nenhum

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Conceitos gerais: gênero, sexualidade, patriarcado, interseccionalidade e colonialidade. Desdobramento da luta dos movimentos de mulheres e da população LGBTQIA+. Justiça sexual reprodutiva entre cis e transgêneros, homo, pan, bi, inter ou heterossexuais. Teorias do Direito feministas e *queer*. Manifestações sexuais: consumos, fetiches, violências e institucionalidades. Corpos, sujeitos, dissidências e tecnologias. Apropriação estatal de conflitos e espaço público/privado. Identidades em disputa, constituição de subjetividades, florescimento de novos direitos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LOURO, Guarcira Lopes. **Corpoeducado pedagogias da sexualidade**. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2018.

MISKOLCI, Richard; PELÚDIO, Larissa (org.). **Discursos fora de ordem**: sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume, Fapesb, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

DESLANDES, Keila. **Homotransfobia e direitos sexuais debates e embates contemporâneos**. São Paulo: Autêntica, 2018.

FERRAZ, Carolina Valença. **Direito à diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.

GILROY, Paul. **O atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. 2. ed. São Paulo: 34, Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes - Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

## DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**Carga Horária**: 60 (sessenta) horas

**Creditação**: 4 (quatro)

**Modalidade**: Presencial

**Natureza**: Optativa

**Pré-requisito**: Nenhum

**Módulo**: 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Inteligência artificial. Algoritmos e programação de computadores. Cases de uso de inteligência artificial no Direito. Limites e possibilidades da automação no campo jurídico. Impactos da inteligência artificial no mercado de trabalho.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DE SANCTIS, Fausto Martin. **Inteligência Artificial e Direito**. São Paulo: Almedina, 2020.

PÊCEGO, Antonio José F. De S. **Direito 4.0**. São Paulo: Almedina, 2020.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LONGHI, Maria Carvalho Sica. Et al. **Direito e Novas Tecnologias**. São Paulo: Almedina, 2020.  
 COPPIN, Ben. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: LTC, 2010  
 MUSSA, Adriano. **Inteligência artificial, mitos e verdades: as reais oportunidades de criação de valor nos negócios e os impactos no futuro do trabalho**. São Paulo: Saint Paul, 2020.  
 FACELI, Katti. Et al. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 WAZLAWICK, Raul S. **Introdução a algoritmos e programação com Python: uma abordagem dirigida por testes**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017.

## DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Direito Constitucional I  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Direito, Estado e políticas públicas: relações e fundamentos. Tipos de políticas públicas: classificações e conceitos sob prisma crítico. Direitos humanos, direitos sociais, cidadania e políticas públicas: princípios jurídicos. Estado democrático de direito, ação governamental e o ciclo de políticas públicas. Poder político e controles social e judicial de políticas públicas. Justiciabilidade e Judicialização de políticas públicas. Formação jurídica dos arranjos institucionais em políticas públicas no Brasil contemporâneo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Judicialização da saúde**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 GRINOVER, Ada Pellegrini. **O controle jurisdicional de políticas públicas**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
 SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. Saraiva, 2013.  
 CANELA JUNIOR, Osvaldo. **Controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 FLEISCHACKER, Samuel. **Uma breve história da justiça distributiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.  
 MENDES, Gilmar Ferreira. **Linha administração e políticas públicas gestão pública e direito municipal: tendências e desafios**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.  
 SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**. 3. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2019.

## DIREITOS AUTORAIS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

### EMENTA

Fundamentos Constitucionais do Direito do Autor. A Internacionalização dos Direitos Autorais. Noções do Direito do Autor e dos Direitos que lhe são conexos. Caracterização do Direito Autoral (Direitos Morais e Direitos Patrimoniais). A Lei 9.610, de 1998. Forma de Proteção dos Direitos do Autor e Vigência. A Lei do Depósito Legal. Direitos Autorais e contrafação: O Plágio nos trabalhos Acadêmicos: Consequências e aspectos Éticos. Direitos do Autor e Liberdade de Expressão. Temas contemporâneos dos Direitos Autorais na Era Digital.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Denis Borges. **Direito autoral e liberdade de expressão**. Estudos de Direito. 2005. Disponível em: <<http://denisbarbosa.addr.com/geiger.pdf>>. Acesso em 2. nov.2017.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de autor**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. **Direito de autor**. Proteção e disposição extrapatrimonial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Carlos Alberto.. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

DE LUCCA, Newton et al. (coord). **Direito & internet: Aspectos jurídicos relevantes**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

PARANAGUÁ, Pedro. et al. **Direitos autorais**. São Paulo: Saraiva FGV, 2015.

PANZOLINI, Carolina. **Manual de direitos autorais**. Brasília. Tribunal de Contas da União, 2017.

### **DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

História da legislação indigenista. Direitos indígenas e de comunidades tradicionais na Constituição de 1988. Novo constitucionalismo latino-americano. Direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no plano internacional – convenções e tratados. Territorialidades e procedimentos de demarcação de terras. Consulta, consentimento e participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Políticas públicas. Pluralismo jurídico, autonomias, autogoverno. Quilombos e outras modalidades de terras tradicionalmente ocupadas. Ambientalismo e socioambientalismo: uso dos recursos naturais, preservação e conservação.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos dos índios**: ensaios e documentos. SP: ed. Brasiliense, 1987.

LAGO ALBUQUERQUE, Antonio Armando Ulian do. **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris editor, 2008.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá, 1998.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARBIERI, Samia Roges Jordy. **Biopirataria e povos indígenas**. São Paulo: Grupo Almedina, 2014.

SANTOS, Luzia do Socorro Silva dos. **Tutela das diversidades culturais regionais à luz do sistema jurídico- ambiental**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2005.

MENDES, Alessandra Martins Giroto; SILVA JUNIOR, Sosigenes do Amaral e (Org.). **Anciões em contos e encontros**. Ilhéus: [s.n], 2014.

PEREIRA, Luís Fernando. **Legislação ambiental e indigenista: uma aproximação ao direito socioambiental no Brasil**. Rio de Janeiro: Iepé - Museu do Índio, 2010.

### **EXECUÇÃO PENAL**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Estudo do surgimento e da história das prisões no Brasil. Exame da pena de morte e sua abolição. Análise do processo de execução penal e seu desenvolvimento. Exame da teoria geral da execução e da execução das penas em espécies. Estudo dos deveres, direitos e disciplina do condenado. Análise dos órgãos de execução penal e dos estabelecimentos penais. Compreensão da constante crise do sistema penal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AVENA, Norberto. **Execução penal**. São Paulo: Método, 2017.  
 MIRABETE, J. F. e FABBRINI, R. N. **Execução penal**. São Paulo: Atlas, 2017.  
 PRADO, Luiz Régis. **Direito de execução penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

RIBEIRO, João Luiz. (2005) **No meio das galinhas as baratas não tem razão: a Lei de junho de 1835 (Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.  
 CARVALHO, Salo de. **Crítica à Execução Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.  
 MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense, 2017.  
 SCAPINI, Marco Antônio B. **Prática de Execuções das Penas Privativas de Liberdade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Direito Empresarial

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Teoria Geral do Direito Falimentar. Características e Princípios do juízo concursal. Atores processuais dos processos de execução coletiva de falência e recuperação de empresas: o devedor e seus credores. O Foro e o Juízo competentes. Atuação do Ministério Público. O Administrador Judicial, o Comitê de Credores e a Assembleia Geral de Credores. O Processo Falimentar. O Processo de Recuperação de Empresas: judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro falência e recuperação de empresas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.  
 SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**, v. 3, falência e recuperação de empresas. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito Societário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**. Falência e Recuperação de Empresas. 18. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.  
 FAZZIO JR., Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 NEGRÃO, Ricardo. **Falência e recuperação de empresas aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. Volume 3. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

**FUNDAMENTOS DE DIREITO SOCIAL**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Os direitos sociais no campo jurídico. Conceitos fundamentais. Peculiaridades epistêmicas dos direitos sociais. Metodologia científica e direitos sociais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

TELLES, Vera. Direitos Sociais: afinal do que se trata?. **Revista USP**, São Paulo, v. 37, p. 34-45, 1998.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CESARINO JÚNIOR, Antonio Ferreira. Evolução do direito social brasileiro. **Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo**, 47, 185-206, 1951. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66158>.

BATISTA, Flávio Roberto. Em busca de um método para a produção de conhecimento sobre a greve: o materialismo histórico-dialético e sua relação com a empiria. **Insurgência: Revista de direitos e movimentos sociais**, v. 2, p. 138-162, 2016.

LOPES, José Reinaldo Lima. Raciocínio Jurídico e Economia. **Revista de Direito Público da Economia**, Belo Horizonte, MG, v. 2, n.8, p. 137-170, 2004.

SILVA, Sayonara Grillo. O Direito do Trabalho por Evaristo de Moraes Filho: uma compreensão da cultura jurídica trabalhista brasileira. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 18, p. 59-80, 2015.

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. **RDE. Revista de Direito do Estado**, v. 4, p. 23-51, 2006.

### HERMENÊUTICA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Teoria e interpretação do direito. A construção da argumentação em uma perspectiva histórica. A modernização do direito. Metodologia científica na análise jurídica. Razoabilidade da argumentação jurídica.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre SAGAH 2018.

NOGUEIRA, Alécio Silveira. **Direito e linguagem: o processo interpretativo jurídico sob uma perspectiva semiótica**. 22. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

SOARES, Ricardo Maurício Freire Saraiva. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Teoria discursiva do direito**. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CAMPOS, Carmen Hein (Org.) **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. Disponível em: [http://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/lei\\_maria\\_penha\\_comentada\\_juridico\\_feminista.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/lei_maria_penha_comentada_juridico_feminista.pdf) Acesso em: 23 mai. 2017.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando Como Um Negro: Ensaio De Hermenêutica Jurídica**. Revista de Direito Brasileira, v. 18, n. 7, p. 393-420, 2017.

NASCIMENTO, Melillo Dinis. Elementos para uma Hermenêutica Jurídica Popular (o "uso alternativo" do Direito). **Revista de Direito Alternativo**. nº 3, São Paulo, Editora Acadêmica, 1994, pp. 44-63.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. **Revista Direito GV**, São Paulo, 4(2), pp. 441-464, Jul-Dez 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v4n2/a05v4n2.pdf>

### LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Estudo da Legislação Penal Extravagante. Lei de Drogas. Lei dos Crimes Hediondos. Lei Maria da Penha. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Abordagem dos crimes ambientais, econômicos e financeiros. Tortura. Organização Criminosa.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. 15. ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**. 4. São Paulo: Saraiva, 2018.

CALLEGARI, A. L. e WEBER, A. B. **Lavagem de Dinheiro**. São Paulo: Atlas, 2017.

MENDONÇA, Andrey Borges de. **Lei de drogas comentada**. 3. ed., Rio de Janeiro: Método, 2012.

RIOS, Rodrigo Sanchez. **Advocacia e lavagem de dinheiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Compliance, direito penal e lei anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2015.

### LIBRAS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Introdução aos aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do bilinguismo. Processos cognitivos e linguísticos. O cérebro e a língua de sinais. Apresentar o ouvinte à Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual). Ampliação de habilidades expressivas e receptivas em LIBRAS. Vivência comunicativa dos aspectos socioeducacionais do indivíduo surdo. Conceito de surdez, deficiência auditiva (DA), surdo-mudo, mitos, SignWriting (escrita de sinais). Legislação específica. Prática em Libras – vocabulário.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Lourdes. Língua de Sinais e Aquisição da Linguagem. In: **Fonoaudiologia: no sentido da linguagem**. São Paulo: Cortez, 1994.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

LACERDA, Cristina B. Feitosa de. **A prática pedagógica mediada (também) pela língua de sinais: trabalhando com sujeitos surdos**. Cadernos Cedes, ano XX, n. 50, abr. 2000.

OLIVEIRA, R. F.; OLIVEIRA, F. F.; BORGES, R. M. O. **Apostila de Libras I, II, III, IV**. Associação dos Surdos de Goiânia. Goiânia, 2006.

QUADROS, R.M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Artmed: Porto Alegre, 1997

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **Ementa**

Direito e linguagem. Argumentação e pensamento crítico. Estruturação de argumentos. Argumentação jurídica. Redação de peças jurídicas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARNIELLI, Walter A.; EPSTEIN, Richard L. **Pensamento crítico: o poder da lógica e da argumentação**. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

MARCONDES, Danilo. **As armadilhas da linguagem: significado e ação para além do discurso**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2a. ed. São Paulo: Manole, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

GOLDSTEIN, Laurence. **Lógica**. Porto Alegre: Penso, 2007.

HENRIQUES, Antonio. **Argumentação e discurso jurídico**. 2. São Paulo: Atlas, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Manual de redação de contratos sociais, estatutos e acordos de sócios**. 5. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

HEGENBERG, Leônidas. **Lógica: o cálculo setencial**. 3a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

## MEDICINA LEGAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Interface das Ciências Jurídicas com as Ciências Biomédicas; Identificação médico-legal; Traumatologia forense; Psicologia e psiquiatria forense; Asfixiologia forense; Tanatologia forense; Toxicologia forense; Sexologia forense; Infortunistica.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, M. **Medicina legal**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina legal**. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina legal para o acadêmico de direito**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2016.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

FREIRE, José Jozefran Berto. **Medicina legal: Fundamentos Filosóficos**. São Paulo: Editora Leud, 2010.

HERCULES, Hygino de C. **Medicina legal: Texto e Atlas**. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

## NOÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Aspectos teóricos da propriedade intelectual. A Internacionalização dos Direitos de Propriedade Intelectual. Evolução da disciplina no Direito Constitucional e no ordenamento jurídico doméstico. As classificações doutrinárias e as figuras jurídicas da propriedade intelectual: as marcas; as patentes; as indicações geográficas; os desenhos industriais; a proteção das topografias de circuitos integrados; propriedade intelectual da biotecnologia e a proteção de cultivares.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Cláudio R. **Propriedade intelectual:** Uma introdução à propriedade intelectual como informação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ARRABAL, Alejandro Knaesel. **Propriedade intelectual, inovação e complexidade.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de propriedade intelectual.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BASSO, Maristela. **O Direito internacional da propriedade intelectual.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

BASTOS, Aurélio Wander. **Dicionário brasileiro de propriedade industrial e assuntos conexos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

CARVALHO, Patrícia Luciane de. **Propriedade intelectual:** Estudos em homenagem à Professora Maristela Basso. Porto Alegre: Juruá, 2005.

### PLURALISMO JURÍDICO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Origem, evolução e crise do monismo jurídico; Contexto histórico; Gênese dos estudos; Fontes de produção da nova cultura jurídica; Pluralismo jurídico: Conceitos; Natureza; Tipos; Atores; Pluralismo Jurídico na tradição europeia; Pluralismo jurídico na tradição latino-americano; Pluralismo brasileiro de caráter progressista; Fundamentos do Pluralismo Participativo; Constitucionalismo Pluralista Latino-americano; Pluralismo jurídico e desenvolvimento. Pluralismo Jurídico no Sul da Bahia.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ESQUIROL, Jorge. **Ficções do direito latino-americano.** São Paulo: Saraiva, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **As bifurcações da ordem:** revolução, cidade, campo e indignação. São Paulo: Cortez, 2016.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico.** Fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAGO ALBUQUERQUE, Antonio Armando Ulian do. **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris editor, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** Trad. Mouzar Bedito. São Paulo: Boitempo, 2007.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa



**Pré-requisito:** Direito Administrativo II

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Processo Administrativo. Competência legislativa. Princípios, objeto, finalidade, fases, formação. Espécies do processo administrativo na esfera federal. Processos administrativos especiais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Processo administrativo**: princípios constitucionais, a lei 9.784/1999 e o código de processo civil/2015. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SCHIRATO, Vitor Rhein (Coord.). **Estudos atuais sobre ato e processo administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

MELO, Milena Barbosa de; FERREIRA, Renata Hellwig; SILVA, Sílvia Cristina da. **Instituições dos processos administrativo e constitucional**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17. ed. São Paulo: RT, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

### PROCESSO CONSTITUCIONAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Direito Constitucional II

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Instrumentos processuais comumente utilizados na esfera do Direito Constitucional. Processo Constitucional. Conceito, fundamentos e princípios. Sistemas de controle de constitucionalidade. Instrumentos de controle de constitucionalidade. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Legitimidade da justiça constitucional. Remédios constitucionais: habeas corpus; mandado de segurança; mandado de injunção; habeas data; ação popular e ação civil pública.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENDES, Gilmar Ferreira. **Estado de direito e jurisdição constitucional 2002/2010**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional em 2020**. São Paulo: Saraiva, Educação 2016.

NUNES, Elpidio Donizetti. **Ações constitucionais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PAULO NETO, Carlos Romero Lauria. **A decisão constitucional vinculante**. Rio de Janeiro: Método, 2011.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Direito processual constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

### SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Direito Internacional dos direitos humanos. Internacionalização dos direitos fundamentais. Universalismo versus relativismo cultural. Abordagem Intercultural. Normas Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos: instrumentos, sistemas e procedimentos. O Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos: instrumentos, sistemas e procedimentos. Sistema Europeu. Sistema Africano. Responsabilidade internacional do Estado. Consequências jurídicas, Reparação; Eficácia e aplicabilidade dos tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro; Participação social internacional; Estudo de casos brasileiros perante os sistemas internacionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 7. São Paulo: Saraiva: 2019.  
 PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense: 2019.  
 GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. 6. São Paulo: Saraiva, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ESCRIVAO FILHO, Antonio. SOUZA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D'PLÁCIDO, 2016.  
 COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 FLORES, Joaquin Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.  
 MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 13. Rio de Janeiro: Forense, 2020  
 AMORIM, João Alberto Alves. **A ONU e o meio ambiente** direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional e o século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.

**SOCIEDADES EMPRESARIAIS**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Direito Empresarial.

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

**EMENTA**

Elementos caracterizadores das Sociedades Limitadas e das Sociedades Anônimas. As transformações sociais, jurídicas e econômicas das sociedades limitadas e anônimas. Sociedade Limitada: Conceito, Quotas, regulamentação jurídica, Administração, Sócios, responsabilidade dos sócios e Deliberações. Sociedade Anônima: Aberta e Fechada. Sociedade Anônima: Ações, Valores Mobiliários, Voto, Acionistas, Assembleia, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Reorganização Societária e Extinção das Companhias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhôa. **Novo Manual de direito comercial: direito de empresa**. 30. ed. São Paulo: RT, 2018.  
 NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. 11. ed. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário**. 1 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: sociedade anônima**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 RETTO, Marcel Gomes Bragança. **Sociedades limitadas**. São Paulo: Manole, 2007.  
 TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva. 2018.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito empresarial**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

**TEORIAS DO DIREITO**

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial  
 Natureza: Optativa  
 Pré-requisito: Introdução à Filosofia do Direito  
 Módulo: 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Conceito, objeto e método da Teoria do Direito. Introdução às teorias jurídicas: o positivismo de John Austin; a teoria da norma jurídica de Hans Kelsen; o egologismo de Carlos Cossio; o conceito de direito Herbert Hart; a teoria do direito, integridade e ativismo em Ronald Dworkin; o contramajoritarismo e minimalismo judicial de Cass Sustein; a teoria do ordenamento jurídico de Norberto Bobbio; o garantismo jurídico de Luigi Ferrajoli; os princípios de Justiça de John Rawls; o direito como pluralidade nas esferas de Justiça de Michael Walzer; liberalismo e os limites da Justiça de Michael Sandel e o direito e democracia tomado por procedimentos em Jürgen Habermas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Jean Carlos. (Coord.). **O pensamento jurídico contemporâneo**. Rio de Janeiro: Método, 2015.  
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **A ciência do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
 KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTELHO, Marcos César. **A legitimidade da jurisdição constitucional no pensamento de Jürgen Habermas**. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2014.  
 DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
 LOVETT, Frank. **Uma teoria da justiça, de John Rawls**. Porto Alegre: Penso, 2013.  
 TERRA, Ricardo. **Kant & o Direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

### TRANSFORMAÇÕES DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Participação e representação na América Latina. A virada à esquerda” e a re-constitucionalização da Democracia na América Latina. Inovações democráticas no Brasil. Inovações democráticas na Venezuela. Inovações democráticas na Bolívia. O Giro Pragmático da Democracia na América Latina.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENDES, José Manuel. (Orgs). **Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas**. São Paulo: Autêntica, 2018.  
 SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.  
 CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2003.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOMINGUES, José Maurício. **Aproximações à América Latina: desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.  
 ESTENSSORO, Fernando. **A geopolítica ambiental global do século 21: os desafios para a América Latina**. Ijuí: Unijuí, 2019.  
 FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.  
 PINTO, Tão Gomes. **Itaipu: integração em concreto ou uma pedra no caminho**. São Paulo: Amariyls, 2009.

### TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

A tutela jurídica do meio ambiente. O princípio do poluidor-pagador. Instrumentos de Intervenção estatal no meio ambiente: métodos diretos, indiretos e híbrido. Intervenção tributária na conservação do meio ambiente. Fundamentos jurídico-constitucionais da extrafiscalidade ambiental. Princípios ambientais e tributários na proteção ambiental. O poder tributário e os tributos em espécie em matéria ambiental. A instituição de tributos ambientais no Brasil.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAGÃO, Alexandra. **O princípio do poluidor pagador:** pedra angular da política comunitária do ambiente. São Paulo: Inst. O Direito por um Planeta Verde, 2014.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. **Direito tributário ambiental.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TUPIASSU, Lise. **Tributação, meio ambiente e desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Método, 2015.

MONTERO, Carlos Eduardo Peralta. **Tributação ambiental reflexões sobre a introdução da variável ambiental no sistema tributário.** São Paulo: Saraiva, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Felipe Garcia Lisboa. **Tributação ambiental:** um estudo das taxas verdes no Brasil. Porto Alegre: Juruá, 2017.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Direito ambiental tributário.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GOMES, Daniela; KNOB, Natália Gomes. **Tributação ambiental:** a contribuição dos tributos para a tutela do meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RICCI, Henrique Cavalheiro. **Direito tributário ambiental e isonomia fiscal:** extrafiscalidade, limitações, capacidade contributiva, proporcionalidade e seletividade. Porto Alegre: Juruá, 2015.

SANTELLI, Fabiana Lopes Pinto. **Direito tributário ambiental, recursos hídricos e tributação.** São Paulo: Manole, 2017.

### TUTELA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conflitos individuais e conflitos coletivos. Microsistema do Processo Coletivo. Instrumentos de defesa de direitos individuais e coletivos. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo, Coletivização do Processo e outras técnicas. Temas contemporâneos do processo coletivo.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Tutela de interesses difusos e coletivos.** 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo.** V. 1. Estudos de processo a Partir de Casos: Tutela Jurisdicional Coletiva. São Paulo: Almedina, 2020.

VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo.** V. 2. Técnicas extrajudiciais de tutela coletiva e temas especiais. São Paulo: Almedina, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor.** 10a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil.** 15a. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil.** 7a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7a. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

OLIVEIRA, Erilval da Silva. **Prática jurídica constitucional.** 11a. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM CRIMINOLOGIA

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Temas especiais de relevo para a Criminologia. Conceitos fundamentais. Potenciais Impactos na organização social. Relevância teórica e prática.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANEDO, Carlos; FONSECA, David S. (Org). **Ambivalência, contradição e volatilidade no sistema penal: leituras contemporâneas da sociologia da punição.** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia.** 6. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

DUARTE, Evandro Pisa. **Criminologia e racismo.** 2. ed., Curitiba: Juruá, 2017.

LIMA, Renato Sérgio et al. **Crime, polícia e justiça no Brasil.** São Paulo: Editora Contexto, 2014.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Criminologia.** 4. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Temas especiais de relevo para o Direito Penal e/ou Processo Penal. Conceitos fundamentais. Potenciais Impactos na organização social e jurídica. Relevância teórica e prática.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal.** São Paulo: Saraiva, 2017.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal.** 5. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro:** primeiro volume - teoria geral do direito. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Manual dos recursos penais.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2020.

BOZZA, Fábio da Silva. **Bem jurídico e proibição de excesso como limites à expansão penal.** São Paulo: Almedina, 2015.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2017.

PRADO, Luiz Régis Prado. **Bem jurídico penal e Constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2018.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO PRIVADO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Temas especiais de relevo para o Direito Civil. Pessoa, patrimônio e relação jurídica. Negócios jurídicos: conservação, circulação e extinção. Responsabilidade civil e risco. Teorias contemporâneas sobre os Direitos Reais. Novas configurações de “famílias”. Aspectos controvertidos pela transmissão patrimonial sucessória.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado doutrina e jurisprudência**. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.  
 SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil, volume único**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Curso de direito civil, volume 3: responsabilidade civil**. 5. ed. Salvador: Juspodium, 2018.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil: direito das obrigações, parte especial: contratos**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 LOBO, Paulo. **Direito Civil, volume 6: sucessões**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 OLIVEIRA, José Maria Leoni Lopes de. **Direito civil: família**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 TARTUCE, Flávio. **Direito civil, volume 3: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Atualização em Direito Processual Civil. Revisão de temas, institutos e decisões importantes. Análise interdisciplinar do Processo. Processo e administração da justiça. Pesquisa em Direito Processual.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERMUDES, Sérgio. **Introdução ao processo civil**. 6a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018  
 VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo**. V. 1. Estudos de processo a Partir de Casos: Tutela Jurisdicional Coletiva. São Paulo: Almedina, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
 FUX, Luiz. **Processo civil e análise econômica**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 MIRANDA, Andrea Pimentel de. **Quem tem medo do processo coletivo? As disputas e as escolhas políticas no CPC/2015 para o tratamento da litigiosidade repetitiva no Brasil**. São Paulo: Almedina, 2020.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. V. 3: execução forçada. 54a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 VITORELLI, Edilson. ZANETI JR., Hermes. **Casebook de Processo Coletivo**. V. 2. Técnicas extrajudiciais de tutela coletiva e temas especiais. São Paulo: Almedina, 2020.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

Desenvolvimento: teorias, conceitos e práticas. Do Desenvolvimento Econômico ao desenvolvimento Sustentável. Direitos Humanos e o Direito ao Desenvolvimento. Críticas e alternativas ao desenvolvimento: Direito e Bem Viver; Direito e Comum. Desenvolvimento e democracia. Desenvolvimento e Segurança.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUÍ, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio. SOUZA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D'PLÁCIDO, 2016.

ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Elefante, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SACHS, Ignacy; STROH, Paula Yone (Org.). **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

DECOLONIALIDADE e pensamento afrodiaspórico. São Paulo: Autêntica, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo sensu comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002. (A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência ; v. 1).

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

O PLURIVERSO dos direitos humanos a diversidade das lutas pela dignidade. São Paulo: Autêntica, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. São Paulo: Autêntica, 2019.

DEMODIVERSIDADE imaginar novas possibilidades democráticas. São Paulo: Autêntica, 2018.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO E TURISMO**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Temas especiais de relevo para o Direito e o Turismo. Conceitos fundamentais. Legislação Turística e legislações correlatas. Etnoturismo. Marcos e instrumentos legais que orientam e normatizam o Turismo e as relações de consumo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil, volume 4: contratos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

MARTINEZ, Regina Célia. **Direito e turismo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARDOSO, Karen *et al.* **Hotelaria, hospitalidade e humanização**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

KANAANE, Roberto. **Ética em turismo e hotelaria**. São Paulo: Atlas, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

WEARING, Stephen. **Ecoturismo impactos, potencialidades e possibilidades**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITOS HUMANOS**

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Constitucional I  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Teoria crítica e intercultural dos Direitos Humanos. Constitucionalização dos direitos humanos, Sistema de Justiça e sua proteção jurisdicional. Direitos humanos, cidadania, democracia e gestão pública no Brasil. Direito à verdade histórica e à memória. Educação em Direitos Humanos. Conflitos e concretização dos direitos humanos no Brasil contemporâneo. Interseccionalidade e direitos humanos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 DEMO, Pedro. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. Campinas: Autores associados, 1995.  
 MORAES, Alexandre de; KIM, Richard Pae (Coord.). **Cidadania: o novo conceito jurídico e a sua relação com os direitos fundamentais individuais e coletivos**. São Paulo: Atlas, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATTOS NETO, Antonio José de. **Direitos humanos e democracia inclusiva**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 MIGUEL, Paula Castello; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo (Org.). **Estratégias participativas no ensino jurídico: uma formação voltada para os direitos humanos**. Curitiba: CRV, 2015.  
 RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 7. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.  
 SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. (Org.). **Direitos à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS EMPÍRICOS DO DIREITO

**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas  
**Creditação:** 4 (quatro)  
**Modalidade:** Presencial  
**Natureza:** Optativa  
**Pré-requisito:** Nenhum  
**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### EMENTA

Temas especiais de relevo para as pesquisas empíricas no Direito. Abordagens, técnicas e métodos das ciências humanas e sociais. Alteridade, relativização, interdisciplinaridade e interculturalidade.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.  
 GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.  
 LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O direito na pós-modernidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
 GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.  
 MAMEDE, Gladston. **Semiologia do Direito: tópicos para um debate referenciado pela animalidade e pela cultura**. São Paulo: Atlas, 2009.  
 NEVES, Adriana Freitas *et al.* **Coletânea interdisciplinar em pesquisa, pós-graduação e inovação volume 1: estudos ambientais, território e movimentos sociais**. São Paulo: Blucher, 2015.  
 SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

### TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO



**Carga Horária:** 60 (sessenta) horas

**Creditação:** 4 (quatro)

**Modalidade:** Presencial

**Natureza:** Optativa

**Pré-requisito:** Nenhum

**Módulo:** 40 (quarenta) vagas

#### **EMENTA**

Temas especiais de relevo para a história do Direito do Trabalho no Brasil. História social do trabalho e história do direito do trabalho: interfaces. Períodos históricos do Direito do Trabalho brasileiro.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 3. Rio de Janeiro: Método, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BIAVASCHI, Magda Barros. O direito do trabalho no Brasil - 1930/1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. 2005. 2v. **Tese (doutorado)** - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286488>>. Acesso em: 6 ago. 2018.

CARDOSO, Adalberto. Uma utopia brasileira: Vargas e a construção do estado de bem-estar numa sociedade estruturalmente desigual. **Dados** (Rio de Janeiro. Impresso), v. 53, p. 775-819, 2010.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Repressão e mudanças no trabalho análogo a de escravo no Brasil: tempo presente e usos do passado. **Revista Brasileira de História** (Online), v. 32, p. 167-184, 2012.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

PARANHOS, ADALBERTO. Rasuras da História: samba, trabalho e Estado Novo no ensino de História. **Revista História Hoje**, v. 6, p. 07-30, 2017.

## REFERÊNCIAS

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Editora Cultrix, 1982.

FUNAI. **Terras indígenas no Sul da Bahia**. Disponível em <<http://www.funai.gov.br/index.php/terras-sulbahia>>. Acesso em: 16 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Quadro geral de comunidades remanescentes de Quilombos (CRQs)**. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/TABELA-DE-CRQ-COMPLETA-QUADRO-GERAL-29-10-2020-1.pdf>>. Acesso em: 16 de novembro de 2020.

GIRARDHI, José Garcez; CUNHA, Luciana Gross; FEFERBAUN, Maria. Observatório do Ensino do Direito, Relatório v.2, n.1, nov/2014 **Quem oferece os cursos de direito no Brasil**. Núcleo de metodologia do ensino. Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/observatorio-ensino-direito>>. Acesso em: 10.jun.2017.

ICMBIO. **Unidades de Conservação**: Mosaico do Extremo Sul da Bahia. Disponível em <<https://www.icmbio.gov.br/portal/mosaicosecorredoresecologicos/moscaicos-reconhecidos-oficialmente/83-ucs-mosaicos-e-corredores/1873-unidades-de-conservacao-mosaico-do-extremo-sul-da-bahia>>. Acesso em: 17 de novembro de 2020.

JAMESON, FREDRIC. **As sementes do tempo**. São Paulo: Ática, 1994.

\_\_\_\_\_. **Pós-modernismo**: a lógica cultural do capitalismo tardio. São

MEC/CNE/CES. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, n. 242, 18 de outubro de 2018, p. 122-. Disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/12/2018&jornal=515&pagina=122>>. Acesso em: 15 de novembro de 2020.

UFSB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024**. Disponível em <[https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/PDI\\_2020-2024\\_aprovado\\_Consumi.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/PDI_2020-2024_aprovado_Consumi.pdf)>. Acesso em: 14 de novembro de 2020.

UFSB. **Plano Orientador**. Itabuna / Porto Seguro / Teixeira de Freitas. 2014. Disponível em <<https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2015/05/Plano-Orientador-UFSB-Final1.pdf>>. Acesso em: 15 de novembro de 2020.

UFSB. **Carta de fundação e estatuto**. Disponível em <<https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/Carta-e-Estatuto.pdf>>. Acesso em: 14 de novembro de 2020.

WOLKMER, Antônio Carlos; VERAS NETO, Francisco Q. LIXA, Ivone Maria (Orgs). **Pluralismo jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.